ANNO LV NUMERO 20

Obras Publicas

SABBADO 25 DE JANEIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ROMA, 23 de janeiro.

— Tanto no Senado como na Camara dos Deputados da Italia foi o governo interpellado acerca de sua politica interna e externa.

A discussão, que foi larga, terminou pela votação de uma ordem do dia contendo um voto de confiança, approvando a politica do governo.

LISBOA, 23 de janeiro.

— Partio hoje d'aqui para a America do Sul, o paquete *GIRONDE* da companhia MESSAGERIES MARITIMES.

Agencia em Pernambuco, 24 de janeiro de 1879.

O director,
J. BREZET.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Escolha e compra dos alimentos.

A carne de porco, quando fresca e de bôa qualidade, é firme e rosea e a pelle delgada e macia. Sempre que a gordura contém glandulas ou caroços, é isto indicio de que o animal foi mal nutrido ou morreu de doença.

Julga-se do estado de um fiambre enterrando-lhe uma faca até o osso: se a faca sae limpa, o fiambre é bom; se á elle adherem restos de carne ou revella cheiro desagradavel, o fiambre foi mal preparado, não presta. Quando se escolhe fiambre, deve-se preferir os curtos e grossos aos compridos e delgados.

— Na escolha das aves, a idade é o principal ponto que se deve ter em vista.

As gallinhas, quando novas, tem as pernas e a crista lisas. Estas tornam-se rugosas com a idade. As gallinhas velhas além disso tem no papo, em vez de penas, longos fios ou filamentos.

Os frangos devem ter o papo arredondado e cheio, o espinhaço gordo e as côxas brancas.

O perú novo tem as pernas lisas e negras e não tem escova. A' partir do segundo anno os pés tornam-se avermelhados e cada vez mais escamosos, e apparece a escova, que é um tufo de cabellos que nasce junto ao papo.

O pato domestico tem os pés amarellos e as pennas, pelo menos nos machos, brilhantes. Devem ser preferidos os que tiverem o papo largo e arredondado e os pés flexiveis.

Os pombos novos tem os pés vermelhos; os velhos, além de os terem cobertos de escamas brancas, tem bicos finos e aduncos.

Peixe.—E' muito conveniente matar o peixe logo que é retirado da agua, por quanto aquelle que se deixa morrer lentamente perde suas qualidades e se corrompe mais depressa.

O peixe fresco é sempre e em todo caso melhor do que o conservado, qualquer que seja o meio empregado para a conservação.

O peixe deteriorado é, como já dissemos, um veneno; pelo que é da maior conveniencia saber escolhel-o.

Conhece-se quando o peixe é fresco pela viveza das suas côres respectivas, pela firmeza e consistencia de suas carnes, e pela clareza dos olhos.

Quando o peixe contém as guelras, estas tem a côr vermelha se elle é fresco, e escura tirando para o azul sujo, se começa a ficar decomposto.

O mais ligeiro máo cheiro é indicio infallivel da decomposição, e tambem o são: o amortecimento das côres, a moleza e flacidez das carnes, o embaciamento dos olhos, e o escuro das guelras.

As lagostas, lagostins, carangueijos, cirys, guayamuns, aratús, etc., devem ser muito frescos, pois do contrario sua carne torna-se indigesta e insalubre. Em quanto crús, estes crustaceos conservam uma certa irritabilidade muscular nas patas, que são excitadas quando se comprime os olhos do animal com os dedos. Quando cozidos, a cauda conserva sua elasticidade em quanto elles são frescos, e perde-a depois. Os mais pesados são os melhores; quando leves são aquosos e pobres de carne.

Os camarões e pitús devem ser rijos e frageis, sem o que não são frescos.

As ostras e os demais moluscos devem ter a concha perfeitamente fechada sendo frescos. Quando a concha se acha meia-aberta a ostra está morta e é impropria para a alimentação.

— O bom *pão* não deve ter manchas negras na crôsta ou casca, nem deve tornar-se humido e molle na parte inferior, nem deve mofar sendo guardado n'um lugar pouco secco, e deve ser suave e agradavel ao gosto e ao olphato. Quando molhado n'agua não deve dar um liquido acido e viscoso.

— A boa *farinha de mandioca* é aquella que contém pouca gomma, cujos grãos são arredondados e bem torrados, cujo cheiro é agradavel e o gosto apetitoso e ligeiramente doce. Quando lhe faltam estes caracteres, e sobretudo quando a farinha tem cheiro de môfo, é ella de má qualidade e não se presta á alimentação.

— As farinhas ou massas de *araruta*, *mata-*[illegible], *macacheira*, *inhame*, etc., etc., devem ser alvas, bem finas e sem cheiro, e quando diluidas em agua fervendo devem dar um mingáo gelatinoso.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

FALLA COM QUE O EXM. SR. DR. ADOLPHO DE BARROS CAVALCANTE DE LACERDA, PRESIDENTE DESTA PROVINCIA, ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA, A 19 DE DEZEMBRO DE 1878.

[Continuação]

INDUSTRIA E COMMERCIO

Nada tem de lisongeiro o estado da industria e do commercio desta provincia.

A secca veio somente accrescentar uma nova e poderosa causa de atrazo ás muitas que já estorvavam essas duas manifestações da actividade nacional, e cuja acção deleteria, influindo de muitos annos sobre nós, tem feito sentir os seus mais desastrosos effeitos de 1873 a esta parte.

Os documentos estatisticos colligidos pelas repartições fiscaes comprovam, por meio de seus algarismos, o que já indicavam o mal estar geral, os armazens fechados, a frequencia das fallencias e liquidações forçadas, a intensa procura dos empregos publicos, a exportação dos braços escravos para o sul do imperio e o baixo preço porque se effectuam as arrematações e vendas dos predios rusticos e urbanos, assim como em geral, de todo o capital immobilisado.

Uma tal ou qual melhora que se manifestou nos exercicios de 1876—77 e 1877—78, comparados com os anteriores, explica-se pelo alto preço que então deu o nosso assucar, em consequencia da escacez da producção européa, que se achou desfalcada em cerca de 3,000 toneladas, e pelo lucro addicional que o cambio baixo proporcionou aos nossos productores dos generos de exportação.

O quadro infra mostra que de 1872—73 e 1877—78 a renda geral arrecadada na provincia diminuio um terço, e que essa depressão operou-se em sentido inverso ao movimento do cambio do nosso meio circulante inconvertivel, chegando a seu auge no exercicio de 1875—76, quando o cambio attingio o par e chegou ainda a excedel-o:

Renda geral arrecadada na alfandega e na recebedoria

Exercicios.	Importancia.	Cambio médio.
1872—73	12.044:583$995	25 d.
1873—74	9.512:959$913	26
1874—75	8 397:332$678	26
1875—76	7.607:317$926	27
1876—77		25
1877—78		24

E' certo que, durante o mesmo periodo, a renda provincial não teve igual decrescimento e pelo contrario subio sensivelmente; mas este facto anormal é devido a terem sido creados novos impostos e augmentados os antigos, talvez além das faculdades contributivas da população, visto como o enfraquecimento d'essas faculdades é confirmado pela diminuição do consumo, segundo o que se depreheude do seguinte quadro:

Importação estrangeira

Exercicios.	Importancias.
1872—73	29.582:092$053
1873—74	23.474:374$741
1874—75	21.816:33 $970
1875—76	15.6 0:311$611
1876—77	19.509:6 7$178
1877—78	21.050:104$698

O movimento das nossas transacções com as mais provincias do imperio não soffreu notavel alteração para menos; conservou-se nas immediações de 10.000:000$000 na exportação e de 8.000:000$000 na importação até o anno proximo passado, em que avultaram, em consequencia da secca, as importações dos generos alimenticios.

Mas a nossa exportação para fóra do imperio, que é o verdadeiro thermometro da prosperidade da provincia, assignala um decrescimento maior que o que fica notado nas importações estrangeiras, como mostram os seguintes algarismos:

Exportação para fóra do imperio

Exercicios.	Importancia.
1872—73	25.461:756$ 0
1873—74	16.6 6;211$70
1874—75	16.36 :445$8 1
1875—76	11.766 44 $623
1876—77	19. 43:978$ 9
1877—78	13.651:0 2$785

O alto preço do assucar, devido ás causas acima apontadas, o qual coincidio com uma safra de rara abundancia, explica o algarismo do exercicio de 1876 — 77, sendo que o assucar produzio então 14. 9 :109$ 04.

E' certo que o anno de 1878—79 testemunhará uma reducção mais notavel na quantidade e valor dos generos exportados.

A retrogradação é pois manifesta.

E como não bastam para explical-a os direitos provinciaes de consumo sobre a importação estrangeira, nem a repercussão da crise geral, que desde alguns annos pesa sobre os grandes mercados do mundo commercial e a que não escaparam as demais praças do imperio, forçoso é reconhecer que as causas dessa retrogradação não são passageiras, que nenhuma economia póde superal-as e nenhuma medida legislativa removel-as de prompto.

E' entretanto a agricultura a primeira e a mais importante das industrias, por quanto as diversas classes sociaes, occupadas em transformar os vegetaes que podem ser utilisados como materia prima, ou nos trabalhos da mineração e industrias que della decorrem, ou nas lucubrações scientificas, ou finalmente nos serviços publicos, direcção e governo dos interesses geraes das nações, encontram nos productos arrancados ao solo pelo agricultor as substancias que constituem a base principal de sua alimentação.

Nos velhos e civilisados paizes da Europa a industria fabril, sob o impulso da sciencia, desenvolveu-se parallelamente á agricultura, e com o auxilio dos avultados capitaes accumulados pelas economias das gerações prudentes, pode, neste seculo, rasgar o vôo com pujança tal que avançou em cinco lustros mais do que o havia feito nos cinco seculos anteriores. Presentemente fornece ella um opulento e variado cabedal de artefactos ao commercio que os vai distribuir, atravéz dos mares e dos continentes, por todas as nações do mundo.

As nossas condições, porém, são bem diversas das desses paizes manufactureiros. O complexo de artefactos que são necessarios á vida no seio de uma sociedade civilisada e que pedimos ao commercio, este não as recebe dos productores nacionaes, e sim dos das nações estranhas, ás quaes remettemos em troca productos da nossa agricultura toscamente beneficiados pelo proprio agricultor—o algodão e o assucar.

Desses dous productos agricolas, unico valor de que podemos lançar mão para saldar a conta do muito que compramos no exterior, depende inteiramente a nossa prosperidade; da sua abundancia ou escassez resulta a animação ou o retrahimento do commercio, e dos preços que elles encontram nos grandes mercados consumidores a quantidade de dinheiro que, lançada na circulação pelos fazendeiros e senhores de engenhos, quer sob a fórma de salario, quer por occasião de seu consumo e do que despendem no augmento do capital fixo, põe por sua vez em movimento a serie de intermediarios e productores de utilidades varias, cujo trabalho, consumo e economia completam a vida de nossa provincia sob o aspecto economico.

E' ainda ao algodão e ao assucar que devemos a possibilidade de accumular capitaes, quando os preços são remuneradores, pois que, tendo esses generos entrada em todos os mercados, na abundancia das safras não occasiona baixa nos preços, como se dá com os das mercadorias ou generos retidos a um consumo meramente local, logo que a sua producção se torna abundante.

Pois bem! A vitalidade desses dous productos da nossa industria se acha a tal ponto compromettida que, para salval-os, não me parece demasiado reunir os esforços da iniciativa individual aos dos poderes publicos.

De 15 milhões de kilogrammos, representando um valor de 9 mil contos (e poucos annos atraz de 16 mil contos), a nossa exportação de algodão tem descido gradativamente a menos de 5 milhões de kilogrammos no valor de 1,800 contos!

Eis os algarismos dos ultimos seis annos:

Algodão exportado

Exercicios	Quantidades Kils.	Valor
1872—73	15 284.370	8.808:077$000
1873—74	12.293.183	6.025:977$000
1874—75	11.147.566	4.929:924$000
1875—76	9.204,021	3.777:842$653
1876—77	10.950,449	3.994 935$416
1877-78	4.831,163	1.807:437$288

O assucar não apresentou tão notavel decrescimento, porque o avultado capital immobilisado nos engenhos não permitte que os productores deixem de plantar, quando os preços não são remuneradores; plantam, ainda que com prejuizo, emquanto dispõem de credito na praça. Não obstante, a diminuição nas quantidades exportadas é sensivel:

Assucar exportado

Exercicios	Quantidades
1872—73	97.442 832
1873—74	80.633,280
1874—75	83.798,853
1875—76	54.4 2,589
1876—77	80.720,107
1877—78	71.216,101

Póde-se affirmar qua a safra actual é muito menor que a anterior e que não será melhor a de 1879—80!

A causa do mal é tão conhecida, quanto são difficeis os meios de removel-a.

Ao passo que os nossos rivaes no campo do commercio, os productores dos generos similares das demais nações, punham todo o empenho em melhorar as suas condições economicas e nesse intuito utilisavam-se de todos os recursos da sciencia; ao passo que, construindo extensas e multiplicadas vias ferreas, habilitavam todas as regiões dos territorios respectivos a contribuir para a exportação, e aperfeiçoavam de continuo as suas machinas e processos industriaes, nós permaneciamos estacionarios, como se, em uma época de competencia e de emulação universal, parar não fôra retrogradar! Mantinhamos os nossos direitos de exportação, quando elles eram por toda a parte supprimidos, e conservavamos os nossos portos em estado em que a natureza os fabricara, quando os das nações competidoras eram aprofundados, guarnecidos por docas e munidos de elevadores mechanicos.

Nada mais é preciso accrescentar para explicar o nosso definhamento.

Continuamos a padecer aquella *manqueira* do descuido e da rotina que já em 1617, era objecto dos reparos de um escriptor pernambucano.

O nosso algodão crioulo era conhecido e afamado no velho mundo antes que os americanos do norte exportassem um só fardo desse precioso textil; mas, emquanto elles cobriam o seu sólo de vias metallicas e reduziam d'est'arte a 25 ou 30 réis por kilometro percorrido o frete de uma tonelada de mercadoria, nós não cuidavamos sequer em construir estradas de rodagem, e continuavamos a pagar, pelo mesmo peso que percorresse igual distancia, de 250 a 300 réis e mais ainda. Para os nossos fazendeiros de Flôres, Triumpho ou Villa-Bella, esta proporção equivale a 25 ou 30 % do producto bruto do seu genero posto no mercado desta capital; sendo que, para os productores de algodão da America do Norte o frete apenas augmenta de 2 a 4 % os gastos da producção!

Não é, portanto, de admirar que antes do meiado do seculo andante, já definhasse entre nós a cultura do algodoeiro; pois é certo que já então o frete absorvia todo o lucro dos productores do valle de S Francisco.

Conservou-se aquelle arbusto, entretanto, nas ribeiras do Capibaribe, Ipojuca e Una, e tornou a alongar-se pelos sertões centraes, quando a guerra da successão quadruplicou o preço do algodão; mas a sua producção tem ido, n'aquelles sertões, em um decrescimento continuo, e se ainda não desappareceu de todo, é isso devido a haver-se conservado o cambio quasi constantemente baixo, desde 1866 para cá.

E' ainda certo que, nas condições em que se effectuam actualmente os transportes, os preços normaes dos mercados europeus, calculados ao cambio de 27, não pagam os gastos da producção, mesmo aos productores do Brejo, Cimbres, S. Bento, etc., que se acham muito menos distantes.

Os nossos plantadores de canna acham-se em condições identicas. Os preços normaes, calculados sobre a mesma base, não são remuneradores com relação ao maior numero dos senhores de engenho, e nem sequer indemnisam dos gastos de producção áquelles que precisam empregar braços livres, e isto não só pelas razões já indicadas, como tambem, e principalmente, pela imperfeição dos processos de que se servem no fabrico do assucar, os quaes, exceptuados os melhoramentos introduzidos em alguns poucos engenhos, são os mesmos usados ha mais de 2[illegible] annos.

Com quanto a decadencia da lavoura da canna se fizesse sentir posteriormente á da cultura do algodoeiro; todavia, o estado de inferioridade em que se acham os nossos productores daquelle genero, relativamente aos productores estrangeiros, não é recente. Principiou com o desenvolvimento da cultura da beterraba no norte e centro da Europa e a fundação de estabelecimentos destinados á extracção do assucar.

Em 1840, a producção do assucar extrahido desse tuberculo ainda era em quantidade inferior á nossa; entretanto, que, em 1875, chegou a abastecer os grandes mercados consumidores com mais de 1,300 toneladas, e por tanto com uma quantidade superior á que é fornecida por todos os paizes productores do assucar de canna, inclusive a fertil ilha de Cuba, com as suas 5 ou 6 mil toneladas!

Habilitarem-se, diminuindo os gastos de producção, a entrar em concurrencia com os productores rivaes, ou serem expellidos dos mercados estrangeiros e dentro em pouco reduzidos a defender o nacional da invasão de generos similares de producção estranha, tal é a sentença lavrada contra os nossos agricultores, desde 1860.

De então para cá, muitos teem mantido as suas posições, porque possuem braços escravos bastantes para todos os misteres do engenho; outros, porque têm os indispensaveis e só precisam recorrer aos braços livres para o transporte do assucar dos portos de embarque e coadjuvação dos trabalhos de plantação, limpas, côrte e amarração das cannas.

Muitos outros, porém, têm desapparecido da scena, e maior seria o numero desses, se, como ficou notado, o cambio da nossa moeda nacional, permanecendo abaixo do par, não lhes houvesse proporcionado uma subvenção ás mais das vezes superior aos direitos de exportação com que se acham onerados.

A suppressão de taes direitos e juntamente a construcção de vias-ferreas para o centro, bastam para reerguer a cultura do algodão do actual estado de abatimento, com a condição, porém, de não serem esquecidas as obras hydraulicas e outras indispensaveis á permanencia de numerosas populações em lugares sujeitos, como são os mesmos sertões, á seccas periodicas e assoladoras.

A lavoura da canna precisa de mais alguma cousa. Para ella, não ha salvação possivel sem os apparelhos aperfeiçoados que se acham hoje introduzidos em todos os paizes productores de assucar.

E' necessario que essa lavoura se transforme, que se repare o plantio da canna do fabrico de assucar, pois que deste modo diminuirão em larga escala os gastos de producção, e o agricultor poderá utilisar-se exclusivamente dos braços livres, o que é uma indeclinavel necessidade imposta á agricultura pela lei de 28 de setembro de 1871.

O engenho central é, pois, o remedio salvador!

Por ora, na época de transição em que nos achamos e que durará, quando muito, até o fim do seculo presente, se deve acoroçoar e promover o emprego, no fabrico do assucar, de machinas que, comquanto menos aperfeiçoadas que as dos engenhos centraes, são menos dispendiosas e por isso mesmo melhor se accommodam ás circumstancias de grande numero de lavradores; alludo aos apparelhos de cosimento no vacuo, de que já existem alguns na provincia, os quaes teem provado bem. Mas o engenho central é a solução definitiva do problema, pois que só elle é capaz de operar a completa e indispensavel divisão dos trabalhos como o futuro o exige.

Para introducção quer de um quer de outro melhoramento, os agricultores precisam de capitaes.

Não averiguarei aqui se o capital existe ou não no paiz e em quantidade sufficiente para occorrer ás avultadas despezas que necessita a desejada transformação nos processos da lavoura da canna.

Exista ou não exista, o certo é que o capital não está á disposição do agricultor que só pode obtel-o mediante condições onerosas e inaceitaveis; a depressão do credito agricola é um facto infelizmente incontestavel.

Para proporcionar aos agricultores capitaes nas condições que lhes são indispensaveis [prazos longos e juros dos emprestimos commerciaes], reformas na legislação civil e commercial, fundação de estabelecimentos de credito especiaes, apropriados á lavoura, etc., são, sem duvida, medidas uteis e efficazes; mas essas medidas não se podem realisar de chofre, ao passo que a situação da lavoura da canna peiora de dia em dia, e os nossos senhores de engenho acham-se á mercê de eventualidades e contingencias sobre as quaes os seus esforços não exercem acção alguma.

O maior numero delles não resistirá, por exemplo, á dous outros annos de cambio alto, como tivemol-o por alguns mezes em 1875 e 1876, o que lhes traria, em relação aos preços actuaes, uma baixa de 400 a 800 rs., conforme a qualidade do assucar, em cada 15 kilogrammos.

Por outro lado, não sendo possivel que permaneçamos inactivos ou impassiveis diante de tão temerosa perspectiva, qual a da ruina da nossa grande lavoura, penso que vós, representantes immediatos da provincia, deveis recorrer ao auxilio directo dos poderes publicos, auxilio que outras nações, cuja prosperidade publica descança sobre bases muito mais largas, não hesitaram em dispensar á agricultura no intuito de melhorar as suas condições.

Sirvam de exemplo a França e a Inglaterra, que, quando se fez necessario generalisar a *drainagem* dos terrenos brejosos e apaúlados, puzeram á disposição dos proprietarios que quizerem emprehender o desseccamento de suas terras quantia superior a 40 mil contos, destinada a emprestimos hypothecarios.

Alguns milhares de contos emprestados aos proprietarios que quizerem introduzir nos seus engenhos os apparelhos de cosimento no vacuo ou concorrer para a fundação de engenhos centraes ou construcção de vias ferreas serão mui proveitosos a esta provincia, que do segundo lugar já baixou para o terceiro, com relação aos generos e mercadorias importadas, e para o 5.º sob o ponto de vista da exportação.

Quanto á vossa iniciativa, além das medidas que, em outra parte deste relatorio, tive a honra de indicar-vos, não sei que haja alguma mais efficaz que a que se contém no projecto de lei de 28 de junho de 1877, não sanccionado, uma vez que seja admittido o padrão das apolices com premios proposto no parecer especial annexo ao da commissão por mim nomeada em julho ultimo para estudar as finanças provinciaes.

Mil contos de réis emprestados em taes condições, ao juro de 6 %, com 4 % de amortisação annua, não deixariam de communicar sensivel impulso á transformação dos processos do fabrico de assucar.

Relativamente ás vias-ferreas, que occupam o lugar immediato entre as medidas de urgencia que reclama, a salvação da nossa lavoura de generos de exportação, são ellas tão dispendiosas e os rendimentos provaveis sujeitos a tantos erros de apreciação, que imprudente me parece qualquer garantia de juros.

O governo geral percebe não menos de 50 por cento sobre qualquer augmento de exportação nacional, e por isto lucra com a construcção das vias-ferreas, embora tenha de pagar juros; não se dá o mesmo, porém, com os cofres provinciaes, que apropriam-se apenas de uma diminuta parte em taes augmentos.

A provincia de S. Paulo, por exemplo, conseguio, por meio de suas vias-ferreas garantidas, augmentar a exportação em cerca de dez mil contos; mas, ao passo que dest'arte concorre para os cofres geraes com mais cinco mil contos por anno, vio-se necessitada a levantar pesados emprestimos e está em apuros para fazer effectivas garantias dadas.

Se as nossas finanças se acharem mais prosperas, o concurso da provincia, na qualidade de accionista, parece-me que seria mai conveniente.

Os açudes e outros trabalhos hydraulicos, que são necessarios no interior da provincia para prevenir ou minorar os males provenientes da secca, são outros commettimentos que exigem avultadas despezas fóra de proporção com as forças dos cofres provinciaes.

Em todo o caso, nada se deve emprehender sem que precedam estudos que habilitem a escolher com acerto as localidades e a calcular a despeza que necessita um systema complexo de açudes, e isto se consegue com a assistencia de um engenheiro no sertão para o fim de estudar o systema hydrographico dessa parte da provincia e determinar os lugares mais proprios á construcção de diques e mais obras.

As justas exigencias da nossa industria não se restringem aos dous productos com que me tenho occupado—o algodão e o assucar.

E' evidente que, mesmo em relação á nossa exportação para o estrangeiro, não devemos limitar-nos a esses dous unicos generos que, mais cedo ou mais tarde, podem faltar-nos ou ficar reduzidos ao mercado nacional.

Faz se mister que rasguemos nossos horisontes.

A introducção e generalisação da cultura do cafeeiro, em prol da qual tão bons serviços ha prestado o incansavel e intelligente negociante João Fernandes Lopes, bem como a de outros vegetaes apropriados ao nosso clima, é um empenho digno da solicitude e cuidados dos representantes da nação.

Um jardim de acclimatação de plantas uteis muito concorreria para esse effeito, e é para lamentar que mal cabidas considerações de economia determinassem a extincção e subsequente alienação do jardim botanico d'Olinda, o qual, até o presente, não foi substituido por nenhum outro estabelecimento do mesmo genero.

Essa falta, porém, póde ser reparada com as fazendas modelos, que o governo imperial tenciona fundar nesta provincia.

Embora a lavoura de exportação seja a industria que mais attrahe e prende a attenção dos poderes publicos pela inflencia que exerce na nossa vida economica, não devem ficar esquecidos a da criação do gado e a pequena lavoura, que nos fornece a base de nossa alimentação, nem tão pouco as industrias fabris, que pelas nossas peculiares circumstancias ou ainda não nasceram ou não se teem podido desenvolver.

A concurrencia estrangeira, provendo-nos de todos os artefactos de que precisamos e por preços inferiores áquelles por que os poderiamos produzir, obsta que se desenvolvam, não digo, as grandes industrias, cuja exploração exige um capital de muitos milhões, mas ainda outras mais modestas, que, com algum esforço e boa vontade da nossa parte, poderiamos nacionalisar. Entretanto, considerações politicas e economicas da mais subida importancia nos aconselham e até nos impõem o dever de promovel-as.

Com effeito, precisamos dessas industrias de segunda ordem, para, no caso, felizmente pouco provavel, de uma guerra com alguma nação maritima, não ficarmos inhibidos de defender o territorio nacional por falta de armas e petrechos bellicos, nem impossibilitados de satisfazer as necessidades reaes ou ficticias da vida civilisada, uma vez que quasi todos os artefactos que ella exige nos são fornecidos pela industria estrangeira; precisamos ainda dellas para reduzir a razoaveis limites as importações estrangeiras, que são exageradas e por isso mesmo occasionam frequentes desequilibrios e portanto grandes fluctuações no nosso meio circulante; precisamos finalmente dellas e este é o lado mais importante da questão, para occupar os braços que por varias razões não encontram emprego na agricultura ou não podem nella empregar-se, caso em que se acha particularmente a população menos abastada das nossas cidades e villas.

Não podemos ter a pretenção de emanciparmos do estrangeiro, como se acham emancipados os norte-americanos com relação á grande industria fabril que extrahe o ferro do minerio e amolda-o aos usos mais variados; que fia e tece o linho, a lã, a sêda, o algodão e o transforma em tecidos de todo o genero. Se acaso tivessemos os avultados capitaes que esses artefactos demandam para serem fabricados em boas condições, empregal-o-hiamos com muito mais proveito na nossa industria agricola.

Mas nada obsta que curemos de fundar e desenvolver essas outras industrias em que as machinas não substituiram quasi que de todo o trabalho do homem, as industrias domesticas e todas aquellas que não dependem de grandes capitaes e em que avulta a mão d'obra.

Poderiamos por exemplo curtir os nossos couros, em vez de mandal-os para a Europa, donde nos voltam beneficiados por um preço elevado; poderiamos ter fabricas de louça, vidro, papel, polvora, como já temos de sabão; poderiamos, em uma palavra, ter da propria lavra quasi tudo que é conhecido com o nome de miudeza e que tanto avulta nas importações, com detrimento do trabalho nacional.

Quanto ao meio pratico de tornar effectiva a protecção devida a essas pequenas industrias, os direitos de importação já são tão elevados que não é possivel augmental-os sem onerar sobremodo o consumo e encarecer a producção; mais conveniente seria a protecção directa que consistisse em isentar por espaço de 8. 10 ou mais annos de todos os tributos provinciaes os primeiros estabelecimentos ou fabricas que se instaurassem.

Não fôra menos conveniente, para minorar até certo ponto os males da crise actual e offerecer emprego proveitoso aos capitaes que se acham aferrolhados nos cofres e evitam a agricultura usar do mesmo alvitre para o effeito de promover a edificação nesta capital, isentando do imposto da decima, durante 10 annos, os predios destinados á habitação que forem construidos até o primeiro dia do anno de 1880.

Infelizmente ainda não foi possivel supprimir as taxas geraes sobre industrias e profissões, as quaes, tendo sido creadas por occasião da guerra com o Paraguay, vieram accrescentar-se á alguns impostos provieciaes preexistentes sobre a mesma materia.

Essas taxas abrangem hoje quasi todas as manifestações da actividade individual ou collectiva, não poupam genero algum de trabalho, e d'est'arte constituem um poderoso obice á que tomem incremento as industrias fabris. São estas as reflexões que, sobre tão momentoso assumpto, me parece opportuno submetter á vossa illustrada consideração.

[*Continúa.*]

——

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia resolve promover a tenente da 2ª companhia do corpo de policia, o alferes da 5ª Hermino de Souza Barros. —Communicou-se ao commandante do corpo.

— O presidente da provincia resolve nomear alferes da 5ª companhia do corpo de policia, á Antonio Gustavo de Lyra Flores.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— O presidente da provincia resolve nomear promotor publico da comarca de Taquaretinga, ao bacharel Cesario Antonio Cardoso Ayres.—Communicou-se ao nomeado.

--- O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios em officio de hontem, sob n. 31, resolve de conformidade com a lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, nomear Guilherme Olympio de Figueiredo e Silva, agente do correio da Escada, em substituição de Luciano Pereira de Lyra, que foi exonerado a pedido. — Communicou-se ao correio.

--- O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, em officio n. 51, resolve declarar sem effeito a portaria de 29 de maio de 1878, pela qual foi exonerado Joaquim Brasilino da Silva, de agente do correio na povoação da Pedra, e nomeado Manoel de Siqueira Cavalcante, para substituil-o visto não ter este solicitado o titulo respectivo.---Communicou-se ao correio.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o inspector da saude do porto, em 13 do corrente, resolve nomear interinamente Bianor da Cunha Souto Maior, secretario da mesma inspecção, vago pelo fallecimento de Felix de Cantalice da Silva Lobo. —Communicou-se ao inspector de saude do porto.

Officios:

— Ao vigario capitular. — Rogo a V. Exc. Revma se digne de emittir seu parecer acerca do projecto de lei n. 16 do corrente anno, erigindo em matriz a capella de Santo Antonio do Jacú, na povoação desse nome, na freguezia de Taquaretinga, sob a invocação de Santo Antonio do Jacarará.

--- Ao chefe de policia interino. --- Tendo o commandante superior da guarda nacional de Tacaratú me communicado, em officio de 31 de dezembro, haver aquartellado trinta praças á requisição do delegado de policia do termo, afim de manter a ordem publica e prevenir algum ataque á cadeia, cumpre que V. S. recommende áquella autoridade declare quaes foram os fundamentos do receio de perigo da segurança publica e de arrombamento da cadeia que determinaram a mencionada requisição.-- Respondeu-se o officio do commandante superior, recommendando que dispense as praças logo que cesse o receio.

— Ao mesmo.—Com cópia da informação ministrada pelo commandante do corpo de policia, sobre o pagamento dos vencimentos do destacamento do Salgueiro, fica respondido o officio de V. S., de 8 do corrente, n. 28.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes, communico a V. S. que, nesta data abonei as faltas de exercicio do juiz de direito do Bonito, bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, a contar de 9 a 20 de dezembro de 1878.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S., n. 19, de hontem, tenho a dizer que abra nova concurrencia para o fornecimento dos **medicamentos**, drogas e outros objectos extraordinarios de que precisar a pharmacia do hospital militar para o aviamento do receituario.

— Ao mesmo.—Attendendo á reclamação do bacharel Antonio Pedro Ferreira Lima, juiz municipal de Caruarú, sobre o que informou essa inspectoria, em officio n. 952, de 16 de dezembro de 1878, recommendo a V. S que mande pagar-lhe, á vista do certificado junto, a gratificação á que tem direito, por ter substituido o respectivo juiz de direito, na qualidade de 1º substituto, durante os dias 23 a 26 de setembro; devendo essa thesouraria deduzir dos vencimentos do bacharel Aristarcho Cavalcante de Albuquerque, juiz municipal de S. Bento, a importancia relativa á igual gratificação, por este indevidamente recebida.

— Ao commendador João Ignacio de Medeiros Rego.—Accuso recebido o officio de 11 do corrente, em que V. S. repete o pedido, que fizera da exoneração de presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, ponderando terem recrescido, aos motivos que o induziram á semelhante pedido, o da necessidade de uma viagem á Europa. Em resposta, declaro a V. S. que, á vista da instancia que faz da referida exoneração, vou levar o exposto ao conhecimento do governo imperial, por não caber á esta presidencia resolver á respeito; e que se taes motivos não lhe permittirem aguardar a decisão do governo, poderá passar o exercicio ao 1º vice-presidente, nos termos do art. 58 do regulamento n. 5,594 de 18 de abril de 1874. Aproveito a opportunidade para agradecer a V. S. os relevantes serviços que prestou, concorrendo para a installação e desenvolvimento de tão util instituição.

— A' commissão central de soccorros.—Sirvam-se Vv. Ss. de providenciar para que sejam, com urgencia, entregues ao major Laurentino José de Miranda, como já foi recommendado, a quantia necessaria para pagamento das despezas com as obras do hospital Pedro II, nas quaes são empregados os retirantes.

— A' mesma.—Transmittindo cópia da informação prestada em 13 do corrente, pelo provedor da Santa Casa de Misericordia, declaro a Vv. Ss., em resposta ao officio de 2 do corrente, que devem continuar a fornecer áquella Santa Casa, generos alimenticios, em quantidade correspondente ao numero de retirantes da secca que ainda se acham recolhidos aos diversos estabelecimentos de caridade.

— Ao inspector do arsenal de marinha.— Declarando-me o director do arsenal de guerra, em officio n. 33 de 15 do corrente, não haver, naquelle estabelecimento, os mil kilogrammas de polvora grossa, marca C, para serem fornecidos ao deposito dos artigos bellicos do Ceará, conforme determinou o ministerio da guerra, em aviso de 2 deste, recommendo a V. S. que mande effectuar o fornecimento por conta daquelle ministerio.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra e officiou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Não tendo apparecido licitantes para a compra, em hasta publica, do casco da canhoneira *Araguaya*, e da respectiva machina, com todas as suas pertenças, deve V. S. chamar nova concurrencia.—Fica assim respondido o seu officio n. 168 de 7 do corrente.

— Ao director do arsenal de guerra.—Com copia da informação do inspector da thesouraria de fazenda, de hontem, sob n. 16, dou solução ao seu officio n. 283 de 12 de dezembro, relativamente á venda, perante essa directoria, da polvora arruinada existente no forte do Buraco, pertencente ao ministerio da marinha.

— Ao juiz de direito de Nazareth.—Com copia do officio que ao Dr. chefe de policia interino dirigio o delegado desse termo, declarando haver providenciado no sentido de se manter a ordem publica, se houvesse algum conflicto entre o povo e os partidarios de uma nova seita religiosa, respondo ao de Vmc., de 11 de dezembro, em que me communica á este respeito e se mostrava receioso de algum acontecimento lamentavel.

— Ao do Buique.—Constando, das informações prestadas pelo delegado desse termo e parocho dessa freguezia, que o tenente-coronel Manoel Camello Pessoa Cavalcante continúa a residir ahi, declaro a Vmc., em resposta á seu officio de 7 de dezembro, que não póde ser nomeado pessoa para substituil-o no lugar de primeiro supplente do juiz municipal.

— Ao juiz municipal de Ipojuca. — Cabe-me declarar a Vmc., em resposta a seu officio de 6 do corrente, que a retirada do destacamento dessa villa teve lugar em consequencia de ser mal interpretada a ordem desta presidencia, que manda recolher-se á capital sómente a força do corpo de policia estacionada naquellas localidades em que não houvesse cadeia.

— Ao promotor publico de Panellas. — Accuso o recebimento do officio de Vmc., de 12 do corrente, communicando o resultado da visita mensal á cadeia dessa villa, feita no dia anterior.—Em resposta, cabe-me declarar-lhe que deve continuar a fazer mensalmente essa visita, e dar conta do resultado á esta presidencia.

— Ao do Bom Conselho. — Com a resposta constante do officio desta presidencia em 26 de dezembro, á consulta por Vmc. feita em 15 desse mez, fica respondido seu officio de 7 do corrente, no qual ainda procura saber se, nos processos instaurados por força do decreto n. 1,090 de 1860, deve ou não mencionar o mesmo decreto.

— Ao da Boa-Vista. — Constando do termo da visita mensal feita á cadeia de Petrolina em 3 de dezembro, que nella se acham recolhidos 4 individuos já pronunciados e 3 sem que se lhe tenha formado culpa, cumpre que proceda ás diligencias necessarias, no sentido de serem concluidos os processos daquelles, e iniciados os destes.

— Ao commandante do corpo de policia.— Havendo actualmente numero sufficiente de praças nesse quartel, mande Vmc. seguir para Timbaúba, a força de que trata o officio desta presidencia de 31 de dezembro.

— Ao mesmo. De accordo com a informação, constante do officio de Vmc., n. 151, de hontem, autoriso-o a conceder 20 dias de licença, com o respectivo soldo, ao 2.º sargento Cincinato Velloso da Silveira Lobato, para transportar sua familia, que se acha no Rio-Formoso.

— Ao encarregado das obras geraes.—Informando o inspector da thesouraria de fazenda, em officio de hontem, sob n. 17, poder ser levada á verba —Relações—, do ministerio da justiça, a despeza com os reparos necessarios ao edificio onde funcciona o tribunal da relação, recommendo a Vmc. que proceda ao devido orçamento.

— Ao juiz municipal de Santo Antão.—Cumpre que Vmc., sem perda de tempo, restitua á camara municipal da Victoria, os livros referentes a negocios eleitoraes, que recebeu della. — Communicou-se á camara municipal e juiz de paz mais votado da freguezia de Santo Antão.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de Caruarú. — Com cópia da informação prestada em 14 do corrente, pelo Dr. chefe de po-

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

licia interino, respondo ao officio que Vmc. dirigio-me a 5 desse mez, á respeito da feitura das listas que deverão ser fornecidas pelas autoridades policiaes para os trabalhos da qualificação de votantes.

Ao da de N. S. da Conceição de Alagôa Baixo. - Sciente do que Vmc. representa em seu officio do 1.º do corrente, declaro-lhe que deve proceder aos trabalhos de qualificação de votantes, conforme ordenei-lhe em 3 de dezembro, visto que elles interessam aos cidadãos residentes nessa parochia, e não aos que, por qualquer motivo, tenham deixado de habital-a. Quanto ao final do predito officio, declaro-lhe que devem ser convocados os novos eleitores, porquanto os poderes destes já foram approvados pela camara dos deputados, conforme communiquei a Vmc. a 30 de dezembro.

Portarias:

— Convém que a camara municipal de Ca[illegible] informe sobre o facto de haver attestado exercicio interino e simultaneo de juiz de direito da comarca, de 23 a 26 de setembro de 1878, aos juizes municipaes Aristarcho Cavalcante de Albuquerque e Antonio Pedro Ferreira Lima, segundo consta de officio do inspector da thesouraria de fazenda, n. 952, de 16 de dezembro.

— O Sr. gerente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á Bahia, no vapor *Pará*, por conta do ministerio da guerra, ao soldado do 9º batalhão de infantaria Manoel Galdino dos Santos. — Communique-se ao commandante das armas.

— O mesmo mande dar passagem para á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, ao soldado do 10º batalhão de infantaria José Joaquim de Sant'Anna. — Communique-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao director da directoria central da secretaria de estado dos negocios da agricultura. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., em resposta á seu telegramma de hontem, um exemplar do folheto do finado Dr. Moraes Sarmento e outros, acerca da eleição directa, afim de ser apresentado ao respectivo ministro.

— Ao secretario da assembléa provincial. — N. 50. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta á seu officio n. 18, de 8 do corrente, a informação n. 21, prestada em 15 pelo inspector geral da instrucção publica, á respeito do provimento das cadeiras de ensino primario.

— Ao mesmo. — N. 51. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta a seu officio n. 17, de 8 do corrente, a informação n. 456, junta em original prestada em 16 pelo thesouro provincial á respeito dos vencimentos percebidos pelo professor Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

— Ao mesmo. — N. 52. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da da provincia, transmitto a V. S. o orçamento para a receita e despeza da camara municipal de Barreiros, durante o exercicio financeiro de 1879—1880.

— Ao juiz de direito de Flores. — O Exm Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 de dezembro, declarando o motivo porque suspendeu, por 30 dias, o primeiro tabellião e escrivão do civel desse termo.

— Ao juiz municipal do Limoeiro. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao 1.º supplente do juiz municipal de Boa-Vista. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 27 de dezembro, que, nos termos do art. 10 § 1.º do decreto n. 517 de 1851, aos juizes municipaes ou á seus supplentes, em exercicio pleno, compete a nomeação interina dos serventuarios de justiça, que perante elles servem.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1879

Alfredo Canuto de Lima.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Antonio Luiz Jacintho.—Informe a camara municipal do Bonito.

Baldoino Amando Freire.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Delfim Lins Cavalcante Pessoa. Indeferido, á vista da informação do coronel commandante das armas.

Antonino Philadelpho Pereira Dutra. —Sim, a contar de 8 do corrente mez.

Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.—Dê-se.

Francisco Duarte da Silva.—Indeferido.

Fernandina Palatina da Silva.—Passe portaria, concedendo um mez de licença, com todos os vencimentos.

Hermilla Floresta da Cunha Sales.—Apresente-se ao Dr. Silvio Tarquinio Villas Boas, para ser inspeccionada.

José Paulino da Silva Filho.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Maria Gomes Lima e Sá.—Indeferido.

Maria Auta de Jesus Campello.—Passe portaria, concedendo um mez de licença, com todos os vencimentos.

Destibeaux.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Luiza Clementina Vieira de Mello.—Sim, com ordenado sómente, a contar de 8 do corrente mez.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de janeiro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando superior

Quartel do commando superior interino da guarda nacional do municipio do Recife, 24 de janeiro de 1879.—Ordem do dia n. 5. E' tranzido do mais intimo sentimento que venho trazer ao conhecimento da briosa guarda nacional deste municipio, que o seu distincto chefe, brigadeiro Antonio Gomes Leal, acaba de dar a alma ao Creador. Devendo o seu cadaver sepultar-se amanhã ás 8 horas do dia, depois de feitos os ultimos suffragios religiosos, tendo por dever convidar aos Srs. commandantes de corpos para com toda a sua officialidade, assistirem a esse acto, que terá lugar na igreja da Conceição dos Militares.—*Rodolpho João Barata de Almeida*, coronel commandante superior interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1.º DE JANEIRO DE 1879

Retrospecto politico do anno de 1878

III

(Continuação)

O estado politico do Perú teve seus contratempos bem serios, vindo por tanto a ser bem pouco satisfatorio. A grande excitação das idéas politicas, levada muitas vezes á um ponto excessivo, foi uma das causas motoras de um tão lamentavel estado de cousas. Temos a prova disso no assassinato de D. Manoel Pardo, estadista distincto e de reconhecidos e importantes serviços á republica. Ainda hoje se attribue esse facto á motivos politicos. Não queremos aventurar juizos temerarios; mas se realmente sua morte foi o resultado de um plano politico, podemos então considerar certo o triumpho de sua causa por que o partido que se mancha com um crime opera o seu suicidio. Entrava Pardo para o senado, do qual havia sido ultimamente escolhido presidente, encostado ao braço de D. Manoel Maria Rivas, quando Montoya, sargento do batalhão Pichincha, que estava de guarda de honra ao senado, disparou-lhe a arma pelas costas atravessando-o com a bala, que foi cravar-se na parede.

Praza a Deus que essa morte não seja motivo para uma anarchia sanguinolenta ou republica [illegible] nada de agradavel.

E com effeito a desintelligencia sobrevinda entre o congresso e o presidente Prados, que por sua moderação e tino administrativo havia sabido conquistar as sympathias populares, tinha feito apparecer algumas manifestações pouco lisongeiras contra o congresso em differentes pontos do paiz, inclusive a propria capital. E isso era tanto mais deploravel quanto as relações entre o congresso e o governo revelavam a impossibilidade de haver a harmonia e confiança indispensaveis para o augmento e prosperidade da republica.

Antes dessa manifestação parlamentar já tinha havido mudança ministerial á qual acquiescera o presidente Prados por causa das reiteradas insistencias do ministerio demissionario. O novo gabinete ficou assim constituido: Dr. José Jorge Logyza, ministro da justiça e presidente do conselho; Dr. Manoel Antonio Bazinaga, ministro da fazenda; Dr. Manoel Irigoyen, das relações exteriores; general Pedro Bustamante, da guerra e marinha; Dr. Fernandes Palacios, do interior. Isso porém não foi bastante para impedir e obstar a opposição que depois se desencadeou.

Esse estado politico por demais desvantajoso ainda foi mais aggravado pelas desconfianças que houveram de uma guerra com a Bolivia em consequencia de relações aduaneiras, o que muito concorreu para o enfraquecimento da industria e amortecimento do commercio, ambos já muito combatidos pela secca e posterior inundações dos rios.

Tal foi a vida do Perú, no anno de 1878: vida ingloria e de sobresaltos que nenhum incremento poude trazer-lhe no caminho das suas prosperidades.

Rodeado de tão extravagantes vicissitudes que corroem os estados vizinhos e mais ou menos influem sobre o seu estado moral e politico, o Chile, não podia estar em condições de gozar de uma vida prospera e tranquilla; não sendo por consequencia de estranhar que o vejamos atormentado por factos a que pareceria estar sobrancoiro attento o seu espirito liberal e auzencia da intolerancia dos partidos.

A situação economico—financeira que lhe havia legado o anno de 1877 não teve melhora sensivel, apezar de todos os esforços empregados pelo seu governo, inclusive os grandes emprestimos que apenas serviram para mais empeiorar as condições do thesouro. A sua divida externa, que em 1870 era de 3.0 00.000, já subia á 60. 00.000 em 1877. Basta isso para bem caracterisar o estado precario de suas finanças. Um tal estado de couzas foi em parte devido ás crizes bancarias que, reunidas á outras causas, que escapam á nossa analyse, não podiam ter outro resultado.

Podemos asseverar sem temor de erro que o estado financeiro foi o que mais preoccupou os estadistas chilenos e o mesmo governo que, justiça lhe seja feita, não poupou esforços no sentido de minorar as consequencias sumiveis de tão terrivel anormalidade. Foi justamente o temor dessas consequencias que levou o governo á convocar para o dia 10 de junho o senado e a camara dos deputados para tratarem de varios projectos relativos á augmento de certos impostos, á revizão do regimen geral das despezas publicas no ponto em que lhe fossem indicadas as reducções, e ás medidas propostas pela commissão especial da camara dos deputados incumbida de estudar os negocios da fazenda.

Ainda como medida de salvação publica a camara dos deputados e o senado tornaram inconvertiveis e com o curso forçado, até 31 de agosto do corrente anno, os bilhetes que os bancos privilegiados tivessem o direito de emittir de accordo com o contrato de maio; estendendo-se esse privilegio aos bancos de Valparaizo e Concepcion, que não haviam tomado parte no dito contrato, com a condição porém de em 15 dias se collocarem nas condições daquelles que nelle haviam sido contemplados.

Essa lei provocou serias apprehensões e preoccupou muito principalmente ao commercio: as transacções paralysaram, o espirito publico attemorisou-se, os grupos não deixaram as estações telegraphicas para colherem noticias, e as centuras ao governo pelo emprego dessa medida extrema eram feitas sem rebuço, com a maior franqueza e em termos mais ou menos energicos. Foi um panico, que felizmente desappareceu quando mais tarde reapparecendo a calma foi a situação apreciada á luz da reflexão. Para a extincção desse panico concorreram e muito os proprios bancos, já uzando com muita parcimonia do privilegio, já procedendo de um modo liberal para com os agricultores dos quaes haviam restringido os recursos, e a imprensa que, reconhecendo que o mal não tinha remedio, aconselhava ao publico calma e confiança, afim de evitarem-se maiores males.

A imprensa, alem disso, não esquecendo-se do seu dever ante tão cruel emergencia, estudou a questão financeira, indicando ao mesmo tempo os meios que se lhe afiguravam mais concentaneos para fazer desapparecer um tão pernicioso descalabro.

Por sua vez as relações da politica interna não foram no Chile muito lisongeiras. O estado dos partidos tocava á um certo grão de effervencia capaz de originar conflictos desagradaveis. O partido conservador, fóra das cumiadas do poder, tratou de reunir suas forças para disputar a victoria no pleito eleitoral a que se ia proceder, aproveitando-se para isso dos desacertos do governo. Mas tambem os liberaes não estavam de braços cruzados e empregavam todos os meios ao seu alcance para não ceder o campo a adversarios que se ostentavam tão intransigentes e afferrados ao que chamavam seus direitos. A reunião conservadora, de 22 de dezembro forneceu mais uma prova do alcance e interesse que esse partido ligou ao futuro pleito. A idéa de uma constituinte com o fim de tratar da descentralisação administrativa — contribuições e impostos — incompatibilidade parlamentares e separação dos julgamentos politicos—liberdade eleitoral—e liberdade do ensino e de associações—foi um esforço do partido conservador para captar adhesões com o intuito bem significativo de conseguir suas aspirações á uma proxima ascenção governamental.

O que, porém, mais empeiorava a situação era a divisão no campo dos liberaes, o que fez vingar um voto de desconfiança ao ministerio quando pedia elle os recursos extraordinarios de que necessitava para salvar a melindrosa situação do thesouro.

Comprehende-se que nestas condições não era mais possivel a continuação do ministerio; effectivamente foi pedida a demissão, que, aceita, deu lugar a se formar differentes conjecturas sobre a formação do seu successor. Os liberaes dissidentes crearam a esperança de serem chamados ao poder, mas essa esperança era ao mesmo tempo alentada pelos nacionaes que consideravam provavel a sua chamada para melhorar a situação, e até pelos proprios conservadores, que na verdade eram os que menos razões tinham para isso. Entretanto o ministerio demissionario continuou a gerir os negocios publicos, até que fosse organisado o novo.

Os trabalhos do parlamento foram intercallados de interpellações que muito e muito serviram para logo demonstrar o grão de divergencia que existia entre elle e o poder executivo, ou o governo propriamente dito. Não foi portanto nada sorprendedora a conclusão a que chegaram votando a moção de desconfiança ao gabinete. Entretanto queremos crêr que houve alguma cousa de cruezas da parte de alguns membros desse poder deliberante.

Uma das questões que mais occuparam o espirito publico chileno foi a questão de limites com a republica Argentina, questão que muito demorou para ser resolvida, e que á ultima hora ainda não havia sido approvada em sua resolução pela camara dos depetados.

Essa questão foi largamente debatida pela imprensa dos dous paizes, sobresahindo em sua linguagem — descomedida e insufladora, a de Buenos-Ayres, que parecia horripilar-se ante a animadversão que parecia ostentar o povo chileno.

Na sessão extraordinaria do congresso tambem ella teve a sua entrada de uma maneira proeminente. As interpellações por ella provocadas não se limitaram somente ao parlamento chileno: ellas se fizeram apresentar no congresso da republica Argentina.

O que causou verdadeira estranheza nesse negocio foi ter o presidente da republica Argentina annunciado na sua mensagem ao congresso que estavam concluidas as negociações attinentes aos limites dos dous paizes, quando era certo que o governo argentino havia declarado ao seu plenipotenciario em Buenos-Ayres que sem as modificações apontadas era inaceitavel o tratado por elle realisado.

Esse facto ou, antes, essa inexactidão do presidente da Republica Argentina era de uma prova de sua leviandade, o que é lamentavel em um funccionario de sua qualidade. Avellaneda, sem que aquella approvação lhe houvesse sido communicada officialmente, havia dado credito á uma carta de um seu amigo da capital do Chile! — Quando se trata de negocios publicos de importancia desse, não podem ser admissiveis essas facilidades. Menos admissivel é ainda a justificação que desse seu procedimento deu elle no congresso, quando quiz fazel-o assentar no solemne compromisso de não se recorrer á medidas violentas por causa de questões de limites, emquanto restasse o arbitramento de uma nação amiga e o seu addiamento indefinido até chegar-se a um ajuste por esse modo, ou por um accordo directo. Comprehende-se que emquanto a cousa estiver n'uma dessas hypotheses, não está resolvida a questão.

Esse facto servio de motivo para que o governo do Chile, em homenagem á opinião publica, que via em tudo isso uma mistificação, publicasse todos os papeis relativos á essa malfadada questão, e désse por finda a missão do seu ministro Barros Arana, no que foi imitado pelo governo argentino que mandou retirar do Chile a sua legação. E o resultado de tudo isso foi voltarem as cousas ao seu antigo estado, como se taes negociações nunca houvessem existido.

Não passou sem serios reparos da imprensa o procedimento de Barros Arana, por envolver um quer que fosse de traição para com o seu governo, reabrindo discussão sobre as proposições mais absurdas, e aceitando convenios que estavam em diametral opposição com as instrucções que havia elle recebido, representando assim o papel de um intermediario officioso do governo argentino.

Foi nessas condições que apresentou-se o Dr. Manoel Bilbão em caracter de negociador por parte da Republica Argentina, no que não foi acreditado, fazendo apenas algumas visitas privadas ao presidente da republica, o qual não lhe emprestou caracter algum official. O que não é muito crivel é que o Dr. Manoel Bilbão se transportasse ao Chile para exercer uma officiosidade toda expectante e filha de uma dedicação pouco explicavel.

Fosse porém qual fosse a origem da missão occulta, que queria elle desempenhar, o que é exacto é que não foi bem recebido pelos chilenos, comprovou a manifestação negativa que lhe fizeram em a noite de 7 de outubro, a qual teria certamente consequencias funestas se não fôra a intervenção da autoridade. O governo chileno reprovou acerbamente tal procedimento e não deixou sem o merecido castigo os autores conhecidos, sem duvida porque esse passo inadvertido e intempestivamente realisado ia aggravar as relações dos dous paizes já abaladas pela questão de limites.

Foram assim correndo as cousas longe de chegar-se á um accordo rasoavel, e ao descambar do anno de 1878 ainda era esse o assumpto principal da politica internacional, que servia de thema a discussões da imprensa e dos parlamentos dos dous paizes.

Assim um pouco extremecidas as relações dos dous paizes ainda veio o aprisionamento do *Devonshire*, navio americano que estava carregando guano nas costas patagonicas ao sul do rio Santa Cruz, tornal-as mais melindrosas e mais arriscadas. A imprensa argentina censurou acremente essa preza do *Magallanes*, chegando até a espalhar-se o boato de que o seu governo declararia a guerra se por ventura não fosse reprovado o acto desse aprisionamento. Os Estados Unidos á nada se resolveu, aguardando naturalmente ulteriores e mais seguras informações. Era o conselho da prudencia guiando os passos de um governo cordato.

Vê-se que o Chile atravessou no anno de 1878 uma quadra perfeitamente anormal; crise economica, crise politica, peste, fome, miseria foram os crueis duendes que a atormentaram nesse calamitoso periodo de sua existencia politica, apezar de todos os esforços por elle empregados para arredal-os.

O Paraguay foi por demais escasso de assumpto no anno de 1878. O facto mais importante no terreno da politica foi a eleição do presidente e vice-presidente da republica, cujos resultados foram favoraveis á D. Candido Barreiro e para o segundo á D. Adolpho Saguier. O novo presidente parece dominado do espirito reformador, manifestando suas idéas sobre todos os ramos da publica administração.

Praza á Deus que esses tentamens passem ao terreno de sua demonstração pratica á ver-se se é possivel tirar o povo do estado da quasi passividade em que o collocaram as idéas absolutistas e instinctos retrogrados do seu despota Solano Lopez. Em quanto o Paraguay gyrar na esphera acanhada que lhe tem sido até hoje traçada, nunca se poderá esperar que elle acompanhe os passos agigantados dos povos americanos. A falta absoluta de iniciativa individual abafada pela mesma acção ferrenha e compressora de seus governos tem sido a causa promotora dessa estagnação do espirito paraguay.

A compra da estrada de ferro de Assumpção á Paraguary por uma empreza norte-americana com a condição de prolongal-a até Villa-Rica póde ser uma porta aberta para iniciar o povo paraguayo no caminho de novos e arrojados commettimentos.

E' fóra de questão que o Paraguay sem um elemento estranho não conseguirá jámais sahir das estreitas condições em que sempre se tem visto collocado, principalmente depois do jugo ferreo de Solano Lopez. A colonisação estrangeira é indispensavel para libertar a indole dos seus habitantes de certos prejuizos, das idéas acanhadas que os dominam, e fazel-os entrar na via dos grandes tentamens pela iniciativa particular, sacudindo a tutela forçada do governo, que deve gyrar em sua legitima esphera. Nos paizes onde o governo é tudo o sentimento nacional se abate e se perde no involucro de uma protecção perniciosa.

A questão de limites entre o Paraguay e a Republica Argentina com relação á zona do territorio do Chaco, e da qual tinha se constituido arbitro o presidente dos Estados Unidos, teve uma solução favoravel á primeira dessas republicas. Nessa questão de limites deu o Brasil uma prova inconcussa e irrefragavel da boa fé que o domina em todas as suas relações com os nossos visinhos do sul. Apezar do ultimo estremecimento com essa republica, apezar da interpretação que queria a Republica Argentina dar ao tratado da triplice alliança, empregando todos os esforços para que o Brasil advogasse a sua causa, o governo brasileiro, apreciando em seu verdadeiro pé a questão e comprehendendo que as pretenções da confederação não podiam ir além do Pilcomayo, não tardou em externar sua opinião no sentido em que mais tarde foi decidida pelo presidente Hayes.

Da parte do Paraguay não se nota essa mesma sinceridade e o mesmo respeito aos factos consummados. A prova disso está na sua negativa a indemnisar, conforme ficou tratado, os prejuizos causados aos subditos brasileiros naquella republica com a ultima guerra com o imperio. A' reclamação do nosso representante ao cumprimento do art. 6.º do tratado de paz, isto é, á immediata entrega dos titulos correspondentes ás reclamações já julgadas, o governo paraguayo respondêra dando explicações no sentido de mostrar que esses julgamentos haviam reconhecido o direito, mas não obrigado a entrega desses titulos. E' uma theoria singular, é uma theoria toda excentrica: a sentença do julgamento liquida o direito, reconhece-o evidente, mas não obriga ao cumprimento delle pela entrega do seu objecto. E' a logica do capadocio. Vejamos em que fica esse negocio no qual ainda mais uma vez quer o Paraguay dar uma demonstração da maneira por que costuma elle cumprir os tratados.

Com relação á tranquillidade publica não houve alteração sensivel, á não ser a declaração do estado de sitio de Carrero Grande e de Caraguatay, em consequencia do que appareceu uma manifestação por instigações de Rivarola que, mais tarde e depois de se harmonisar com o presidente da republica, fôra assassinado em uma das ruas mais publicas. Esse assassinato deixa cahir bem pesadas suspeitas sobre o governo do Paraguay. O tempo, que tudo descobre, se encarregará de patentear mais tarde a verdade sobre esse ponto.

Tal foi a vida do Paraguay no anno que findou: —nenhum facto, nenhuma idéa importante que o fizesse conhecido no meio de suas irmãs. A idéa retrograda de hontem é a mesma idéa atrazada de hoje; não ha a menor mudança nem mesmo nas insidias da sua diplomacia, sempre acostumada a torcer os factos para delles tirar um resultado em seu proveito. Fazemos votos para que cesse um tal modo de apreciação em bem da mesma republica e porque d'ahi tambem provirá o acabamento de algumas das nossas difficuldades internacionaes, sobrevindas de vez em quando.

[*Continúa*].

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

REUNIÃO EM 4 DE JANEIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. REGO BAPTISTA

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Cysneiro, Barão de Tabatinga, Austerliano, Estevão de Oliveira, Antonio Carlos, Barão de Nazareth, Lourenço de Sá, Eudoxio de Brito, Cicero Peregrino, Rochael, Rego Baptista, Paulo de Oliveira, Pitanga, Deodoro e Ernesto Freire, faltando os Srs. Epaminondas da Cunha, Antonio Justino, Beltrão, Epaminondas de Barros, Jacobina, Clodoaldo, João de Sá Malaquias, Teixeira de Brito, Galvão, Gitirana, Augusto Leão, Luiz Cesario, Cunha Barreto, Magarinos, Bacellar, Ermirio Coutinho, Siqueira Cavalcante, Pontual e Cunha Mello, o Sr. presidente declara não haver sessão, por falta de numero.

O Sr. 1.º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, participando que fez constar ao thesouro provincial a substituição, a pedido, do tachygrapho Antonio Luiz Caetano da Silva por Annibal Falcão.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo o orçamento e mais documentos das camaras municipaes de Granito e S. Bento, do exercicio de 1877 a 1878, e os orçamentos das mesmas camaras e da da Victoria para o de 1879 a 1880.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Bellarmino dos Santos Bolcão, escrivão do jury da comarca da Victoria, pedindo que se lhe marque um ordenado annual de 700$, pagos pela municipalidade daquelle termo.—A' commissão de ordenados.

Outra de alumnos mestres titulados pela escola normal, pedindo a revogação do art. 4.º § 1.º da lei n. 1,143 de 1874 e arts. 78, 83 e seguintes do regulamento de 27 de novembro do mesmo anno. — A' commissão de instrucção publica.

SESSÃO DE 7 DE JANEIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia, procedida a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Gitirana, Austerliano, João de Sá, Antonio Justino, Beltrão, Magarinos, Cunha Barreto, Barão de Nazareth, Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Rochael, Deodoro, Galvão, Eudoxio de Brito, Rego Baptista, Lourenço de Sá, Pitanga, Malaquias, Paulo de Oliveira, Jacobina, Siqueira Cavalcante, Ermirio Coutinho, Cysneiro, Clodoaldo, Bacellar, Cunha Mello, Luiz Cesario, Ernesto Freire e Barão de Tabatinga, faltando os Srs. Epaminondas da Cunha, Pereira de Brito, Epaminondas de Barros, Pontual e Cicero Peregrino, abre-se a sessão.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão de 3 do corrente.

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, não venho censurar algumas inexactidões que se contenham na acta, mas apenas lembrar a conveniencia do Sr. 2.º secretario tomar a deliberação de tornar mais clara a redacção da mesma. A acta está exacta, mas no meu entender é deficiente, porque me parece que muito conviria conhecer-se por ella a opinião emittida por cada um dos Srs. deputados, quando tomam parte na discussão. Entretanto eu vejo que a acta diz sómente: sobre o projecto tal fallaram os Srs. deputados Fulano e Cicrano, mas sem declarar a opinião em que se pronunciaram os oradores. Penso, pois, que na redacção das actas muito conviria que se consignasse as opiniões emittidas, pró ou contra o projecto discutido.

Sei que o art. 64 do regimento diz (lê):

«Embora, Sr. presidente, não se trate de inexactidão que por ventura se contenha na acta pedi a palavra para lembrar a conveniencia de se consignar d'ora em diante nas actas as opiniões emittidas pelos oradores.

O Sr. Rego Baptista—Isso poder-se-ha saber pelas notas tachygraphicas.

O Sr. Presidente—A pratica seguida nesta casa tem sido sempre esta; no entretanto se o nobre deputado entende ser mais conveniente a medida que acaba de lembrar, mande neste sentido um requerimento por escripto.

O Sr. Estevão de Oliveira—Sim, senhor, é o que vou fazer.

E' lido, posto em discussão e approvado o seguinte requerimento: «Requeiro que d'ora em diante se declare nas actas as opiniões pelos oradores nas discussões.—*Estevão de Oliveira.*»

Não havendo mais quem queira a palavra, é approvada a acta, bem como a do dia 4.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição de Laurentino Felix de Oliveira Lima, ex-tenente do corpo de policia, pedindo a graça de se autorisar a sua reforma. — A' commissão de petições.

Outra de moradores na povoação de Queimadas da comarca de Bom Jardim, pedindo a construcção de um açude naquella povoação —A' commissão de obras publicas.

Outra de Antonio Jovino da Fonceca, professor publico da povoação de Muribeca, representando contra os actos do director geral da instrucção publica e do conselho litterario que o suspendeu no exercicio do seu magisterio, e pedindo que se lhe mande pagar os seus vencimentos correspondentes a aquelle tempo. —A' commissão de instrucção publica.

E' lido e posto em discussão o seguinte requerimento:

«Requeiro que se peça ao Exm. Sr. presidente da provincia informações sobre o seguinte:

1º O que tem feito a companhia de Beberibe em cumprimento da lei n. 1,301?

« 2º Quantos mananciaes ou deposito d'agua potavel tem feito a mesma companhia para o bom desempenho dos seus deveres?

« 3º Qual é a razão da grande falta d'agua que se sente nesta cidade e bem assim nas freguezias que lhe são visinhas. Paço da assembléa de Pernambuco, 7 de janeiro de 1879. — *Antonio Justino de Souza.—Dr. Francisco da Cunha Beltrão.—Dr. Malaquias A. Gonçalves — Barão de Nazareth.*»

O Sr. Antonio Justino—Sr. presidente, conhecendo a necessidade urgente que ha nesta cidade pela falta d'agua, necessidade que de dia em dia vai augmentando, pensei que cumpria o meu dever, sujeitando á consideração desta illustrada assembléa o presente requerimento.

Desde 1838 que a companhia de Beberibe contratou com o governo da provincia fazer o fornecimento d'agua potavel que á ella fosse necessario. Entretanto são decorridos 41 annos e hoje clama-se contra a falta d'agua e esse clamor é de todos os dias. Procurei conhecer se havia um fundamento razoavel para justificar o clamor que ouvia levantar-se aqui e alli. Dirigi-me então ao director das obras publicas, empregado zeloso e cumpridor dos seus deveres, e elle me informou que realmente havia grande falta d'agua, não só nos chafarizes, como na casa de detenção, como no hospital de Pedro II, como até em casas particulares. Vi mais que a lei n. 1,301 de 1877 determinava expressamente que a companhia do Beberibe dentro de dous annos fizesse construir tantos mananciaes, quantos necessarios fossem ao abastecimento d'agua nesta cidade. Da data da execução desta lei para cá é já decorrido anno e meio, entretanto a falta d'agua é a mesma, a necessidade é a mesma se não mais urgente.

Procurei informar-me tambem, Sr. presidente, de quem poderia dar informações e quereis saber, senhores, qual é o resultado de minhas indagações? E' este: hoje o cano principal que conduz a agua para a cidade apenas tem um quarto de volume, de modo que devendo a agua correr na razão de 4, corre na razão de 1. (Apoiados; muito bem.)

O Sr. Praxedes Pitanga—Peço a palavra.

O Sr. Antonio Justino—Sendo assim, senhores, quantos males não poderá produzir semelhante estado de cousas á população desta cidade? Porventura o publico não soffrerá com isto? Certamente que sim. E este mal, Sr. presidente, vem affectar principalmente a classe mais pobre da sociedade.

Baseado nestas considerações, que julgo justas, foi que me determinei a offerecer á apreciação desta casa o requerimento que está em discussão. Sirvam as palavras que acabo de proferir de justificação ao meu procedimento, que tem por norma o cumprimento de meu dever, que considero rigoroso.

Um Sr. Deputado—E' até muito louvavel.

O Sr. Antonio Justino—Tenho concluido.

O Sr. Pitanga—Sr. presidente, talvez não fosse eu o mais competente para tomar a defeza da companhia de Beberibe, porque ella está perfeitamente representada na casa, não só pelo seu engenheiro, como pelo seu advogado, e a estes sem duvida corria em primeiro lugar a obrigação de chegar ao appello. Mas como tivesse eu sido director dessa companhia em um periodo muito proximo, não posso deixar de tomar a defeza da mesma companhia, porque a isso estou obrigado.

A companhia de Beberibe, meus senhores, é uma daquellas que devia ser sempre bem acolhida pela opinião publica, porque é a unica companhia que nesta provincia, desde a sua instituição, ainda não recebeu um favor se quer do governo.

Um Sr. Deputado—Já recebeu muitos.

O Sr. Malaquias—Tem recebido.

O Sr. Pitanga—A companhia de Beberibe?

O Sr. Malaquias—Sim, senhor, a companhia de Beberibe.

O Sr. Pitanga—V. Exc. está perfeitamente enganado.

O Sr. Malaquias—Não duvido...

Um Sr. Deputado — Tambem é a unica que tem dado maiores dividendos.

O Sr. Malaquias—Isto é outra questão.

O Sr. Pitanga—Sr. presidente, a companhia de Beberibe, cuja installação teve lugar em 1836, obrigou-se ao fornecimento d'agua por meio de certo numero de chafarizes, só e exclusivamente para o que contratou com o governo obrigações, obrigações que se acham determinadas na sua lei organica.

A companhia não satisfez só o seu contrato mandando construir 8 chafarizes a que estava obrigada, mas ultrapassou-o, porquanto todos nós sabemos que ella possue hoje 19 chafarizes.

O Sr. Malaquias—Mas quanto ganha por cada chafariz que augmenta?

O Sr. Praxedes Pitanga—Eu direi ao nobre deputado; não se afflija. Provarei que não procede as accusações aqui feitas relativamente a esta companhia. Mas continuando direi, que a companhia não se limitou á satisfação de seu contrato, fazendo construir novos chafarizes, visto como possue hoje 19. Pergunta-me o nobre deputado o Sr. Malaquias, quanto ganha a companhia pela construcção de cada chafariz. Responderei a S. Exc. Por cada 3 chafarizes que construe, gozará mais de 2 annos de privilegio. Vejam porém, agora os nobres deputados quanto gasta a companhia para construir um chafariz e me digam se não é justa a prorogação do prazo que percebe em troca do melhoramento que faz.

O Sr. Malaquias—E o lucro que é á cada chafariz?

O Sr. Praxedes Pitanga—E quanto gasta a companhia na construcção desses chafarizes e nos concertos que faz? Sabe o nobre deputado quanto ella gastou para levar ao Recife por um 2º encanamento de um diametro de 14 pollegadas? Gastou perto de 250 contos, sem que dahi lhe resultasse vantagens pecuniarias, sem que dahi lhe resultasse outra cousa que não a obrigação de levar agua ao bairro do Recife.

Um Sr. Deputado—Não fez mais do que cumprir com o seu dever.

O Sr. Praxedes Pitanga—Nestas condições Sr. presidente, como é que se vem aqui dizer que a companhia fornece agua por um cano que tem apenas a quarta parte do seu volume, quando existe o encanamento, feito ha dous annos de 1 diametro de 14 pollegadas.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. Praxedes Pitanga—Pois não.

O Sr. Barão de Nazareth—E como se explica a falta d'agua que ha nas casas particulares?

O Sr. Praxedes Pitanga—Se V. Exc. estudasse a collocação do encanamento primitivo, tomando por base o terreno em que estão collocadas certas casas, já muito acima do nivel, já muito abaixo, descobriria a causa disso. Todavia acontece que em certas casas, como por exemplo as que estão situadas na Passagem, onde V. Exc. reside, é tal a abundancia d'agua que muitas vezes reclamam e veem-se obrigados a fechar as pennas.

O Sr. Barão de Nazareth—Declaro a V. Exc. que commigo dá-se o contrario. Vejo-me muitas vezes obrigado a mandar vir agua do chafariz.

O Sr. Praxedes Pitanga—Então V. Exc. é excepção da regra, porque posso apresentar o juizo de quasi todos os outros moradores que dizem justamente o contrario do que está dizendo o nobre deputado.

O Sr. Barão de Nazareth—E' que são mais felizes do que eu, porque, como já disse, vejo me obrigado a comprar agoa nos chafarizes.

O Sr. Praxedes Pitanga—Vê-se conseguintemente, Sr. presidente, que as razões da falta d'agoa não parte da negligencia da companhia, que emprega todos os esforços para contentar, para satisfazer uma população como a do Recife que vai crescendo de dia em dia.

O Sr. Barão de Nazareth—A população em geral se queixa e eu não sei porque assim procede quando é bem servida.

O Sr. Praxedes Pitanga—Posso garantir a V. Exc. que dirigindo eu a companhia por um periodo de 2 annos, nunca ouvi uma reclamação; posso asseverar-lhe isto.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, deve-se reconhecer que outras são as razões da falta d'agoa, e que esta falta nem é devida á incuria da companhia, nem á estreiteza do cano, porque por maior que seja o seu volume, em um outro ponto da cidade a agoa ha de escacear.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas se a companhia se comprometteu a dar agoa a certas e determinadas casas, e assim não faz porque ha defeito na construcção do cano, porque razão não procura remediar este mal para bem cumprir o seu contrato?

O Sr. Praxedes Pitanga—Se os particulares não estão satisfeitos com a companhia, fica-lhes o direito de rescindir o contrato particular que teem com ella, porque para com o governo ella satisfaz o seu contrato.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas então entende V. Exc. que ella só tem deveres para com o governo?

O Sr. Praxedes Pitanga—Não disse iste, o que disse foi que os particulares, uma vez que se julgavam mal servidos, não tinham mais do que rescindir o contrato que tinham com a companhia.

O Sr. Barão de Nazareth—E onde vão os particulares buscar agoa?

O Sr. Praxedes Pitanga—Temos chafarizes onde podem mandar buscal-as. Portanto já vê V. Exc., Sr. presidente, que a consideração apresentada pelo nobre deputado não tem procedencia, nem influe no caso em questão.

O Sr. Barão de Nazareth — Pensa então V. Exc. que o particular nem ao menos tem o direito de reclamar seu direito?

O Sr. Praxedes Pitanga—Ou V. Exc. não me comprehende, ou finge não comprehender-me.

O Sr. Barão de Nazareth — Talvez seja isso defeito da minha intelligencia. (Não apoiados.)

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas, Sr. presidente, deixando de parte este incidente, pergunto: póde-se accusar uma companhia que satisfaz completamente o seu contrato que obriga-se a construir 8 chafarizes e que tem 19? E' razoavel que quem assim procede seja ainda em cima accusado, sem que haja para isso motivo razoavel? A lei citada pelo nobre deputado, a lei n. 1,301, longe de ser um argumento valioso contra a companhia de Beberibe, não é mais do que um argumento fraco, porquanto os nobres deputados sabem que esta lei não respeitou os direitos adquiridos pela mesma companhia, nem as suas prerogativas.

O Sr. Antonio Justino — Mas V. Exc. ha de convir que é necessario tomar-se uma medida qualquer para sanar-se este estado actual de cousas.

O Sr. Praxedes Pitanga—Então, tome-se uma outra medida. Desde que a assembléa provincial acha que o contrato não satisfaz, a medida a tomar-se não é censurar-se a companhia, bem obrigar-se a que ella improvise açudes para bem satisfazer ás necessidades publicas. Ao governo é que compete curar dessa inconveniencia.

(Trocam-se muitos apartes e o Sr. presidente reclama a attenção.)

O Sr. Praxedes Pitanga — Pois V. Exc. não vio que se deu não ha muitos annos, no Rio de Janeiro, 200 contos de réis para se fazer os estudos tendentes ao melhoramento do fornecimento d'agua potavel? E quanto se tem dado á companhia de Beberibe? Pelo contrario, Sr. presidente, se a companhia tem feito estudos, tem sido á sua custa.

Assim, Sr. presidente, ao passo que uma companhia no Rio de Janeiro obtem um favor de 200 contos de réis sómente para mandar proceder a estudos, a companhia de Beberibe, que ainda não obteve um favor do governo, é accusada e accusada severamente por uma falta que não está ao seu alcance remediar. Todavia é a esta mesma companhia que com sacrificios enormes tem mandado proceder a estudos, tem comprado açudes, mandado construir chafarizes, afim de bem servir a população desta cidade, que cresce de dia em dia, que se fazem accusações. Mas que condições de uma companhia que assim procede, que procura a todo transe satisfazer o contrato que tem com o governo, para ser accusada?

Um Sr. Deputado—O que é verdade é que, apezar de tudo isto, a cidade arde de sêde.

O Sr. Praxedes Pitanga — Eu creio que V. Exc. está exagerando.

O Sr. Antonio Justino—Eu pedi informações e depois que ellas chegarem nós então poderemos aqui discutir mais largamente.

Um Sr. Deputado (para o orador)—O nobre deputado está fazendo considerações antecipadas.

O Sr. Praxedes Pitanga—Creio que a qualquer deputado é licito poder informar á casa, e eu que fui o director dessa companhia em um periodo não muito remoto, posso dar não só ao nobre deputado como á casa, esclarecimentos exactos.

Um Sr. Deputado — Mas V. Exc. não está dando esclarecimentos, está defendendo a companhia.

O Sr. Praxedes Pitanga — Creio que desde que ha accusação, tendo eu sido director daquella companhia, corre-me o dever de defendel-a.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas se ella ainda não foi accusada?

O Sr. Praxedes Pitanga—Aguarde-se então o nobre deputado para a accusação.

O Sr. Barão de Nazareth—E accusal-ahei se assim julgar conveniente.

O Sr. Praxedes Pitanga—Limito me por ora a estas considerações.

(Continúa.)

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou hontem com 29 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo os balanços e mais documentos relativos á receita e despeza da camara municipal de Nazareth, no exercicio de 1877—1878 e o orçamento de 1879—1880.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, idem copia da informação que, a respeito da companhia do Beberibe, prestou a repartição das obras publicas.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Theodoro Christiansen, cessionario de Ernesto Vieira de Araujo, impetrando a graça de serem isentos de impostos provinciaes e municipaes, os estabelecimentos e depositos que tem de montar para fabricar fio de entre-casco do fructo do coqueiro. - A' commissão de constituição e poderes.

Outra de Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão privativo do jury da comarca da Victoria, pedindo que se marque quota no respectivo orçamento, afim de lhe ser pago o quanto se lhe estiver a dever.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de João Ante-Portam Latinam de Mello, professor publico por contrato do 1º districto da Villa do Buique, pedindo para que seja considerado effectivo.—A' commissão de instrucção publica.

Outra dos proprietarios e moradores na comarca do Bonito e no termo de Gamelleira da comarca da Escada, pedindo a construcção de uma ponte no rio Amaragy.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Jesuino da Costa Albuquerque Mello, gerente da companhia *Locomotora Pernambucana*, pedindo para que seja autorisado o presidente da provincia a contratar com elle o transporte de toda a carne do matadouro para o mercado publico.—A' commissão de petições.

Outra de Thomaz Antonio Guimarães, arrematante da illuminação publica de Goyanna, pedindo a substituição da illuminação de azeite pela de gaz globo.—A' commissão de petições.

Outra de Candido Eustorgio Ferreira Chaves, coadjuvante da bibliotheca provincial, reclamando contra a desproporção em que se acha o seu ordenado com os dos outros empregados d'aquella repartição.—A' commissão de ordenados.

Foi approvado um parecer da commissão de instrucção publica, declinando para a de petições, o requerimento do professor Bernardo Teixeira de Moura; e considerado objectos de deliberações, á imprimir, dous projectos, precedendo pareceres—um da commissão de orçamento municipal, approvando contas de diversas camaras municipaes e multando áquellas que deixaram de remetter os devidos documentos, e outro da commissão de divisão civil e ecclesiastica, creando em Capoeiras uma freguezia com a invocação de N. Sra. das Dôres de Bethlem de Maria.

Foi mais approvado um requerimento do Sr. Pitanga, para que se solicite informações por intermedio da presidencia da provincia, se na villa do Brejo da Madre de Deos ha cemiterios e a cargo de quem.

Passando á ordem do dia, foi posto em discussão o parecer da commissão de petições, adiado em uma das sessões antecedentes, sobre a petição de Guilherme Joaquim da Silva Braga, o qual foi approvado, sendo rejeitada uma emenda offerecida pelo Sr. Gervazio Campello á conclusão de dito parecer, tendo-a justificado e fallado contra ella e em prol do parecer o Sr. Barão de Nazareth.

Em seguida foi approvada em 2ª discussão a emenda apresentada em 3ª ao projecto n. 77 de 1876 (regimento da camara municipal do Recife), e adoptado o projecto, e bem assim em 2ª discussão o de n. 36 deste anno, que autorisa a reconstrucção do açude de Queimadas da comarca de Bom Jardim, tendo sobre a materia orado o Sr. Pitanga, a requerimento de quem foi dispensado o intersticio.

Submettido a votos o art. 2º do projecto n. 21 deste anno, adiado na sessão anterior, o qual autorisa a construcção de uma cadeia na villa de Pedras de Fogo, foi o mesmo approvado com dous additivos.

Após foram lidos, postos em discussão e rejeitados dous pareceres adiados em 1877: um da commissão de petições sobre o requerimento de Sebastião Mestrinho e outro da commissão de legislação, sobre a petição de Francisco de Paula Mafra, tendo sobre este apresentado-se dous requerimentos, foi afinal retirado um por seu autor e rejeitado o outro com o dito parecer; e a requerimento do Sr. Gervasio Campello vai ser devolvido á camara municipal de Olinda um projecto de posturas para ser assignado pelos vereadores, cujo parecer sobre ellas tinha ficado adiado em 1877.

A ordem do dia para hoje é: 1ª discussão dos projectos ns. 39, 40, 41 e 42; 2ª dos de ns. 22, 26 e 37 e 3ª do de n. 36, todos deste anno.

Honorarios do exercito—Esta associação deve hoje, no lugar e á hora do costume, celebrar uma sessão extraordinaria.

Companhia do Beberibe— A directoria desta companhia celebrou hontem uma sessão extraordinaria, afim de tomar conhecimento da proposta que lhe foi apresentada pelos Srs. engenheiros Walfred Iwenson, Arthur Henri Curling, e agrimensor José Soares Pinto Correia, para o abastecimento d'agua potavel á cidade do Recife; e nomeou uma commissão, composta dos Srs. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, José Rodrigues de Souza e Luiz Gonçalves da Silva, para entender-se

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO
ILEGÍVEL

com os proponentes, estudar a materia e apresentando os resultados que colher, dentro do mais breve prazo.

Passamento — Victima de padecimentos chronicos, hontem pela manhã deu a alma ao Creador, no Manguinho, o brigadeiro reformado do exercito Antonio Gomes Leal, natural da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, nesta provincia, na idade de 78 annos.

O finado foi clerigo tonsurado e capellão extraordinario da sé de Olinda até o anno de 181.., quando assentou praça, como voluntario, no batalhão de caçadores da patria, a 20 de agosto desse anno, passando d'ahi para o corpo de artilharia, onde servio até 1849.

Tendo nascido sob o dominio portuguez, assignou o termo de juramento da constituição do imperio, em 25 de março de 1824.

Pelos seus relevantes serviços mereceu do governo imperial os seguintes premios, além das promoções: commenda da ordem de Christo, habito do Cruzeiro, officialato da Rosa, medalha da divisão cooperadora da Boa Ordem com a legenda *Constancia e Bravura*, e com a medalha concedida ao exercito, á armada e aos empregados civis em operações contra o Paraguay.

Occupou sempre cargos importantes, quer de nomeação do governo, quer de eleição e escolha popular, sendo entre elles os de: eleitor de parochia, secretario da camara municipal de Pajeú de Flores, commandante do 1º batalhão provisorio de 1ª linha em Olinda, deputado provincial e geral, commissario em nome da provincia do Maranhão para cumprimentar S. M. I. o Sr. Pedro II pela sua elevação ao throno do Brasil, commandante de diversas fortalezas e do presidio de Fernando de Noronha, director do arsenal de guerra de Pernambuco, commandante das armas, e commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, cargo que exerceu até fallecer.

Sendo um dos installadores do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, occupou sempre o cargo de seu vice-presidente.

O finado brigadeiro Leal, apezar de velho e abatido, apenas foram chamados ás armas os voluntarios da patria, offereceu se ao governo para marchar contra o despota do Paraguay, e, sendo aceito o seu offerecimento, organisou o luzido e garboso primeiro batalhão de voluntarios desta provincia, á cuja frente seguio d'aqui a 27 de abril de 1865, no meio dos mais espontaneos e esplendorosos festejos, distinguindo-se por diversas vezes em varios pontos dos mais difficultosos naquella luta titanica.

Homem de costumes severos e de caracter sincero e elevado, o finado brigadeiro Leal foi bom pai de familia, amigo dedicado, cidadão recommendavel por muitos titulos, empregado honrado á toda a prova, cavalheiro do trato ameno e sympathico, e mais que tudo estremecido membro da familia Leal, Magalhães, Seve, Reis, etc.

Nós, que o conhecemos de ha muitos annos, apreciamos sempre as distinctas qualidades que o ornavam, e o interesse e zelo que empregava em servir á todos que á elle recorriam.

A' sua familia nossos sinceros pezames.

Exequias e sahimento — Achando-se depositado na igreja da Conceição dos Militares, o cadaver do brigadeiro Antonio Gomes Leal, ser-lhe-hão hoje, ás 8 horas da manhã, alli celebradas as ceremonias da igreja, e prestadas as honras funebres; depois do que será conduzido ao cemiterio publico, com o acompanhamento dos seus parentes e amigos.

Hospital Pedro II — A junta da Santa Casa de Misericordia, na sua sessão de quinta feira (23 do corrente) nomeou, para o seu estabelecimento, de accôrdo com o art. 9º do regulamento os medicos Drs. Matheus Vaz de Oliveira, e João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Tribunal da Relação. — Na sessão de hontem, contra o voto do Exm. Sr. conselheiro presidente do tribunal, foi concedida ordem de *habeas-corpus* preventivo em favor do Sr. bacharel Luiz Antonio de Andrade, afim de que não seja elle preso pelas questões que agitam-se, ha alguns mezes no fôro da comarca da Boa-Vista

Circo equestre. — No Campo das Princezas, em frente ao paço da camara municipal, acha-se preparando um grande circo, para ahi trabalhar a companhia gymnastica e acrobatica dirigida pelo conhecido artista Penna, que aqui deve chegar, procedente do sul do imperio, até 5 de fevereiro.

Vapores transatlanticos — Telegrammas da ilha de S. Vicente dizem que d'ali sahiram para Pernambuco, os vapores; francez *Ville de Bahia*, a 19, e inglez *Neva*, a 20 do corrente.

Devem, portanto, aqui chegar de hoje até amanhã.

Navio de guerra. — A canhoneira brasileira *Ypiranga* sahe hoje para o presidio de Fernando de Noronha.

Vapor Bahia. — Vimos hontem telegramma da Bahia, dizendo que o vapor brasileiro *Bahia*, procedente do Rio de Janeiro, d'ali sahio para Maceió e Pernambuco no dia 23 do corrente, á meia noite.

E' provavel que chegue aqui amanhã.

E' de urgente providencia — Informam-nos que na rua de S. João, casa de residencia de um Sr. Bastos, que se emprega na venda de escravos acha-se para ser vendido o preto Valerio, escravo do Sr. Antonio Francisco Monteiro, o qual, sendo casado com mulher livre ha 15 para 16 annos, e tendo diversos filhos, foi delles separado e remettido occultamente para o Recife.

Esse escravo, além disso, diz o nosso informante, acha-se classificado ás folhas 127 do livro respectivo, para ser libertado pelo fundo de emancipação.

Chamamos para esse facto a attenção dos Srs. Drs chefe de policia e promotores publicos.

Manifestação — Na manifestação promovida pela sociedade *Monte Pio dos Honorarios do Exercito*, em honra ao deputado que pugnou no parlamento pelos direitos dos voluntarios, manifestação que deve ter lugar no dia 30 do corrente á tarde, mediante uma passeiata, deve usar tambem da palavra o Sr. Tobias Barreto de Menezes, que convidado para esse fim, respondeu aceitando o convite.

Em 23 do corrente, a Associação Commercial Beneficente, a pedido daquella sociedade, resolveu permittir que das janellos do seu palacete podessem ser proferidos discursos pelos oradores da passeiata.

Os iniciadores da idéa procuram realisal-a de modo digno de si e do Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.

Festejos em Olinda. — Hoje, á noite, haverá em Olinda, no pateo do Carmo, em frente ás casas contiguas á estação da via-ferrea o popular, embora anachronico, brinquedo do *bumba-meu-boi*, promovido por alguns dilettantes desse genero de folgares.

— Amanhã, á tarde, e no mesmo local referido, haverá tambem dança de corda por um gymnasta, com intermedios pilhericos e comicos por um palhaço.

Thése inaugural — Pelo distincto medico Dr. José Eduardo Teixeira de Souza, ultimamente formado pela Faculdade de Medicina da côrte, e que por aqui passou para o Ceará como membro da commissão medica mandada pelo governo imperial, nos foi offerecido um exemplar da these inaugural que apresentou para receber o grão de doutor em medicina.

Escolhendo para assumpto de semelhante trabalho o difficil e vastissimo ponto — *Influencia das experiencias physiologicas sobre os progressos da medicina pratica*, o Sr. Dr. Teixeira de Souza não só realisou no correr da dissertação uma elegante obra, digna dos maiores elogios, como tambem escreveu um livro onde se faz propaganda dos factos manifestados e apoiados pelos tres generosos e fecundos instrumentos — observação, experimentação e comparação, um livro, enfim, que está de perfeito accordo com as idéas da philosophia moderna.

Agradecemos o obsequio.

Museu Victoria. — Este vasto e acreditado estabelecimento de miudezas, perfumarias, etc., sito á rua do Barão da Victoria n. 23, tendo passado a ser propriedade do Srs. Constantino Maia & C., acaba de soffrer grandes e radicaes melhoramentos, que o tornam um dos mais bem sortidos, e em condições de servir aos seus numerosos freguezes mais barato que nenhum outro.

Recommendamol-o aos leitores.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na travessa da Boa, dos generos, armação e utencilios de taverna, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de 103 caixas com maizena.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 21, de moveis, louça, etc.

Pelo agente Remigio, ás 10 horas, no largo da companhia Pernambucana, armazem do visconde do Livramento, de 774 saccos com feijão.

— Terça feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 35, da armação, utensilios e generos ahi existentes.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 51, de piano, moveis, uma armação, espelho, vidros, etc.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na capella do povoado Ponte d'Uchôa, pela alma de D. Maria Rosa de Oliveira Camara.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, pela alma de Antonio Domingos Pinto.

Vapores. — São esperados até 30 de janeiro:

Valparaizo	da Europa	hoje
Neva	da Europa	hoje
Ville de Bahia	da Europa	amanhã
Bahia	do sul	até 27
Pernambuco	do norte	até 28
Guadiana	do sul	até 29
Marquez de Caxias	da Bahia	até 30
Iberia	do Pacifico	até 7 de fev.

Loteria da provincia — Sabbado, 1 de fevereiro se extrahirá a loteria n. 289.ª, em beneficio da casa dos expostos.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Hospital de retirantes — No asylo de mendicidade, até o dia 24 do corrente continuavam em tratamento 25 doentes, sendo: 11 homens e 14 mulheres; existem em tratamento 25, sendo: 11 homens e 14 mulheres.

Cemiterio publico — Obituario do dia 2 de janeiro de 1879.

Josepha das Dores, parda, Pernambuco, 68 annos, viuva, hospital Pedro II: diarrhéa.

Manoel Gomes da Silva, pardo, Rio Grande do Norte, 26 annos, solteiro, idem; idem.

Maria do Amor Divino, branca, Pernambuco, 25 annos, viuva Recife; bexigas.

Regina Angela de Souza, branca, Parahyba, 27 annos, solteira, Santo Antonio; gastro interite.

Maria da Conceição Wandermeihes, branca, Pernambuco, 69 annos, viuva, Bôa-Vista; interite.

Luiza Maria do Espirito-Santo, branca, Ceará, 24 annos, solteira, Recife; lesão cardiaca.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Pinheiro, branco, Ceará, 88 annos, viuvo, Bôa-Vista; hepatite chronico.

Manoel (escravo), preto, Ceará, 48 annos solteiro, Recife; pneumonia.

Julia, branca, Pernambuco, 16 mezes, Graça; febre typhoide.

Maria, branca, Pernambuco, recem-nascida; ao nascer.

José Tavares, branco, Portugal, 45 annos, solteiro, Bôa-Vista; esplenite.

Antonio Challack, branco, Grecia, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II: febre amarella.

Johan Tricksson, branco, Suissa, 24 annos, solteiro idem; idem.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 24 DE JANEIRO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas e 45 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão convocada para o julgamento da seguinte petição de

Habeas corpus

Paciente bacharel Luiz Antonio de Andrade.

— Concedeu-se a ordem de habeas corpus preventiva afim de que o paciente não seja preso, contra o voto do Sr. conselheiro presidente.

Encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia as 3 da tarde.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 — Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade — molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Encadernação

Grande e bem montada officina de encadernação, pautação e fabrico de livros para o commercio, repartições publicas. Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhoreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito — Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino —, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito — Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43 — Rua do Barão da Victoria — 43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A, de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Paponla & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C., á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes — Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador — Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguiças afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 86.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93. — A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrira.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

Aguardente de canna de Massangana

Veja-se o annuncio no lugar competente.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de ditos de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2. — Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

No *Diario de Pernambuco* de 21 do corrente, foi publicada uma petição assignada pelo Sr. Dr. João Francisco Teixeira, na qual requer á assembléa provincial, interpretação da disposição do § 2.º do art. 11 da lei n. 1.261 que é a do orçamento do exercicio findo, prorogada por acto do actual presidente.

E, como essa petição pela forma porque está redigida, e pela circumstancia de ser apenas instruida com a copia de um artigo que publicara a *Provincia* de 26 de agosto de 1874, sob a epigraphe — *Patota fiscal* — possa dar lugar a suppor-se ter havido da parte do peticionario intenção de insinuar malignamente que no exercicio do cargo que occupei percebi vencimentos a que não tinha direito, apresso-me em declarar aos que a lêram, que, nesta data dirigi ao thesouro provincial, como se verá da cópia que acompanha essa publicação, uma petição exigindo certidões que me habilitem a destruir qualquer insinuação desairosa, que contra mim possa ter sido feita propositalmente ou não

Desde já porém afirmo sem receio de contestação que, nunca recebi vencimentos a que não tivesse incontestavel direito; que ao thesouro nunca fiz reclamação alguma a tal respeito; que o artigo da *Provincia* a que o Sr. Dr. Teixeira da importancia que só lhe poderia attribuir o seu proprio autor, ainda quando, a par da ignorancia dos factos e das leis que regulam a materia de que se occupou, demonstrada na informação prestada pelo digno inspector do thesouro ao presidente da provincia, não revelasse somente o desejo de ferir a reputação de empregados de reconhecida honestidade, não me podia attingir, pois que nessa época, exercendo o lugar de ajudante do procurador fiscal, não percebia porcentagem alguma; e finalmente que durante o tempo em que exerci os cargos de procurador fiscal e procurador dos feitos da fazenda provincial, so percebi porcentagens de conformidade com a lei e pela mesma forma porque a fizeram, os funccionarios que me precederam entre os quaes citarei o proprio Dr. João Francisco Teixeira quando exerceu interinamente aquelle lugar.

Logo que a certidão requerida ao thesouro provincial me seja entregue, a farei publicar como prova das asseverações que faço.

Recife, 23 de janeiro de 1879.

Miguel José de Almeida Pernambuco.

Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial. — Miguel José de Almeida Pernambuco, ex-procurador dos feitos da fazenda provincial, precisando destruir as incinuações malignas que contra si possa conter a petição publicada no *Diario de Pernambuco* de hoje e dirigida á assembléa provincial pelo bacharel João Francisco Teixeira, pedindo interpretação da disposição do § 2.º art. 11 da lei do orçamento n. 1,261 que erradamente suppõe regular a percepção da porcentagem que compete aos empregados do juizo dos feitos da fazenda provincial pela arrecadação da divida activa, quando esta disposição apenas limita-se á decretação da verba para pagamento dessa porcentagem, vem requerer a V. S. que se digne mandar certificar ao pé desta: 1.º se durante o tempo em que o supplicante foi empregado como procurador fiscal e dos feitos da fazenda provincial, alguma reclamação dirigio a V. S. ou á junta do thesouro a respeito da percepção de vencimentos, e no caso affirmativo, em que consistio ella, e qual o despacho proferido; 2.º se antes da creação da secção do contencioso e da promulgação da lei n. 891 de 25 de junho de 1869, parte da divida activa, era ou não recolhida com guia do procurador fiscal, e se desta arrecadação perceberam os empregados do juizo a respectiva porcentagem; 3.º por força de que lei, e em que época foi creada e começou a funccionar a secção do contencioso; 4.º se depois da creação dessa secção, a arrecadação da divida activa feita por força do edital do procurador fiscal que accumulava então as funcções de procurador dos feitos, esteve sempre sujeita á deducção da porcentagem dos empregados do juizo; 5.º se por força da lei que separou aquelles dous cargos, a arrecadação da divida activa, quer por força de edital, quer por mandado executivo, ficou ou não sob a direcção do procurador dos feitos; 6.º se a lei que concedeu a porcentagem aos empregados do juizo estabeleceu alguma distincção entre a divida activa arrecadada por força do edital e com guia da secção do contencioso, e a que o é com guia dos escrivães; 7.º em que data foi nomeado e assumio o supplicante o cargo de procurador fiscal; 8.º quaes as pessôas que no espaço de tempo decorrido entre a demissão e reintegração do Dr Cypriano Fenelon Guedes Alc[illegible] exerceram effectiva ou interinamente o lugar de procurador fiscal, e se perceberam porcentagens, quer sobre a arrecadação da divida activa effectuada com guia dos escrivães, quer da effectuada com guia da secção do contencioso ou do procurador fiscal; 9.º finalmente, se por lei alguma ou decisão superior foi excluida da porcentagem dos empregados do juizo a arrecadação da divida activa proveniente da contribuição addicional á decima creada pela lei n 769. Nestes termos, pede a V. S. que se digne mandar certificar na forma requerida.

Instituto Medico

O Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, thesoureiro deste Instituto, convida aos socios do mesmo a se reunirem, no dia 27 do corrente [segunda-feira], ao meio dia, na séde respectiva, para tratar-se de negocios URGENTISSIMOS, certos de que tomar-se-hão as deliberações com qualquer numero de membros que comparecer.

COLLEGIO ZIMA
PARA O SEXO FEMININO
RUA DA SANTA CRUZ N. 10
(Boa-Vista)

Directoras e professoras

Amalia Roxo Lima.

Zima Roxo Lima.

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas, assim como meninos de 6 a 7 annos de idade como alumnos externos.

Collegio

de instrucção primaria e secundaria, na cidade de S. Agostinho, outr'ora

Villa do Cabo

Seu director, Joaquim Porfirio de Araujo.

Musica vocal e instrumental

Hermogenes Norberto de Gusmão participa ao respeitavel publico desta capital que abrio um curso de musica vocal e instrumental, a preço modico, á rua da Roda n. 19, das 5 horas da tarde ás 8 da noite. Tambem lecciona fóra de sua casa.

José Maria de Hollanda Cavalcante, avisa que estão abertas as suas aulas de instrucção primaria e secundaria, e continúa a receber alu[illegible] sua casa n. [illegible]

Collegio de Nossa Senhora da Saúde

10 — RUA DO HOSPICIO — 10

A directora deste estabelecimento de instrucção feminina, participa aos pais e correspondentes das suas alumnas que dará começo ao seu novo anno lectivo no dia 10 de janeiro

O collegio póde ser visitado por quem desejar, na certeza que o acharão perfeitamente montado, a exemplo dos da Europa o que o constitue o primeiro estabelecimento desta ordem, podendo dar uma instrucção solida ás alumnas que o frequentarem, como tem provado com os resultados de exames feitos publicamente e publicados nos jornaes desta capital.

Ensina-se todas as linguas vivas, bem como sciencias e obras artisticas, para o que possue um professorado distincto.

Dá se estatutos a quem desejar.

MUTUALIDADE
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE
SEGUROS DE VIDA E CONTRA FOGO
49 — Rua dos Ourives — 49

Capital social em 30 de junho de 1878 . . 40,275:079$998

Estando concluida a liquidação dos interesses do 1º quinquennio [1877] na fórma da relação abaixo publicada, convido os Srs. subscriptores nella mencionados a comparecerem neste escriptorio, a contar do dia 5 de agosto proximo, em todos os dias uteis, das 11 á 2 horas, pessoalmente ou por procuradores legalmente habilitados e munidos das respectivas apolices, afim de receberem o seu capital e lucros.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1878 — *Dr. Domingos do Azeredo Coutinho de Duque-Estrada*, director geral.

Relação dos contractos de seguros de vida cuja liquidação se effectuou no 1.º quinquennio (1877)

Numero das apolices	Nomes dos subscriptores	Residencias	Quantias entradas pagas	Grupo do contracto	Capital realisado	Tempo medio	Resultado Total
221	Antonio Polydoro	Morretes	Unica	1.º	1:000$000	5 annos	2:061$000
290	Jacob Armbrust	Campinas	»	»	1:000$000	5 »	2:061$000
520	D. Francisca Elisiaria de Barros	S. Paulo	»	»	500$000	5 »	1:030$500
1.229	Joaquim Luiz dos Santos Lobo	Côrte	»	»	2:000$000	5 »	4:122$000
1.608	D. Carolina de Souza	Campinas	»	»	500$000	5 »	1:030$500
23	D. Maria Carolina Camargo de Moraes	Côrte	Cinco	»	500$000	3 »	787$800
71	Caetano Ferreira de Andrade	Nitheroy	»	»	2:000$000	3 »	3:151$200
210	Padre João Baptista de Oliveira	Palmeiras	»	»	500$000	3 »	787$800
400	Max Georg Friedrich Mundt	Campinas	»	»	1:000$000	3 »	1:575$600
401	Max Georg Friedrich Mundt	Idem	»	»	1:000$000	3 »	1:575$600
454	D. Marie Louise Pauline Schumann	Idem	»	»	1:500$000	3 »	2:360$000
503	Franz Crug	Idem	»	»	1:000$000	3 »	1:575$600
1.609	José Bento Aranha	Idem	»	»	500$000	3 »	787$800
1.892	D. Adelaide Olympia Gonçalves de Andrade	S. Paulo	»	»	500$000	3 »	787$800
799	Manoel José Gonçalves	Barra de S. Matheus	»	»	250$000	3 »	393$000
264	Dr. Ernesto Fernandes Barrandon	Nitheroy	Unica	3.º	1:000$000	5 »	2:061$000
15	Dr. Pedro Ferreira de Almeida Godinho	Côrte	Cinco	»	500$000	3 »	787$800
16	Dr. Pedro Ferreira de Almeida Godinho	Idem	»	»	500$000	3 »	787$800
27	José Augusto Borges	Idem	»	»	250$000	3 »	393$800
28	José Augusto Borges	Idem	»	»	250$000	3 »	393$800
93	Lucio Ribeiro Trovão	Idem	Dez [semestres]	»	1:500$000	3 »	2:363$100
186	Tenente-coronel Luiz José da Costa	Idem	Cinco	»	500$000	3 »	787$800
188	Tenente-coronel Luiz José da Costa	Idem	»	»	500$000	3 »	787$800
281	D. Adelaide Maria G. de Azeredo Coutinho	Nitheroy	»	»	250$000	3 »	393$900
281	Agostinho Teixeira de Queiroz	Sapucaia	»	»	500$000	3 »	787$800
557	Benjamim Carneiro de Campos	Côrte	»	»	1:000$000	3 »	1:575$600
708	Delfino Pinto Fernandes	Itapemirim	»	»	500$000	3 »	787$800
796	Dr. José Ferraz de Oliveira	Amparo	»	»	500$000	3 »	787$800
1.079	D. Maria Luiza da Cunha Halfeld	Porto-Alegre	»	»	500$000	3 »	787$800
1.084	Dr. José Ferraz de Oliveira	Amparo	»	»	500$000	3 »	787$800
1.088	Aurelio Justino Franco	Limeira	»	»	250$000	3 »	393$900
1.603	D. Regina V. da Cunha Horta	Juiz de Fóra	»	»	500$000	3 »	787$800
1.657	Dr. José Ferraz de Oliveira	Amparo	»	»	250$000	3 »	393$900
316	José Ribeiro Ferreira de Carvalho	Pouso Alto	Unica	4.º	500$000	5 »	811$440
20	Manoel dos Santos Gonçalves	Côrte	Cinco	»	500$000	3 »	676$440
43	Maximiano Ferreira Borges	Idem	Dez [semestres]	»	500$000	3 »	676$440
51	Cezar Farani	Idem	Cinco	»	1:000$000	3 »	1:352$880
52	Cezar Farani	Idem	»	»	1:000$000	3 »	1:352$880
53	Cezar Farani	Idem	»	»	1:000$000	3 »	1:352$880
54	Cezar Farani	Idem	»	»	1:000$000	3 »	1:352$880
55	Cezar Farani	Idem	»	»	1:000$000	3 »	1:352$880
59	Ernesto A. C. de Duque Estrada	Idem	»	»	500$000	3 »	676$440
116	Joaquim Caetano de Souza	Idem	»	»	250$000	3 »	338$220
120	Manoel dos Santos Carneiro Pimpa	Idem	»	»	500$000	3 »	676$440
133	Bento Munhões da Rocha	Antonina	»	»	500$000	3 »	676$450
198	Manoel Nunes Barbosa	Idem	»	»	500$000	3 »	676$440
201	Pompilio Antonio de Araujo	Idem	»	»	500$000	3 »	676$440
211	Hyppolito Alves de Araujo	Palmeiras	»	»	1:000$000	3 »	1:352$880
222	Joaquim Alves de Araujo	Antonina	»	»	1:000$000	3 »	1:352$880
231	João Jacob Stella	Porto de Cima	»	»	500$000	3 »	676$440
233	Presciliano da Silva Corrêa	Paranaguá	»	»	2:500$000	3 »	3:382$200
240	Jeronymo Macario Figueira de Mello	R. do Sul	»	»	750$000	3 »	1:014$660
250	Jeronymo Macario Figueira de Mello	Idem	»	»	750$000	3 »	1:014$660
251	Jeronymo Macario Figueira de Mello	Idem	»	»	750$000	3 »	1:014$660
302	Florindo da Motta Bandeira e Silva	Coritiba	Seis [semestres]	»	300$000	3 »	380$470
323	Domiciano José da Fonseca	Casa Branca	Dez	»	500$000	3 »	676$440
365	Dr. Pedro Ferreira de Almeida Godinho	Côrte	Cinco	»	1:000$000	3 »	1:352$880
457	Alferes Antonio Pinto Linhares	Campos	»	»	250$000	3 »	338$220
460	Alferes Antonio Pinto Linhares	Idem	»	»	250$000	3 »	338$220
617	José Antonio Martins de Carvalho	Juiz de Fóra	»	»	600$000	3 »	776$440
793	Francisco de Assis dos Santos Porto	Amparo	»	»	1:000$000	3 »	1:352$880
834	Desembargador Bernardo de Gavião	S. Paulo	[Renda]	»	7:500$000	3 »	8:986$650
1.004	Alferes Antonio Pinto Linhares	Campos	Cinco	»	250$000	3 »	338$220
1.056	D. Sophia B. Ferreira de Gusmão	Côrte	»	»	500$000	3 »	676$440
1.085	Dr. José Ferraz de Oliveira	Amparo	»	»	250$000	3 »	338$[illegible]
					52:400$000		77:954$610

MUTILADO

ILEGÍVEL

MUTUALIDADE

Esta associação liquidando o seu primeiro quinquennio, offececeu a seus subscriptores vantajosos resultados que se enumeram na publicação feita pelo *Jornal do Commercio* de 1.º de agosto do anno proximo findo e pelo *Cruzeiro* de 2 do predito mez, e transcreve-se na competente secção deste jornal.

Tão assignalado triumpho despertou os ignobeis sentimentos de alguem que se regosijou de manejar a intriga e a calumnia em artigos destinados a deprimir da associação, afim de afastar-lhe os subscriptores, sendo signatario dessas diatribes um —*desconhecido e sem residencia* — o mesmo de outras semelhantes, cuspidas contra o honradissimo Sr conselheiro Sinimbú, actual presidente do conselho de ministros, e ministro d'agricultura, commercio e obras publicas.

Aggredido em sua dignidade o respeitavel director geral faz instaurar summario de culpa contra o ousado calumniador, conforme se evidencia da transcripção que abaixo se segue.

Pela nossa parte, e para demonstrar que a illustre associação tem colhido vantagens, bastará notar que tendo-se organisado em 1872, até junho de 1878 seu capital foi elevado á importante somma de 40,275:079$998.

Passando a declinar o nome dos subscriptores residentes nesta provincia, declaramos que proseguiremos em nosso deve... pelo tr... sho da verdade.

3643	Dr. Claudino de Araujo Guimarães	1:000...
3644	Antonio Corrêa de Vasconcellos	500$000
3642	Corbeniano de Aquino Fonseca	1:000$000
4013 / 4015	Barão da Soledade	15:000$000
4855 / 4856	D. Maria A. Pinto Leite Nogueira	2:000$000
5166 / 5167	José de Figueiredo dos Reis e Silva	1:000$000
5161 / 5165	Leopoldo José F. Santiago	5:000$000
5251 / 5252	L. Lack	1:000$000
	D. Calliope Pires Falcão d'Azevedo	1:250$000
	D. Maria Emilia Xavier Guimarães	1:250$000

Recife, 24 de janeiro de 1879.

O inspector geral.

João Martins de Andrade.

—

ASSOCIAÇÃO MUTUALIDADE

O *caridoso* procurador dos accionistas desta companhia, antes de elaborar o artigo que mandou publicar na *Gazeta* de hontem, devêra reflectir:

1.º Que não pode estar em más condições financeiras uma empreza que foi administrada até 9 do mez passado pelo probo Sr. Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque Estrada.

2.º Que menos estaria até aquella época á testa de uma empreza fallida, na qualidade de presidente do seu honrado conselho fiscal, o preclaro Sr. conselheiro Joaquim Saldanha Marinho.

3.º Que tão pouco fariam parte desse conselho fiscal, os respectivos Srs conselheiros José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, Dr. Domeciano Ferreira Monteiro de Barros, e commendadores José Rodrigues dos Santos e Luiz José da Costa.

4.º Que em taes condições, a commissão de exame de contas d'aquella administração, composta dos dignos Srs. Antonio José Bernardino, e Drs. João Pizarro Gabizo e Caetano Pinto de Miranda Montenegro, assumiria a responsabilidade do luminoso parecer que foi publicado, lido e unanimemente approvado em sessão de 4 do mez passado, e de cuja integra pômos apenas em relevo as conclusões seguintes:

« A commissão, congratulando-se comvosco *pelo estado prospero da associação* de que fazemos parte e com aquelles que teem concorrido para o seu engrandecimento, conclue propondo-vos:

1.º Que sejam approvadas as contas.

2.º Que seja consignado um voto de louvor ao muito illustrado conselho fiscal.

3.º Que se consigne um voto de confiança plena ao mui digno director geral o Sr. Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque Estrada. »

Finalmente, a respeitabilidade dos nomes que ficam declinados, salva todas as hypotheses de illegalidade na eleição e posse, que foi solemnemente dada, á actual administração.

A' vista do exposto, já o publico presente que não pode ser um homem de bem o autor do artigo a que se responde, e conseguintemente que não foi um motivo nobre e confessavel que o trouxe á imprensa.

Rio de janeiro, 14 de dezembro de 1878.

Veritas.

[Da *Gazeta de Noticias* de 15 de dezembro de 1878.]

—

MUTUALIDADE

O director geral desta associação, abaixo assignado, julga do seu dever chamar á responsabilidade o autor do artigo sob a epigraphe que precede publicado hontem nesta folha; e ulteriormente virá dar ao publico satisfação do que occorrer.

E. KEMP LARBECK.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1878.

[Da *Gazeta de Noticias* de 15 de dezembro de 1878.]

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MUTUALIDADE

Tendo sido chamado á 1.ª delegacia de policia o editor da *Gazeta de Noticias* para exhibir o autographo do artigo — sobre a epigraphe supra — altamente offensivo á Associação Brasileira Mutualidade de que sou director geral, verificou-se que estava responsabilisado tal artigo por Luiz Gonzaga de Souza Amaral, pessôa desconhecida e sem residencia certa; sendo eu informado que é tambem esse individuo o responsavel pelos artigos calumniosos contra o Exm. conselheiro Cansansão de Sinimbú.

Em homenagem aos Srs. subscriptores da Mutualidade e do publico em geral faço esta declaração.

Contra o responsavel prosegue-se nos termos da lei.

Rio, 31 de dezembro de 1878.

O director geral,

E. KEMP. LARBECK.

[Da *Gazeta de Noticias* de 1 de janeiro.]

—

Havia muita gente, n'um dia da semana passada, na Exposição para ver funccionar a machina de fazer gêlo, do Sr. Tosselli. Não é só o calor que é causa disto, mas tambem as qualidades extraordinarias destas machinas que attrahem o publico.

A nova machina reune todas as condições de hygiene, de agrado e conforto. Em um instante ella faz sorvetes, bebidas e cremes gelados. A comparação entre o systema Tosselli e outros systemas é um triumpho para o sabio inventor.

—

—Sob a influencia dos climas quentes, os melhores temperamentos se enfraquecem e se consomem; o appetite desaparece, o principio vital tende a escapar-se muito depressa. Esta perda enfraquecente não pode ser recuperada senão por meio de tonicos energicos.

Um dos mais estimados pela sua efficacidade rapida é a QUINA LAROCHE. Este elixir vinoso que encerra a totalidade das 3 quinas, estimula o appetite, infunde vigor ao sangue, aos intestinos e a todo o organismo. Em uma palavra torna a dar a energia e a força que ...a fazia perder, além disto elle ...te as febres inveteradas que resistiam á quinina.

—

N. 204.—Agua florida de Murray e Lanman. — Os perfumes compõem a parte poetica, a verdadeira poesia da toilette, e as senhoras de elegancia e refinados gostos são de ordinario mais ou menos fastidiosas e difficultosas de contentar, relativamente á escolha destes artigos. As bellas habitantes da America do Sul, as quaes são perfeitas conhecedoras de taes objectos, teem dado para mais de vinte annos a esta parte, uma decisiva preferencia a esta refrigerante e odorifera agua para o toucador. Ella tem sido fabricada quasi que exclusivamente para o consumo da America Central e do Sul; porém bem pouco tempo ha que neste paiz se fez a descoberta da sua avantajada superioridade sobre os perfumes de uma qualidade imperfeita e demasiadamente oppresivos, importados da Europa; em consequencia pois deste novo augmento em seu consumo, os proprietarios estão empregando todos os seus esforços a fim de satisfactoriamente supprirem tão vasto pedido. Além de suas muitas virtudes, em qualidade de um delicioso e vivificante perfume ella torna-se, quando misturada n'uma pouca de agua, uma excellente preparação para a pelle, assim como pode servir como uma admiravel lavagem para os dentes e gengivas, deixando um agradavel e aromatico cheiro na bocca.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE JANEIRO DE 1879

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Acções da fabrica de fiação e tecidos, do valor de 1:000$, a 600$.

Café do Rio de Janeiro, 5$500 por 15 kilos, hontem.

NA HORA DA BOLSA

5 acções da fabrica de fiação e tecidos.

Foram apregoadas as seguintes propostas:

Vender	Comprar
13 acções da companhia pernambucana de navegação a vapor, do valor de 200$ á 60$	42$000
15 acções da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe, do valor de 200$	148$000
12 acções do banco do Brasil, do valor de 200$ á 270$.	

P. J. Pinto, Presidente.

M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 23	724:282$208
Idem do dia 24	15:521$687
	739.803$895

—

Importação

Vapor nacional *Giquiá*, entrado dos portos do norte em 23 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor, manifestou:

Algodão 80 saccas a Julio & Irmãos.

Couros salgados seccos 228 aos mesmos, 171 á ordem, 27 a Alheiro, Oliveira & C. Cera de carnaúba 6 saccos aos mesmos. 63 á ordem, 6 a E. da S. Caldas. Courinhos 14 molhos á ordem,

Esteiras de palha de carnaúba 16 molhos á ordem.

Sola 334 meios á ordem, 100 a E. da S. Caldas.

Velas de cera de carnauba 6 caixas a Manoel de Sá Leitão, 3 barricas á ordem.

—

Lúgar inglez *Vick & Mebane*, entrado de Antuerpia em 24 do corrente e consignado a Wilson Sons & C. Limited, manifestou:

Ferragens 605 volumes.

Locomotivas 2 com 50 volumes.

Trilhos de ferro 2,061 á ordem.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE JANEIRO DE 1879

Portos do exterior

— No patacho dinamarquez *Margaret*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 1,700 saccos com 127,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Energi*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 5 saccos com 375 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Skiddaw*, carregou:

Para Liverpool, C. C. Coutinho 900 pontas de boi.

— Na barca portugueza *Marianinha*, carregou:

Para o Porto, J. A. da Silva Araujo 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No patacho hespanhol *Roger Flor*, carregaram:

Para Uruguayana, S. Guimarães & C. 130 barricas com 14,289 kilos de assucar branco,

— No brigue hespanhol *Amelia*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 109 barricas com 12,930 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Laia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Paes Barreto 500 barricas com 38,700 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Sultão*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, S. Guimarães & C. 300 barricas com 34,197 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Isabel*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *D. Luiza*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, E. B. de Farias 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregaram:

Para Maceió, Bartholomeo & C. 1 barril com 96 litros de alcool.

Para Aracajú, Domingos da Silva Torres & L. 1 barril com 96 litros de alcool.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregou:

Para o Ceará, Secundino Mauricéa 40 barris com 3,840 litros de aguardente e 10 ditos com 800 ditos de mel.

— No navio nacional *Floriada*, carregou;

Para o Ceará, Alfredo Lima 1,074 saccos com feijão.

— Na barcaça *Duas Irmãs*, carregou:

Para Parahyba, E. da Cunha Beltrão 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado e 10 ditos com 750 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Boa Esperança*, carregaram:

Para Mamanguape, Pinto Alves & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *S. Luiz*, carregou:

Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 2 saccos com 150 kilos de assucar refinado e 4 ditos com milho.

— Na barcaça *F. Sociedade*, carregaram:

Para Mossoró, Queiroz & Braga 2 barricas com 111 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Estrella do Norte*, carregou:

Para Miriú, J. F. Santos Lima 10 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 23	26:968$312
Idem do dia 24	1:361$749
	28:330$061

—

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 23	198:223$871
Idem do dia 24	6:584$818
	204:808$689

Companhia de seguros
INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803
Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.
Capital 16,000:000$000
AGENTES
BROWN THOMSON & C,
31 Rua do Marquez de Olinda 31

Saques
Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
COMPANHIA FIDELIDADE
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
Agente, Miguel José Alves
Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno do segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11
1879—PROJECTO N. 35

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Rio de Janeiro—21 dias, barca norueguense *Professor*, de 331 toneladas, capitão A. Olsen, equipagem 10, carga varios generos; a Baltar Oliveira & C.

Antuerpia — 66 dias, lúgar inglez *Vick Mebane*, de 292 toneladas, capitão S. Boyd, carga trilhos.

Rio de Janeiro — 12 dias, patacho hespanhol *Integridad*, de 282 toneladas, capitão Palla Susty Mir, carga charque; a Baltar Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York — Lúgar americano *Hancock*, capitão Small, carga assucar.

Canal—Barca ingleza *Sir Humphrey Davy*, capitão Sherris, carga assucar.

Rio da Prata — Patacho hespanhol *Guieme I*, capitão Guilherme, carga assucar e aguardente.

Canal — Barca norueguense *Albatros*, carga assucar.

Para os portos do sul — Vapor *Mandahu*, capitão Santos, carga varios generos.

Canal — Barca norueguense *Enogrie*, carga assucar.

EDITAES

O tenente Joaquim Augusto Xavier da Maia, juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, em virtude da lei, etc.

Faz saber que de conformidade com o disposto nos artigos 1.º e 5.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, para execução do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, proceder-se-ha em 16 de fevereiro proximo futuro [3.ª dominga] aos trabalhos da qualificação dos cidadãos aptos para votar nas eleições primarias, nas de juizes de paz, e nas de vereadores da camará municipal; e assim a junta parochial, que será eleita no dia 13 do referido mez de fevereiro, deverá estar reunida no indicado dia 16, ás 10 horas da manhã no corpo da igreja matriz. Para a eleição da junta parochial, convoco os novos eleitores e supplentes que abaixo vão mencionados, afim de comparecerem no predito dia 13, ás 10 horas da manhã no consistorio da igreja matriz. *Eleitores*:—Dr. Mendo de Sá Barreto Sampaio, Dr. Manoel de Barros Wanderley, Dr. Juventino Luiz Themúdo, tenente João David Madeira, tenente Joaquim José Tavares da Costa, tenente Francelino Manoel de Santa Rosa, Ignacio Matheus de Almeida, Lauro Augusto Henrique da Silva, Augusto Berenguer de Almeida Alcoforado, Manoel Marinho do Nascimento Valois, Manoel Feliciano da Rocha, José Pereira Bastos, José Fortunato de Miranda, Dr. Fernando Affonso Ferreira, Dr. João Zeferino Pires de Lyra, capitão Antonio Francisco Cesar de Vasconcellos Campos, major Custodio Floro da Silva Fragoso, tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto, e tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da França. *Supplentes*:—Miguel Jeronymo de Carvalho, Antonio Joaquim do Nascimento Barros, capitão Manoel de Souza Braga, Thrisphonio Ferreira da Silva, Antonio Cardoso de Aguiar, Hygino Pacheco de Queiroga.

Para sciencia de todos mandou o juiz de paz passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado na porta da igreja matriz, e nos lugares mais publicos da freguezia.

E eu, Gercino Parente de Oliveira Firmo, escrivão, o fiz e subscrevi.—Gercino Parente de Oliveira Firmo. Freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, em 12 de janeiro de 1879.

Joaquim Augusto Xavier da Maia.

—Por esta secretaria se manda publicar, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, para os fins convenientes, os artigos seguintes da lei provincial n. 1,129 de 26 de junho de 1873:

Art. 70. Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de quinze mil réis e soffrerão oito dias de prisão

Art. 71. Fica prohibida a venda de limas de cheiro: os infractores, além de as perderem, pagarão quatro mil réis de multa.

Art. 72. Fica prohibido andar qualquer pessoa mascarada nas ruas deste municipio, ainda que seja vestido á caracter: os infractores pagarão trinta mil réis e soffrerão oito dias de prisão

Esta prohibição não comprehende os tres dias do carnaval, não excedendo de oito horas da noite.

Secretaria da policia de Pernambuco, 14 de janeiro de 1879.

Pelo secretorio,

Francisco Geraldo da Silva Barroso.

—

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte do major Laurentino José de Miranda, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz o major Laurentino José de Miranda, que tendo por este juizo e cartorio do Sr. Franklin, interrompido por meio de citação edital, precedend o justificação de ausencia, a prescripção de uma lettra de terra da quantia de 1:500$, aceita por Paulino Carrilho do Rego Barros, e approximando-se a época da prescripção da lettra junta de igual quantia e aceita pelo mesmo Rego Barros, vem o supplicante requerer a V. Exc. que se digne de mandar que o mesmo escrivão, juntando a lettra junta aos autos de justificação já produzida tome por termo o seu protesto de interrupção de prescripção, sendo intimado o supplicado por edital.—Nestes termos—E. R. Mce. Recife, 15 de janeiro de 1879. *Olympio Marques.*

Estava o sello de estampilha de 200 rs., legalmente inutilisada. Na qual dei o despacho seguinte:

Informe o escrivão. Recife, 15 de janeiro de 1879.—*Manoel Clementino.*

Depois se via a informação seguinte:

Illm. Sr. Dr.—Com os autos por linha, informo a V. S. o que ha relativamente ao que requer o supplicante. V. S. mandará o que entender na sua alta sabedoria. Recife, 16 de janeiro de 1879.—O escrivão, *José Franklin de Alencar Lima.*

Depois dei o despacho seguinte: Ao juiz substituto para se proceder a competente e nova justificação. Recife, 16 de janeiro de 1879.—*Manoel Clementino.*

Depois o juiz substituto deu o despacho seguinte: Distribuida por dependencia ao escrivão Alencar Lima, justifique quando quizer. Recife 16 de janeiro de 1879.—*Borges Diniz.*

Em virtude deste despacho foi a petição distribuida ao escrivão Alencar Lima, que lavrou o termo de protesto seguinte: Termo de protesto. Aos 16 de janeiro 1879, nesta cidade do Recife e meu cartorio, compareceu o supplicante, por seu procurador, o Dr. Olympio Marques da Silva, e disse perante mim e as testemunhas supra assignadas, que reduzia a termo de protesto o conteúdo de sua petição retro, a qual fica fazendo parte deste; e de como assim o disse e protestou, lavro este termo, no qual depois de lido se firmou com as testemunhas. Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão o escrevi.—Olympio Marques da Silva, Joaquim Pereira de Mendonça, Silvino José da Penha. E tendo o supplicante justificado a ausencia do supplicado, por estar em lugar não sabido, sellados e preparados os autos, m'os fez o escrivão conclusos, e nelles dei a sentença seguinte: Julgo por sentença a justificação e mando que seja intimado o protesto por edital com o prazo de 30 dias, e custas. Recife, 16 de janeiro de 1879.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

Por força desta minha sentença o escrivão fez passar o presente, pelo qual chamo, cito e hei por intimado ao dito supplicado, para que compareça neste juizo dentro do prazo de 30 dias, afim de allegar o que fôr de direito. Recife, 24 de janeiro de 1879.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino e de conformidade com o art. 3.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 4,430 de 30 de outubro de 1869, faço publicar as listas dos inscriptos para os exames de sciencias que devem começar no dia 1.º de fevereiro proximo vindouro.

RHETORICA

1 Ascenço Maria Gonçalves Castro de Mascarenhas, 7 exames.
2 Seridião Dião Soares, 7 ditos.
3 Manoel Fernandes Beiriz, 3 ditos.
4 Ambrosio Cavalcante de Mello.
5 Alexandre José de Alapenha.
6 Apolonio Auxencio Pavão.
7 Arthur da Silva Rego.
8 Antonio Falcão de Souza.
9 Arthur S. Thiago.
10 Arthur Moreira Dias.
11 Antonio Pedro Ferreira Lima Junior.
12 Asterio Mathias Pereira da Costa.
13 Alfredo Arnobio Marques.
14 Augusto Cesar Pereira Caldas.
15 Augusto da Gama Lamenha Lins.
16 Amaro Gomes da Cunha Rabello Junior.
17 Antonio Marçal de Miranda Pinho.
18 Annibal Casado Lima.
19 Antonio da Cunha Soares Guimarães Junior.
20 Ansberto Rodrigues do Passo.
21 Antonio José da Silva Sarmento.
22 Agricio dos Santos Azevedo.
23 Antonio Marcelino Regueira Costa.
24 Abdizio da Cunha Rabello.
25 Alfredo Alves Simões Barbosa.
26 Antonio de Mendonça Lins.
27 Aprigio Augusto Ferreira Chaves.
28 Antonio Galdino Saraiva Nicod.
29 Alberto Julio de Goes Telles.
30 Affonso Viriato de Medeiros.
31 Antonio Augusto dos Santos Porto Filho.
32 Adolpho Machado de Moura Filho.
33 Bianor Fernandes Carneiro de Oliveira.
34 Braz Marcolino de Andrade Mello.
35 Bemvindo Gurgel do Amaral Valente.
36 Belisario Alves de Brito.
37 Bianor Gadault Fonseca de Medeiros.
38 Baldoino Eudoxio de Brito Macedo.
39 Bento de Almeida e Silva.
40 Cicero de Vasconcellos Cesar.
41 Cinéas de Castro e Silva.
42 Corbeniano de Aquino Fonceca Junior.
43 Cicero Tercio Torres Tavares.
44 Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro.
45 Candido Ferreira de Souza Martins.
46 Carlos de Albuquerque Bello.
47 Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos.
48 Cincinato Ansdrubal de Souza Brito.
49 Carlos Carneiro Monteiro de Salles.
50 Carlos Pereira de Pinho.
51 Diogo Harbinicio Carneiro de Albuquerque.
52 Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.
53 Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.
54 Eutichio de Albuquerque Autran.
55 Elyseu Maximino da Silva Gusmão.
56 Euzebio Valois de Gantalice.
57 Eugenio Machado de Moura.
58 Eduardo Estanislão da Costa.
59 Epitacio Lindolpho da Silva Pessoa.
60 Francisco de Araujo Barros.
61 Francisco Ferreira Cavalcante Lins.
62 Francisco da Fonceca Figueiredo.
63 Francisco Pereira da Silva Junior.
64 Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha.
65 Fernando Eugenio Martins Ribeiro.
66 Francisco José Nogueira.
67 Francisco Tavares Netto.
68 Francisco Cavalcante de Albuquerque.
69 Felix Ferreira da Silva.
70 Feliciano André Gomes.
71 Gustavo Vaz de Carvalho.
72 Horacio Coelho da Silva.
73 Izidoro Wanderley Lins.
74 Joaquim José Maia.
75 João Alves de Oliveira.
76 João Landelino Dornellas Camara Junior.
77 Joaquim Felippe Pinheiro.
78 José Vicente Gurgel do Amaral.
79 João da Costa Guimarães.
80 Jovino Barroso de Mello.
81 José Joaquim Baptista da Silva.
82 Joaquim Luiz Correia.
83 Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos.
84 Julio Fontins de Souza.
85 José Alexandre de Amorim Garcia Filho.
86 José Carneiro Vieira Brasil.
87 João Cancio Cavalcante de Albuquerque.
88 João Felippe de Souza Leão.
89 João Baptista Ferreira.
90 João Carneiro da Silva Rego Junior.
91 João Leopoldino Ferreira.
92 Joaquim Manoel Correia de Araujo.
93 Joviniano Alexandrino de Souza Bandeira.
94 João Carlos Gomes de Almeida.
95 João Martins Rios.
96 João Borges Pereira.
97 José Joaquim Guimarães.
98 Joaquim Nunes da Costa.
99 José Ignacio da Cunha Rabello.
100 João Adolpho Wanderley Lins.
101 João Leite de Oliva.
102 Jacinto Alapenha.
103 João Climaco Pinto Moreira.
104 Julio Theophilo Pedro do Rozandario.
105 João Gonçalves Maia.
106 Leonardo João Grego
107 Leonel José da Roza.
108 Luiz Manoel Fernandes Sobrinho.
109 Leoncio Gurgel do Amaral.
110 Luciano Alves de Brito.
111 Luiz de Caldas Lins.
112 Laurentino Antonio Cesario Azevedo.
113 Luiz Marques de Albuquerque Maranhão.
114 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
115 Manoel Joaquim de Andrade Luna.
116 Manoel Joaquim de Castro Madeira.
117 Manoel Antonio Rodrigues
118 Manoel Agapito Pereira.
119 Manoel Alves de Jesus Menezes.
120 Manoel Rodrigues de Souza Vianna.
121 Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.
122 Manoel da Cunha Lobo.
123 Manoel Illuminato Alves Vilella.
124 Manoel Pamphilo do Espirito Santo.
125 Mizael de Souza.
126 Nerêo Enéas Correia Maciel.
127 Olintho Victor.
128 Ortulano Ribeiro de Abreu.
129 Pedro Moscoso da Veiga Pessoa.
130 Pedro Christiano Bentzen.
131 Pedro Valeriano Cavalcante dos Reis.
132 Pedro de Carvalho Gonçalves da Rocha.
133 Raymundo Francisco Ribeiro Filho.
134 Sebastião Ildefonso do Rego Barros.
135 Sebastião de Barros Barreto.
136 Symphronio Fernandes Souto de Menezes.
137 Sebastião de Vasconcellos Galvão.
138 Simplicio Antonio Mavignier.
139 Theophilo Leopoldo Raposo da Camara.
140 Tiberio Cesar Burlamaqui.
141 Tito Celso Correia Cesar.
142 Virginio Marques Carneiro Leão.
143 Vicente Ferreira Saraiva de Carvalho Neiva.
144 Victalino Pernambucano Ribeiro de Souza

GEOGRAPHIA

1 Joaquim Francisco Villela do Rego, 5 exames.
2 Podio Lins de Vasconcellos, 5 ditos.
3 Luiz da Costa Ferreira Porto-Carrero, 4 ditos.
4 Abilio Lins da Silva.
5 Adolpho Hilario dos Santos.
6 Abilio Rosa das Mercês Jansen.
7 Antonio José da Silva Sarmento.
8 Aprigio Augusto Ferreira Chaves.
9 Alberto de Oliveira Coelho.
10 Ansberto Rodrigues do Passo.
11 Antonio de Mendonça Lins.
12 Augusto Coelho Leite.
13 Adolpho Fiuza de Oliveira.
14 Antonio Correia Gomes de Almeida Junior.
15 Augusto Cesar Pereira Caldas.
16 Antonio da Cunha Soares Guimarães Junior.
17 Alfredo Gomes Leal.
18 Amaro Gomes da Cunha Rabello Junior.
19 Alfredo Arnobio Marques.
20 Antonio Cavalcante Penna.
21 Abilio da Motta Silveira.
22 Adolpho Frederico de Luna Freire.
23 Antonio Sindolpho Rodrigues de Miranda.
24 Antonio Carlos Silva do Brasil.
25 Antonio Roxo Lima.
26 Antonio Borges Leal Castello-Branco.
27 Alfredo Zeferino de Araujo.
28 Alfredo Cornelio da Silva Ramos.
29 Antonio Falcão de Souza.
30 Antonio de Barros Barreto.
31 Asterio Mathias Pereira de Castro.
32 Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
33 Arthur Homem de Carvalho.
34 Bento de Almeida e Silva.
35 Benjamin Pereira do Carmo.
36 Cypriano Fenelon Alcoforado Junior.
37 Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos.
38 Clementino Luiz da Conceição Monte.
39 Carlos Carneiro Monteiro de Salles.
40 Cyridião Ermillo de Sant'Anna Durval.
41 Candido Ferreira de Souza Martins.
42 Deoclecio Joaquim de Lemos.
43 Davino dos Santos Pontual Filho.
44 Elias Sisnando Baptista.
45 Estevão Accioli Lins.
46 Eduardo Olympio Ferreira Barbosa.
47 Epitacio Lindolpho da Silva Pessoa.
48 Eduardo Estanislão da Costa.
49 Ernesto Pereira de Faria.
50 Francisco de Araujo Barros.
51 Francisco Ferreira Cavalcante Lins.
52 Florentino de Araujo Jorge.
53 Francisco de Souza.
54 Francisco José Nogueira.
55 Fernando da Costa Paes Barreto.
56 Francisco Alves da Silva Accioli.
57 Fausto Cavalcante de Albuquerque Gaderra.
58 Francisco Narciso do Nascimento.
59 Francisco do Valle Moraes Pinheiro.
60 Frederico Theophilo do Rego.
61 Geraldo de Souza Paes de Andrade.
62 Genes de Abreu e Lima.
63 Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.
64 Isaac Servio Ferreira.
65 Innocencio Peregrino Alves Aróxa.
66 José Mauricio Borges.
67 José Candido da Costa.
68 Joaquim Roxo Lima.
69 João Landelino Dornellas Camara Junior.
70 João Pacifico Pereira de Brito.
71 João Baptista Fragoso.
72 José Antonio de Luna Freire.
73 João Carneiro de Souza Bandeira.
74 José Ferrão de Gusmão Luna
75 Julio Cesar Furtado de Mendonça
76 João Leopoldino Ferreira.
77 João Adolpho Wanderley Lins.
78 Joviniano Alexandrino de Souza Bandeira.
79 José Alves d'Assumpção Menezes.
80 José Claudino Leite.
81 João Carneiro da Silva Rego Junior.
82 José Maria Gonçalves Pereira Junior.
83 João da Costa Guimarães.
84 João Alfredo de Medeiros.
85 José Victorino de Vasconcellos e Mello.
86 João Vicente da Silva Costa Junior.
87 José Ignacio da Cunha Rabello.
88 João da Costa Cavalcante de Albuquerque.
89 José da Silva Ramos.
90 José Cysneiro de Albuquerque Mello.
91 José de Sá Barreto Sampaio.
92 Juvenal da Cunha Antunes.
93 José Rocha Lima.
94 Leovigildo Samuel da Silva Costa.
95 Lydio Alerano Bandeira de Mello.
96 Luiz Affonso de Oliveira Jardim.
97 Luiz José Pereira Simões
98 Luiz Pereira de Souza Martins.
99 Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque.
100 Leonardo João Grego.
101 Manoel José Pinto Junior.
102 Manoel Feijó de Carvalho.
103 Manoel de Senna Costa Feitosa.
104 Manoel Pamphilio do Espirito Santo.
105 Manoel Dias Pontual.
106 Marcos José da Silva.
107 Manoel Joaquim Ramos e Silva.
108 Manoel Joaquim Machado Junior.
109 Manoel Floriano Correia de Britto.
110 Manoel Ferreira Escobar Junior.
111 Manoel Agapito Pereira.
112 Manoel Alves Villela.
113 Manoel Joaquim de Andrade Luna.
114 Manfredo Barata de Almeida.
115 Nabor de Vasconcellos Meira.
116 Nestor de Siqueira Cavalcante.
117 Nestor Meira de Vasconcellos.
118 Nicoláo Tolentino Cavalcante Guimarães.
119 Ortulano Ribeiro de Abreu.
120 Pedro Celso Uchôa Cavalcante.
121 Pedro Jordão das Neves Vieira.
122 Pedro José de Oliveira Pernambuco.
123 Rodolpho de Carvalho
124 Rodolpho Gercino dos Santos.
125 Raymundo José Nogueira.
126 Silvino Eduardo Pina.
127 Sebastião de Barros Barreto.
128 Silvino Pinto Guimarães.
129 Symphronio Paes Barreto.
130 Tertuliano Francisco do Nascimento.
131 Thomaz Antonio de Mello Junior.
132 Theophilo Alvares de Oliveira Cabral.
133 Tobias Gabriel de Oliveira.
134 Tertuliano Vital Roberto Guimarães.
135 Virginio Marques Carneiro Leão.

HISTORIA

1 José Bernardo de Arroxellas Galvão, 9 exames.
2 Luiz Antonio Domingues da Silva, 6 ditos.
3 Manoel Ferreira Escobar Junior, 6 ditos.
4 Joaquim Francisco Vilella do Rego, 6 ditos.
5 Ambrosio Cavalcante de Mello.
6 Alfredo Zeferino de Araujo.
7 Ansberto Rodrigues dos Passos.
8 Antonio Vicente Gurgel do Amaral.
9 Antonio José de Figueiredo Junior.
10 Adolpho Fiuza de Oliveira.
11 Augusto Cesar Arantes.
12 Adolpho Hilario dos Santos.
13 Arthur Eloy de Barros Pimentel.
14 Antonio Corrêa Gomes de Almeida Junior.
15 Augusto Coêlho Leite.
16 Antonio Sindolpho Rodrigues de Miranda.
17 Arthur Bezerra de Menezes.
18 Affonso Viriato de Medeiros.
19 Alfredo Augusto Dias.
20 Cypriano Fenelon Alcoforado Junior.
21 Cincinato Alderbal de Souza Brito.
22 Climerio Jacintho de Sampaio.
23 Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos.
24 Deoclecio Joaquim de Lemos.
25 Elias Sisnando Baptista.
26 Euclides Estigarribia Vieira Malta.
27 Emilio Agricio dos Santos.
28 Eduardo Augusto da Silveira.
29 Eduardo Olympio Ferreira Barbosa.
30 Francisco de Araujo Barros.
31 Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves.
32 Florentino de Araujo Jorge.
33 Francisco Leopoldino Gonçalves de Lima.
34 Fernando de Castro Paes Barreto.
35 Gabriel Azevedo de Andrade.
36 Gaspar Regueira Costa.
37 Genes Abreu e Lima.
38 Geraldo de Paula Azevedo Falcão.
39 João Landelino Dornellas Camara Junior.
40 José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante Junior.
41 João Baptista dos Santos Almeida.
42 José Cavalcante Paes Barreto.
43 João Vicente da Silva Costa Junior.
44 José Carneiro Vieira Brasil.
45 José Claudino Leite.
46 João Baptista Fragoso.
47 José Salasar da Veiga Pessoa.
48 José Agripino de Mendonça Lins.
49 João Maria Seve Junior.
50 José Victoriano de Vasconcellos e Mello.
51 João Franklin de Alencar Araripe.
52 João Joaquim da Costa Leite Filho.
53 José Gomes Leal Netto.
54 Luiz José Pereira Simões.
55 Ladisláo Pereira da Costa
56 Lydio Alerano Bandeira de Mello Junior.
57 Luiz Ferreira de Souza Martins.
58 Leovigildo Samuel da Silva Costa.
59 Manoel Fernandes Beiriz.
60 Manoel Coêlho dos Reis.
61 Manoel Agapito Pereira.
62 Miguel José de Almeida Pernambuco Junior.
63 Manoel Moreira Dias.
64 Manoel Joaquim Machado Junior.
65 Manoel Alves Vilella.
66 Manoel Pamphilio de Espirito Santo.
67 Manoel Floriano Corrêa de Brito.
68 Manoel Feijó de Carvalho.
69 Olympio de Sá e Albuquerque.
70 Ortulano Ribeiro de Abreu.
71 Pedro Francisco de Mello
72 Pedro Celso Uchôa Cavalcante.
73 Podio Lins de Vasconcellos.
74 Philadelpho Barroso da Silva.
75 Philemon Augusto da Rosa.
76 Rodolpho de Carvalho.
77 Rodolpho Gonzaga de Menezes.
78 Raymundo José Vieira da Silva.
79 Ricardo Pereira de Farias Junior.

MUTILADO

80 Rodolpho Gercino dos Santos.
81 Raymundo José Nogueira.
82 Raymundo Francisco Ribeiro Filho.
83 Sergio de Barros Wanderley.
84 Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.
85 Theophilo Alvares de Oliveira Cabral.
86 Tertuliano Vital R. Guimarães.
87 Thomaz de Arêa Leão.
88 Torquato Carneiro Leão.
89 Theodoro Joaquim de Sant'Anna.
90 Vicente de Moraes Mello Junior.

PHILOSOPHIA

1 Antonio de Padua da Fonseca Banks, 9 exames.
2 Miguel Nunes Vianna, 9 ditos.
3 Ascenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas, 7 ditos.
4 Carlos Alberto Burle, 7 ditos.
5 José Mauricio Borges Junior, 7 ditos.
6 Luiz Antonio Domingues da Silva, 6 ditos.
7 Antonio Augusto de Araujo Jorge.
8 Arthur Eloy de Barros Pimentel.
9 Antonio Moreira da Silva.
10 Arthur Bezerra de Menezes Lyra.
11 Antonio Augusto Alves Maciel.
12 Abilio Cavalcante de Albuquerque.
13 B. silides Getulio de Leiras e Silva.
14 Cincinato Aderbal de Souza Brito.
15 Cinéas de Castro e Silva.
16 Diogo Cavalcante Pessoa de Albuquerque.
17 Flavio Brederodes Pessoa de Mello.
18 Florentino de Araujo Jorge.
19 Francisco Moreira Dias.
20 Francisco Xavier dos Reis Carvalho.
21 Gaspar Regueira Costa.
22 Innocencio Peregrino Alves Arôxa.
23 José Henriques de Salles Abreu Filho.
24 José Gomes Leal Netto.
25 José Baptista Vieira.
26 José Horacio da Costa.
27 João Franklin de Alencar Araripe.
28 Julio de Mello Filho.
29 José Victoriano de Vasconcellos e Mello.
30 José Innocencio de Jesus.
31 João Enéas Ferreira Campos.
32 José de Moraes Guedes Alcoforado.
33 José Agripino de Mendonça Lins.
34 José Cavalcante Paes Barreto.
35 João Baptista dos Santos Almeida.
36 João Quintiliano de Azevedo e Silva.
37 José Salazar da Veiga Pessoa.
38 Lydio Alerano Bandeira de Mello Junior.
39 Manoel Alves Vilella.
40 Manoel Feijó de Carvalho.
41 Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
42 Olintho Victor.
43 Patricio Moreira da Silva.
44 Pedro Valeriano Cavalcante dos Reis.
45 Pedro Estellita Carneiro Lins
46 Rodolpho Gonzaga de Menezes.
47 Ricardo Pereira de Faria Junior.
48 Severo Gonçalves Pires.
49 Thomé Alves Arôxa.
50 Theodoro Joaquim de Sant'Anna.
51 Vicente de Leirins Ferreira Landim.

ARITHMETICA

1 Carlos Alberto Burle, 8 exames.
2 Seridião Dião Soares, 7 ditos.
3 Luiz Antonio Domingues da Silva, 6 ditos.
4 Manoel Fernandes Beiriz, 3 ditos.
5 Abilio Lins da Silva.
6 Antonio Moreira da Silva.
7 Antonio Falcão de Souza.
8 Antonio de Mendonça Lins.
9 Adolpho Hilario dos Santos.
10 Antonio Ferreira da Silva.
11 Alberto de Oliveira Coelho.
12 Antonio José da Silva Sarmento.
13 Antonio Leodegario Castello-Branco.
14 Antonio Correia Gomes de Almeida Junior.
15 Antonio Augusto Alves Maciel.
16 Adolpho Fiuza de Oliveira.
17 Augusto Cesar Pereira Caldas.
18 Arthur Talma Espiñca.
19 Antonio Raphael Alves de Sant'Anna.
20 Antonio Rôxo Lima.
21 Adolpho Arthur Rapozo da Camara.
22 Antonio Pedro Ferreira Lima Junior.
23 Antonio de Barros Barreto.
24 Alfredo Pinto Vieira de Mello.
25 Augusto Duprat Junior.
26 Arthur Homem de Carvalho.
27 Bernardo José da Gama Lins.
28 Bento de Almeida e Silva.
29 Benjamin Pereira do Carmo.
30 Baldomiro Eudoxio de Brito Macedo.
31 Bartholomeu Francisco de Souza.
32 Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro.
33 Cincinato Alderbal de Souza Britto.
34 Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos.
35 Cyridião Ermillo de Sant'Anna Durval.
36 Cypriano Fenelon Alcoforado Junior.
37 Diego Cavalcante Pessoa de Albuquerque.
38 Davino dos Santos Pontual Filho.
39 Elias da Cruz Ribeiro.
40 Ernesto Pereira de Faria.
41 Eugenio Bittencourt.
42 Elias Pompilio de Sá.
43 Eduardo Olympio Ferreira Barbosa.
44 Eduardo Augusto da Silveira.
45 Francisco Xavier dos Reis Carvalho.
46 Francisco do Valle Moraes Pinheiro.
47 Francisco Phaelante da Camara Lima.
48 Fausto Gonçalves de Albuquerque Silva.
49 Francisco Pereira da Silva Junior.
50 Felix Ferreira da Silva.
51 Francisco de Souza.
52 Francisco Alfeu Cavalcante de Albuquerque.
53 Francisco Narciso do Nascimento.
54 Fernando de Castro Paes Barreto.
55 Flavio Brederode Pessoa de Mello.
56 Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves.
57 Fernando Eugenio Martins Ribeiro.
58 Francisco Ferreira Cavalcante Lins.
59 Fernando Theophanes do Rego Barroca.
60 Fernando Pereira da Silva.
61 Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.
62 Geraldo de Paula Azevedo Falcão.
63 Gomes de Abreu e Lima.
64 Gabriel Ursino de Aguiar Montarroyos
65 Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.
66 Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.
67 Henrique Rodrigues de Souza.
68 Henrique de Siqueira Figueiredo.
69 Ignacio Xavier da Cunha Rabello.
70 Ildefonso Pereira de Azevedo.
71 Jeronymo Accioli Gusmão Lins.
72 João Climaco Pinto Moreira.
73 João da Costa Guimarães.
74 João Ribeiro de Britto.
75 José Heronides de Hollanda Costa.
76 José de Sá Barreto Sampaio.
77 João Maria Seve Junior.
78 João Romão da Silva.
79 João Baptista da Rocha Baixa Lins.
80 José Vieira Fialho Cavalcante.
81 José de Moraes Guedes Alcoforado.
82 João Adolpho Wanderley Lins.
83 José Baptista Vieira.
84 José Theophilo Carneiro de Albuquerque.
85 João de Barros Barreto.
86 João Alfredo de Figueiredo.
87 João Gonçalves de Medeiros.
88 Joaquim Falcão de Souza.
89 José Bezerra Cavalcante.
90 José Joaquim Guimarães.
91 José Alves da Silva Sobrinho.
92 Joaquim Rôxo Lima.
93 João José Pereira.
94 João Ferreira Domingues Carneiro.
95 João Brigido dos Santos Junior.
96 João Gurgel de Oliveira.
97 João Mauricio de Abreu.
98 José Joaquim Baptista da Silva.
99 Joaquim José Maia.
100 João Carneiro de Souza.
101 João Alves de Oliveira.
102 José Joaquim de Miranda Alves.
103 José Tiberio Capistrano.
104 Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.
105 Laurentino Antonio Cezario de Azevedo.
106 Luiz José Pereira Simões.
107 Leoncio Gurgel do Amaral.
108 Ladisião Pereira da Costa.
109 Manoel Moreira Dias.
110 Manoel de Freitas Guimarães.
111 Manfredo Barata de Almeida.
112 Manoel José Fernandes Barros.
113 Padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes.
114 Manoel Cyrillo Wanderley Junior.
115 Manoel Zeferino dos Santos.
116 Mizael de Souza.
117 Manoel Geraldo da Cruz.
118 Manoel Dias Pontual.
119 Mariano Augusto de Medeiros.
120 Manoel Ferreira Escobar Junior.
121 Pedro Estellita Carneiro Lins.
122 Pedro Pires Pontual.
123 Pedro Jordão das Neves Vieira.
124 Pedro Baptista Paula Rodrigues.
125 Pedro José de Oliveira Pernambuco.
126 Patricio Moreira da Silva.
127 Quintiliano de Mello.
128 Rodolpho Gercino dos Santos.
129 Sergio de Barros Wanderley.
130 Sabino Olegario de Paula Baptista.
131 Sebastião Ildefonso do Rego Barros.
132 Sebastião de Vasconcellos Galvão.
133 Theophilo Alvares de Oliveira Cabral.
134 Thomaz de Areia Leão Filho.
135 Thomé Alves Arôxa.
136 Trajano Alipio Carvalho de Mendonça.
137 Thomaz Antonio de Mello Junior.
138 Theodoro Joaquim de Sant'Anna.
139 Vicente Ferreira S. de Carvalho Neivas.
140 Victaliano Pernambucano R. de Souza.
141 Vicente de Leirins de Souza Landim.

GEOMETRIA

1 Antonio Ramos de Azevedo Junior, 9 exames.
2 Carlos Alberto Burle, 7 ditos.
3 Seridião Dião Soares, 7 ditos.
4 Luiz Antonio Domingues da Silva, 6 ditos.
5 Manoel Ferreira Escolar Junior, 6 ditos.
6 Joaquim Francisco Vilella do Rego, 6 ditos.
7 Antonio Borges Leal Castello Branco.
8 Alexandre Albuquerque Alencastre dos Reis.
9 Adolpho Fiuza de Oliveira.
10 Antonio José de Figueiredo Junior.
11 Augusto Cesar Pereira Caldas.
12 Augusto Coêlho Leite.
13 Antonio Correia Gomes de Almeida Junior.
14 Augusto Cesar Arantes.
15 Arthur Eloy de Barros Pimentel.
16 Alfredo Vieira de Souza.
17 Alberto Julio de Góes Telles.
18 Antonio Ferreira Coelho.
19 Antonio Moreira da Silva.
20 Antonio Thomaz de Luna Freire.
21 Antonio Roseo Lima.
22 Affonso Viriato de Medeiros.
23 Adolpho Arthur Raposo da Camara.
24 Antonio de Barros Barreto.
25 Alfredo Zeferino de Araujo.
26 Antonio Pedro das Neves.
27 Assenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas.
28 Arthur Homem de Carvalho.
29 Bartholomeu Francisco de Souza e Silva.
30 Carlos Pereira de Pinho.
31 Cincinato Aderbal de Souza Brito.
32 Diogo Cavalcante Pessoa de Albuquerque.
33 Eduardo Augusto Silveira.
34 Eduardo Olympio Ferreira Barbosa.
35 Efraim de Barros Barreto.
36 Estevão Accioli Lins.
37 Felix Arequindá Dieutier
38 Felix Ferreira da Silva.
39 Francisco Alves da Silva Accioli.
40 Fernando de Castro Paes Barreto.
41 Flavio Brederode Pessoa de Mello.
42 Francisco de Paulo Lima Junior.
43 Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves.
44 Florentino de Araujo Jorge.
45 Francisco de Araujo Barros.
46 Francisco Xavier dos Reis Carvalho.
47 Geraldo de Souza Paes de Andrade.
48 Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.
49 Geraldo de Paulo Azêvedo Falcão.
50 Joaquim Roseo Lima.
51 José Baptista Vieira.
52 José de Moraes Guedes Alcoforado.
53 José Agripino de Mendonça Lins.
54 João Quintiliano de Azevedo e Silva.
55 José Vieira Fialho Cavalcante.
56 José Joaquim Guimarães.
57 João Brigido dos Santos Junior.
58 José Cavalcante Paes Barreto.
59 Joaquim José Maia.
60 Jeronymo Accioli de Gusmão Lins.
61 Luiz José Pereira Simões.
62 Leonel José da Rosa.
63 Lydio Alerano Bandeira de Melio.
64 Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.
65 Miguel José de Almeida Pernambuco.
66 Mariano Augusto de Medeiros.
67 Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
68 Manoel de Freitas Guimarães.
69 Padre Manoel Cavalcante de Assis B de Menezes.
70 Manoel Feijó de Carvalho.
71 Nestor de Siqueira Cavalcante.
72 Olintho Victor.
73 Ortulano Ribeiro de Abreu.
74 Pedro Alexandrino de Souza e Silva.
75 Podio Lins de Vasconcellos.
76 Pedro Valeriano Cavalcante dos Reis.
77 Paulo Caetano de Albuquerque.
78 Pedro da Cunha Pedrosa.
79 Philadelpho Barroso da Silva.
80 Raymundo José Vieira da Silva.
81 Ricardo Pereira de Faria Junior.
82 Sebastião de Barros Barreto.
83 Silvino Pinto Guimarães.
84 Sabino Olegario de Paulo Baptista.
85 Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa.
86 Theophilo Alves de Oliveira Cabral.
87 Thomé Alves Arôxa.
88 Thomaz de Arêa Leão.
89 Tertuliano Vital Roberto Guimarães.
90 Theodoro Joaquim de Sant'Anna.
91 Urbano Mamede de Almeida.
92 Vicente Ferreira Saraiva de Carvalho.
93 Vicente de Paula Oliveira Villas Boas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de janeiro de 1879.
O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

O sitio da estrada dos Afflictos, na Tamarineira, cujo leilão é annunciado pelo Sr. agente Pestana, é foreiro á Santa Casa, e não póde ser vendido n'um só lote ou retalhado, sem prévia licença da junta administrativa.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 — Rua do Commmercio — 14

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

O abaixo assignado, secretario do lyceu desta sociedade, scientifica a todos os socios e aos artistas em geral, que do dia 20 do corrente em diante, se acha aberta a matricula das aulas do referido lyceu não só para aquelles como para os filhos e aggregados dos mesmos, devendo aquelles que se quizerem matricular, dirigir-se ao palacete da sociedade á rua de Santa Isabel, nos dias uteis, das 6 1/2 ás 8 da noite.

Recife, 16 de janeiro de 1879.
P. Paulo dos Santos.

Repartição das obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 8 de fevereiro proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da cadeia da cidade de Olinda, orçada em 942$793.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria, para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas 21 de janeiro de 1879. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director faço publico, que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vão á praça perante esta repartição, no dia 8 de fevereiro proximo vindouro, ao meio dia, as obras de reparos e pinturas das pontes de Agua-Fria, Beberibe, Porto da Madeira, Bico P. ba, Tapinassú, Nazareth, Magdalena, Caxangá, Bruinzinho, Timby e S. João, orçadas em 3:444$300.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 20 de janeiro de 1879.
O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Irmandade das almas da matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife

Achando-se a cargo do escrivão actual as chaves dos predios desoccupados, pertencentes ao patrimonio da irmandade das almas, previno aos concurrentes, que poderão entender-se para aluga-los, á casa da sua residencia, á rua Duque de Caxias n. 81, segundo andar, e para informações, á rua do Marquez de Olinda n. 27, loja do Lima. Os predios existentes para alugar, e os alugueis mensaes, são:

Rua do Coronel Suassuna, casa terrea n. 127, 25$000.

Rua de Lomas Valentinas, casa terrea n. 76, 20$000.

Rua do Barão de S. Borja, casa terrea n. 61, 22$250.

Rua de Domingos José Martins, casa terrea n. 20, 20$000.

Idem idem idem, sobrado de dous andares n. 38, por 25$000.

Consistorio da irmandade, 10 de janeiro de 1879. — O escrivão,
H. M. da Silva.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE Á CAXANGÁ
FESTA DO POÇO

Do dia 24 em diante e durante as novenas haverá um trem extraordinario do Recife ás 6 e 35 minuts da tarde até Caldeireiro, voltando d'ahi ás 9 15 minutos da noite, tocando em todas as estações da linha principal.

Escriptorio da companhia, 22 de janeiro de 1879.
F. F. Fenn,
Gerente.

COMPANHIA DE TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE
SULIPAS DE OITICICA

O gerente desta companhia compra sulipas de oiticica com 9 palmos de comprimento, 9 polegadas de largura e 4 de grossura.

MARITIMOS

— Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pacific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 28 do corrente o vapor *Giquiá*, commandante Julio, ás 5 horas datarde.

Recebe carga até o dia 27, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Guadiana
Commandante Brander
TOCANDO EM VIGO

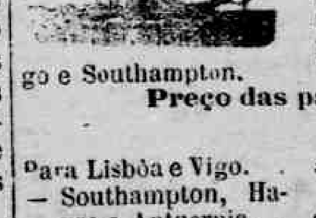

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Pernambuco

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se na agencia
12—Rua do Bom Jesus—12

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Penedo
Commandante Pereira

Segue para os portos acima no dia 25 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Para o porto por Lisboa

Recebe carga a frete modico a barca portugueza *Marianinha*: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & Companhia.

LISBOA

O patacho portuguez *Fausto* vai sahir com brevidade, por ter parte da carga engajada, para o resto que lhe falta, trata-se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 50.

Para Pelotas ou Rio-Grande do Sul

Recebe carga o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, de pequena lotação, e trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, ou com o capitão na praça.

Para vender

Os dous vapores rebocadores *Brasil* e *Juno*, de ferro, actualmente no Pará. Photographias podem ser vistas, e mais informações, no escriptorio dos Srs Wilson, Sons, & C. Limited, rua do Commercio n. 14.

LEILOES

LEILAÕ

De generos, algumas fazendas, miudezas e um cofre
No estabelecimento do becco da Boia
Hoje
SABBADO, 25 DO CORRENTE

O agente Martins, fará leilão, em lotes á vontade dos compradores, do estabelecimento acima.

ás 11 horas

Agente Remigio
LEILAO

De 6 caixas marca SB, com 120 pacotes de farinha maizena, de 1 libra.
12 ditas com 480 ditos de 1/2 libra.
15 ditas marca F&C, com 300 ditos de 1 libra.
25 ditas com 1,000 ditos de 1/2 libra.
17 ditas marca F&F, com 340 ditos de 1 libra.
18 ditas com 720 ditos de 1/2 libra.
(Avariadas)

Hoje
SABBADO, 25 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
Na porta do armazem do Sr. Annes
Em frente da alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das caixas com farinha maizena, acima declaradas, avariadas d'agua salgada, vindas de New-York no patacho americano *Frid Smith*, entrado no corrente mez.

Agente Remigio
Leilão

De 774 saccos com feijão, marcas A M, avariados
SEGUNDA-FEIRA 27 DO CORRENTE
A's 11 horas
No trapiche Visconde do Livramento, sito no Forte do Mattos

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos 774 saccos com feijão acima declarados, avariados de agua salgada, vindos de New-York no patacho inglez *Alzuna*, em sua ultima viagem para este porto.

LEILAO

O agente Stepple, autorisado por uma familia que retira-se para o Rio de Janeiro, faz leilão dos moveis abaixo declarados.
SEGUNDA-FEIRA 27 DO CORRENTE
ás 10 horas em ponto
Na rua do Imperador n. 21

Uma mobilia de páo d'oleo, 1 cama franceza, 1 mesa elastica, 1 guarda vestido, 1 guarda louça, 1 guarda vestido, 1 lavatorio de pedra, 3 marquezas, 1 bufet com pedra marmore, 1 apparelho de louça para jantar, 1 dito para chá, 1 trem de cozinha, 2 sellas inglezas e muitos outros artigos.

IMPORTANTE LEILAO DE Bons moveis

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE
No 1º andar da rua do Marquez de Olinda n. 51
A's 11 horas em ponto

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis abaixo mencionados:

1 piano de jacarandá.
1 armação de amarello envidraçada.
1 balcão de jacarandá, com 36 gavetas.
1 lavatorio de dito, com suas pertenças.
2 toilettes de dito, com espelhos e pedra.
2 consolos de dito, idem.
1 espelho grande.
12 cadeiras americanas.
6 vasos de crystal.
3 cadeiras de braços para barbeiro.
2 lustres com diversos bicos.
1 taboleiro, diversas sanefas para janellas e outros muitos objectos que se tornam enfadonho mencionar.

Agente Stepple
LEILAO

Da armação, generos e mais utensilios do estabelecimento sito á rua de S. Bom Jesus n. 35.
TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

O agente Stepple, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento de D. Mariana Thereza de Jesus Maciel, levará a leilão a armação, generos e mais utensilios do estabelecimento acima declarado; garante se as chaves da casa.

O referido estabelecimento acha-se bem sortido e afreguezado.

Monte de Soccorro de Pernambuco
LEILAO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 7 de fevereiro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

Cautelas

Ns.
938—Um annel de ouro com 1 brilhante grande.
945—Uma corrente e caçoleta para relogio 1 par de botões para punho, 1 dito para abertura, ouro de 18 quilates.
967—Um annel de ouro com 1 brilhante.
982—Uma pulseira de ouro de lei.
983—Uma pulseira de ouro com 4 brilhantes, 1 alfinete com 1 dito.
987—Um trancelim e 1 corcão, ouro de lei, 4 salvas, 1 galheteiro, 12 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 4 ditas para tirar sopa, peixe, assucar e arroz, 1 paliteiro, prata de lei.
989—Uma corrente e sinete de cornelina, ouro de lei e 2 relogios de ouro.
1006—Uma pulseira de ouro com brilhantes.
1021—Uma cruz de ouro com 11 brilhantes.
1034—Uma pulseira, 1 volta do cordão, 3 anneis, 1 figa, 1 emblema de S. Braz, 1 do Espirito Santo, 1 moedinha, 1 caçoleta pequena, 1 par de rozetas e 3 peças pequenas, ouro de lei.
1040—Um trancelim, 1 caçoleta, 1 coral engastado em ouro.
1047—Uma escrivaninha de prata.
1048—Duas voltas de trancelim, 3 caçoletas, 1 cruz, 1 alfinete, 2 pares de brincos de lei.
1057—Uma corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, 1 relogio de ouro.
1058—Uma volta de trancelim, 3 pares de brincos, 2 pares de rozetas, 4 anneis, 1 alfinete pequeno, 1 caçoleta, ouro de lei.
1060—Uma corrente para relogio, ouro de lei e 1 relogio de ouro de 18 quilates.
1061—Uma pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei, com brilhantes.
1214—Um trancelim de ouro de 18 quilates, 1 cordão e 1 figa de ouro de 18 quilates.

Monte de soccorro de Pernambuco, 21 de janeiro de 1879.
O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

— Roga-ee ao Revm. Sr. padre Vicente de Faria Gurjão, a bondade de vir á rua do Commercio n. 13.

— Precisa-se alugar uma casa ou sitio com baixa de capim ou sem ella, e tenha agua encanada, na Boa Vista, por onde passe a linha de bonds e de caminho de ferro: a tratar na rua do Imperador n. 15.

— A pessoa que annuncia comprar uma escrava com algum filho liberto, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 9.

— Precisa-se de um socio com capital de 3:000$ a 4:000$, para um bom negocio: quem estiver no caso, deixe carta na rua Duque de Caxias n. 50, segundo andar.

— A Exma. Sr. D. Anna Cavalcante Bezerra Silva Costa, tem uma carta para lhe ser entregue no escriptorio deste *Diario*.

— Precisa-se alugar um moleque de 10 a 12 annos, para serviço domestico de casa de homem solteiro: a fallar no pateo do Paraizo n. 16.

— Na rua da Senzala-Nova, casa n. 30, tem uma escrava para alugar: a tratar na mesma casa.

— PRECISA-SE de um caixeiro na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Imperial n. 151.

Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição, para casa de pouca familia; na rua Duque de Caxias n. 52 loja.

— O abaixo assignado declara pelo presente a quem interessar possa, que na qualidade de credor de Antonio Francisco Ferreira da Costa, senhor do engenho Veneza, na freguezia da Luz, protesta contra qualquer hypotheca que o seu devedor tenha feito ou pretenda fazer, sem pagar lhe previamente o seu credito, para o que usará dos meios legaes. Recife, 24 de janeiro de 1879.
Gustavo L. F. de Mendouça.

Agua Florida DE Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de esvaecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem
todas as pharmacias e drogarias da provincia.

— Offerece-se um homem para ensinar meninos em algum engenho, ou em casa de familia no mato: a tratar na rua Direita n. 103.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Brum n. 82.

— Uma mulher que cozinha bem, offerece-se para ama: na rua do Vigario n. 24, primeiro andar.

— Uma senhora de bom procedimento se offerece para tomar conta de casa de homem solteiro, viuvo ou pouca familia, a qual cozinha com perfeição e engomma, e dá fiador se exigirem; trata-se na rua do Padre Floriano numero 47.

— Precisa-se de um criado livre ou escravo, de 10 a 15 annos, para o serviço de homem solteiro; a tratar na rua de S. Jorge numero 120.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma só pessoa: na rua do Imperador numero 47.

[illegible]

— [illegible] engomm[illegible] dentro de cas[illegible] a tratar na rua da [illegible]

— Aluga-se a casa ter[illegible] Augusta n. 198, com commodos para [illegible], quintal, cacimba, lado da sombra e ladrilhada de cimento, por barato preço: na rua Direita numero 8.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Imperador n. 29, com accommodações para grande familia ou collegio, agua e gaz; a tratar na rua Primeiro de Março n. 14, ou na rua da Concordia n. 112.

Aluga se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa, tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel, o primeiro de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, o terceiro com sotão á rua da Penha n. 3, o sobrado de um andar e sotão á rua do Aragão n. 24, o pavimento terreo desta casa, a casa terrea com agua á rua de Paysandú n. 42, e o sobrado de um andar á rua da Guia n. 52: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Alugam-se as casas terreas ns. 47, 49 e 51, á rua de S. João, freguezia de S. José: a tratar na rua de S. Jorge, em Fóra de Portas, casa n. 153, segundo andar. Para serem vistas estão as chaves nequella rna, casa n. 45.

— Aluga-se dous moleques, sendo um perito cozinheiro, bahiano, e outro bom criado: copeiro; como tambem aluga-se uma boa cozinheira bahiana, engommadeira e lavadeira e trata-se na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

— Aluga-se um sobrado de um andar e loja com bastantes commodos fresco e bem conservado, na rua dos Guararapes n. 48 a tratar com Antonio Gonçalves de Moraes, no pateo do Paraizo n. 16.

Aluga-se a casa terrea da rua do Visconde de Pelotas n. 18, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e um quarto no quintal, cacimba propria e portão para o becco do Tambiá: as chaves para ver, na rua de S. Gonçalo n. 28, e para tratar, na rua de Lomas Valentinas numero 28.

— Aluga-se um pequeno segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no bilhar commercial n. 34.

— Aluga-se um sobrado de um andar, grande, na rua dos Guararapes: a tratar no pateo do Paraizo n. 16, com o Sr. Moraes.

— Uma senhora habilitada e provisionada pela instrucção publica, se offerece para leccionar em um collegio qualquer: a tratar na rua de S. Francisco n. 23.

Justino Pereira Ramos

A directoria do Monte Pio Portuguez manda celebrar missa na igreja do Espirito Santo, terça-feira 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã, pelo eterno repouso d'alma de seu fallecido consocio Justino Pereira Ramos. Para assistir a este acto de caridade e religião, convida a todos os associados, e especialmente aos amigos e parentes do finado.

Antonio Domingos Pinto

Maria Amalia da Silva Pinto, seus filhos e genros, do intimo d'alma agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao seu ultimo jazigo o cadaver de seu sempre chorado marido, pai e sogro, Antonio Domingos Pinto, e convidam-as para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo de seu fallecimento.

D. Maria Rosa de Oliveira Camara

Sabbado, 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, na capella da Ponte de Uchôa, celebra-sa uma missa por alma de D. Maria Rosa de Oliveira Camara.

ALUGA-SE

o sitio da Baixa-Verde n. 14, por preço commodo, todo plantado de laranjas, sapotis, coqueiros, romanzeiras, etc., bem conservados, e todo murado: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 20. As chaves estão na taverna junto ao sitio.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem, para casa de moços solteiros: na rua do Livramento n. 31, taverna.

Ama Precisa-se para lavar e engommar, defronte do portão do gazometro.

AMA Na rua da Imperatriz n. 17, primeiro andar, ha para alugar-se uma escrava boa cozinheira e engommadeira.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, rua do Visconde dá Boa-vista (antiga Formosa) n. 33.

MUTILADO

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua do Padre Floriano n. 5, com accommodações para familia : a tratar no caes do Apollo n. 75.

Casas vasias, baratas

Alugam-se as seguintes casas : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia : 1º, 3º e 4º andares do sobrado n. 84 á rua do Brum, pintado o caiado de fresco, com grandes commodos para familia, em qualquer um dos andares ; as casas terreas á rua do Bartholome : ns. 39 e 49 ; a meia-agua sita á rua do Marquez do Herval n. 38, e a casa terrea á rua de Lomas Valentinas n. 30.

XAROPE E PASTILHAS

Do Dr CABANES, Paris

TRATAMENTO RACIONAL

DAS

Bronchites, Catarrho pulmonar,
Asthma, tosses rebeldes
Defluxos despresados, thisica pulmonar
Supreçao de transpiraçao
Doenças da garganta
E em geral de todas as affecçoes de peito

Agente geral para o mundo inteiro
L. PIMPETERRE-CABIRAN, pharmaceutico-quimico
EM TOULOUSE E EM PARIS.
Se acha em todas as Pharmacias do Globo.

FERREIRA MAIA e Cia,
57, Rua do Duque de Caxias, — Pernambuco

EAU SALLES pour CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO ! — SALLES, chimico, rua Turbigo, 78, Paris. Em Pernambuco ...

... LAROCHE
ELIXIR VINOSO
(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)
Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE
Elixir Vinoso
FERRUGINOSO
...breza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.
PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

J. Laroche

Depositarios em *Pernambuco* : FERREIRA MAIA & C. : — ELIAS de MOURA & C. — A. CAORS.

PILULAS BOILLE

DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE

Contra o **Rheumatismo diatherico e Gotoso, as Febres intermittentes as Nevralgias, Nevroses** *Encaquecas*),

Foi exclusivamente com o **Bromhydrato de Quinina de Boille** que se fizerão todas as experiencias no Hospitaes de Paris e de França. *Deve-se exigir a assignatura :*

E. BOILLE, ex-pharmaceutico dos hospitaes de Paris. Medalla de Honra dos hospitaes (hospicio Salpêtrière 1848.)

Preço de cada vidro de Pilulas : 5 francos, e de cada vidro de Pó : 7 fr. 50, em Paris.

Depositos : em *Paris*, E. BOILLE, 22, r. de la Bruyère ;— Em *Pernambuco* : A. Augusto de B. TABORDA.

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido*.

E o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção eficaz, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante ; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve ; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em *Pernambuco*, na casa de ELIAS DE MOURA e C.

OLEOCOME E. COUDRAY

POR BASE OLEO DE BEN
PARA A BELLEZA DOS CABELLOS

Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

AGUA DIVINA dita agua de saude.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca.
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.
SABÃO DE LACTEINA para toucador.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, 13, Rue d'Enghien, em PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da Victoria. AMARAL NABUCO & C.

CARNE, FERRO e QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar : Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado : vigor, cor e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e C.

PORTA-REMEDIO REYNAL

Dissoluvel e a todos os medicamentos.

VELINHAS E SUPPOSITORIOS

Este novo modo de trazer o remedio em contacto com as muquosas urethrales e vaginales he reconhecido pelas celebridades medicas como sendo o que se tem feito de melhor até hoje. Ver os annaes de Dermathologia e Syphiliographia (*4 anno nº 1*) a these defendida pelo Doctor DUFOUR perante a faculdade de medicina de Paris (*Julho de 1873*), a broxura do Doctor JARDIN, etc., etc.

Doença alguma do canal da uretra, recente ou inveterada resiste ao emprego das **VELINHAS-REYNAL** ; bem como os **SUPPOSITORIOS-REYNAL** para as *doenças das mulheres*, e para as *affecções do anus*, assim como o contastam numerosos ensaios feitos no hospital do meio-dia, e nas clinicas especiaes.

Paris, 28, rue Taitbout **REYNAL**, pharmaceutico.

Deposito em *Pernambuco* : BARTHOLOMEU e Ca ;—A. CAORS, e nas principaes pharmas.

DRAGEA DE IODURETO DE FERRO E MANNÁ

de L. FOUCHER d'Orléans.

Superior a todos os outros Ferruginosos porque não occasiona nem dores de estomago, nem prisão do ventre ; todos os Medicos a receitão e é empregada na maior parte dos Hospitaes para curar : as Cores pallidas, Perdas brancas, Alporcas, regularisar os menstruos ... fortificar os temperamentos, lymphaticos, ou enfraquecidos por qualquer doença e emfim em todos os casos em que o ferro é receitado.

PREÇO DE CADA VIDRO COM 100 DRAGEAS : 3 FRANCOS.

Paris : L. FOUCHER de Orleans, Pharmaceutico, rua de Rambuteau, nº 50.

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e C.

MOLESTIAS DO PEITO

MEDALHA DE OURO COMPIÈGNE 1871 — ADMITTIDO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL PARIS 1878 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1875

ELIXIR ALIMENTICIO DE DUCRO

Cura certa, em dos casos ... manifesto alivio, gosto agradavel. Este ELIXIR tendo por base ... he um poderoso fortificante recommendado aos convalescentes, as pessoas ... anemicas, ... pelos medicos ... Fort.

PARIS, 20, place des Vosges. — Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e C.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Preço commodo

Aluga-se por modico preço á rua do Hospicio n. 20, uma escrava para serviço domestico.

Barbeiro

Precisa-se de um bom official de barbeiro : na cabelleiraria imperial, á rua da Imperatriz numero 60.

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS
NACIONAES E ESTRANGEIROS
Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Precisa-se

de um official de barbeiro que seja perito na arte : na rua do Imperador n. 69.

Ama de cozinha

Precisa se de uma para casa de pequena familia : a tratar na Capunga, á rua da Amizade n. 1, ou á rua larga do Rosario n. 34, botica.

Cidade da Escada

Ao publico

O maior ladrão de cavallos que tem esta infeliz comarca, é o famigerado *Zé Remella*, socio de S. Cornelio.

ALUGA-SE

a casa terrea com sotão, grandes commodos, agua encanada do Beberibe, e sitio : na rua de Paysandú n. 22 : a tratar na rua do Vigario numero 31.

VICHY

Administração : PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CELESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, calculos das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
O NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

Quem negará ?

Sim, quem negará que o doce de cajú foi e será sempre o presente mais apreciado não só para aqui como para as provincias do imperio e cidades da Europa ?

Ninguem por certo dirá que ha presente mais apreciado.

Pois bem, para que se tenha certeza de se ser bem servido nesse artigo, é preciso, que se faça as encommendas de doce de cajú só e sómente na

CONFEITARIA DO CAMPOS
22 e 24 rua do Imperador 22 e 24

Latas, bocetas, cartões e caixinhas para os doces á vontade dos freguezes.

Em molhados

Quem precisar de admittir um socio com capital, e com grande pratica, deixe carta fechada na estrada de João de Barros n. 28, com as iniciaes — S. J.

MEDICO
Dr. Matheus Vaz de Oliveira
Rua do Hospicio n. 32

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado.

Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

Attenção

Offerece-se um homem de idade, casado, com muita pratica do serviço de engenho, tanto do fabrico do assucar como de distilação, trabalho de turbina, e todo mais trabalho de campo, do que dá informação a contento : quem precisar de seus serviços, annuncie a sua morada por este Diario para ser procurado, ou dirija se á casa n. 192 (viveiro do Muniz), á rua imperial.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei. Nenhum outro titulo usa o fabricante em sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria :— e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel ! !

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR ! !

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 57

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade ; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Major José Rodigues de Oliveira Lima

(De Muribeca)

Precisa-se fallar a esse senhor a negocio de seu particular interesse : na rua Nova n. 5? 2º andar.

Sant'Anna de Dentro

Aluga-se uma casa reedificada, com 2 salas, 3 quartos, consinha fóra, e ainda 2 quartos fóra, com quintal murado e portão que sahe para o sitio em aberto, com pés de coqueiros e outros arvoredos ; o lugar é o mais ameno de todos os arrabalde, e preferido para as pessoas atacadas de molestias graves : a tratar na rua do Amorim nº 37, com Jorge Tasso.

Fabrica Apollo

Esta fabrica precisa de peritos officiaes de cigarreiros.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos ; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Fabrica a vapor

DE

Oleos vegetaes

Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas ; assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

Borracha para limas

Aos 3,000 kilogrammas

Rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo

Manoel Soares de Oliveira & C. avisam ao respeitavel publico que receberam pelo vapor brasileiro do norte, de sua conta, a quantidade acima da especialissima borracha, cuja foi escolhida a caprinho por um proprio que expediram, não poupando esforços nem tão pouco despezas, para bem satisfazer a espectativa dos numerosos freguezes ; portanto resta dizer que os annunciantes pagaram o respectivo imposto ou licença de 500$ á camara municipal, (e quem duvidar venha ver) pelo que se acham habilitados a dizer, que na escala em que pretende mercar dito artigo não terão por certo competidor.

Assim, pois, levarão os freguezes a garantia ou vantagem de compra pelo preço mais rezumido possivel, e faculdade de escolher á sua vontade : na rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo.

BILHAR

Recreio Central

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Primeiro estabelecimento neste genero pelo gosto e asseio com que se acha montado, aberto recentemente.

Os Srs. amadores encontrarão mui bons e novos bilhares, jogos de dominó, dama, xadrez e outros ; boas bebidas, como sejam : champagne, cerveja de diversas marcas, licores dos melhores e vinhos ; lanches de diversas qualidades, bolos, café, charutos e cigarros. Os proprietarios deste estabelecimento para offerecer todos os meios de distracções, teem ás disposições dos frequentadores um bom piano, onde os mesmos poderão passar algumas horas em completo enlevo.

TABELLA DOS PREÇOS DO BILHAR

Dia	Noite
600 rs por hora	800 rs. por hora

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira : na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar.

Burra desapparecida

Sexta-feira ultima, 17 do corrente, desappareceu do oitão da padaria do Costa até o caes do Capibaribe, uma burra castanha escura, cacangalhada com dous pares de ancoras. Quem a tiver apprehendido, dirija-se á rua da Imperatriz n. 20, 1.º andar, ou á rua Formosa n. 19, que será gratificado.

Não admitte duvidas

Todos reconhecem a utilidade do estabelecimento como a

Confeitaria do Campos

porque alli se encontra sempre e a qualquer hora o seguinte :

Presuntos preparados
Peixes assados
Perús cheios e assados
Roastbief's
Empadas de camarões
Empadas de gallinha.
Pudins inglezes
Bolos ditos
Pães-de-ló
Bolinhos para chá
Chá verde e preto
Chocolate
Doces seccos
Doces de calda

Fructas de todas as qualidades, e tudo que póde enriquecer uma boa mesa para noivados ou outra qualquer funcção ; assim como apromptа-se bouquets para noivas, etc., etc. Tudo isso á rua do Imperador ns. 22 e 24

Confeitaria do Campos

Unica no seu genero.

COPEIRO E COZINHEIRO

Aluga-se um bom moleque : a tratar na rua Vital de Negreiros n. 133.

— Os abaixo assignados, tendo dissolvido amigavelmente a sociedade que tinham na padaria á rua dos Pescadores n. 1, em 31 de outubro de 1878, sob a firma de Sá & Barbosa, declaram ao commercio que o socio Barbosa ficou com o activo e passivo e o socio Sá, recebendo seu capital e lucros em letras a vencer, ficando sem responsabilidade alguma, e nesta data acha se pago todo o passivo da dita firma. Recife, 22 de janeiro de 1879

Antonio Joaquim de Sá.
Manoel Pereira Barbosa.

Novidades litterarias

A empreza Litteraria Fluminense, retirou hoje da alfandega obras chegadas ultimamente da Europa. Recommendamos aos amantes da litteratura uma visita á rua do Cabugá n. 2 C.

50$000

Escrava fugida ou acoitada

A 28 do mez proximo passado, ausentou-se de Olinda, a escrava crioula, de nome Leandra, profissão lavadeira, idade 31 annos, estatura baixa, secca do corpo, pés apalhetados, olhos fundos, côr fula, costuma babar-se quando falla foi vista na cidade do Recife, mesmo dia, e nos seguintes acoutada pelo escravo Daniel, o qual por vezes tem feito o mesmo de um para outro dia, e agora diz que não sabe della, quando é certo que tem elle casa fóra da de seu senhor, e se desconfia tel-a escondida ; não obstante ella tem conhecimentos pelos arrabaldes desta cidade, nas estações e lugares dos Prazeres, Cabo, Escada, até a villa de Palmares ; roga-se pois ás autoridades, capitães de campo e a quem souber della, a façam prender e levar á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, ou a Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 8, que será gratificado com 50$000, pelo senhor da mesma.

TINTA

ORIENTAL INALTERAVEL
DE
Carlos Bettencourt
PHARMACEUTICO E CHIMICO
da faculdade de medicina
DA
BAHIA

Esta tinta é uma das melhores preparações e a unica que se conserva perfeitamente fluida, sem deixar deposito. E' de uma bella côr purpurea-preta que se conserva eternamente visivel, o que a recommenda para escriptas de livros commerciaes, repartições publicas, etc. O seu preço é modico, e a sua qualidade superior a todas, inclusive as estrangeiras.

Não oxida as pennas metalicas
Preço de uma duzia — 6$000

Deposito geral
PHARMACIA GALENO
CARLOS BETTENCOURT
51 **Rua do Barão da Victoria** 51
PERNAMBUCO

ALUGA-SE

uma pequena casa, aluguel razoavel, á rua de S. Francisco n. 1 : a tratar na rua da Concordia n. 47, com o Sr. Valentim.

Aluga-se

por modico preço as excellentes casas á rua do Poucinho ns. 51, 55, 59 e 63, e os armazens sitos á pracéta da Concordia ns. 5 e 9, proprios para qualquer estabelecimento : a tratar na botica á rua larga do Rosario n. 34.

D. Leonor Porto

participa ás suas amigas e freguezas, que mudou-se para a mesma rua do Imperador n. 55, segundo andar, e ahi acha-se sempre prompta para desempenhar qualquer obra de costura para senhoras, meninos e crianças.

COMPRAS

— Compra-se uma preta de meia idade, que saiba cozinhar, lavar e engommar : quem tiver e quizer vender, dirija-se á Passagem da Magdalena, casa ao pé do sobrado grande, que tem cinco bolas na cornija, que achará com quem tratar.

— Compra-se uma casa terrea com tres ou dous quartos, quintal e casimba, e que tenha cozinha fóra, sita em Santo Antonio ou S. José : a tratar com João Francisco Ferreira nesta typographia.

Compra-se

um estabelecimento de molhados, tanto em maior escala como em menor ; quem o tiver nestas condições e quizer fazer negocio, deixará carta fechada nesta typographia com as iniciaes J P, que será procurado.

VENDAS

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições

Assucar crystalisado, pulverisado, em sacco de 75 kilos. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Olinda

Vende-se ou aluga-se a casa e sitio junto á estação do Varadouro, faz-se qualquer negocio com a mesma no estado em que se acha : a tratar na rua do Queimado n. 74, loja de ferragens, ou na rua do Apollo n. 20.

— Vende-se uma sella em perfeito estado ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 30, terceiro andar.

Para viagem

O Bazar Victoria vende :

Malas de madeira, cobertas de lona e de couros.

Bolsas de couro, de linho, de tapete e de couro com correia ; binoculos, camisas, ceroulas e meias de lã, cadeiras de abrir e fechar, chicotes, estójos para viagem, etc., etc. : na rua nova n. 2.

— Chá preto e verde, fumo caporal, rapé francez, cachimbos, ponteiras para charutos e cigarros e caixas de tartaruga para rapé : vende o Bazar Victoria, á rua Nova n. 2.

Espelhos

O Bazar Victoria acaba de receber um lindo sortimento de espelhos, sendo :

Espelhos ovaes com elegantes molduras douradas para sofá.
Ditos ditos a Luiz XV, para consolo.
Ditos ditos lisos.
Ditos de bois durci para toilette.
Ditos de tres faces para penteados.
Ditos de columna, de jacarandá.
Ditos de madeira para viagem.
Ditos de madeira envernizada, para sala etc. etc, e vende-se na rua Nova n. 2.

A MAGNOLIA

á rua do Queimado n. 45, recebe por todos os vapores grande sortimento de artigos de seu negocio, e vende por preços muito razoaveis, (attendendo á qualidade) como seja : perfumarias finas em frascos, o que ha de mais lindo, proprios para presentes, assim como simples ; bonitas gravatas para senhoras, ligas para meias, obra bonita e fina, lenços de labyrinto feitos na terra, completo sortimento de brincos para senhoras e meninas, obras de fantasia, botões para punhos o que ha de mais lindo e forte, os verdadeiros collares electricos contra as convulsões das crianças, flôres finas, tanto, meúdas como rozas, fitas de velludo, gorgorão, setim, sarja, escocezas, bicos de seda branco e preto, e um completo sortimento de bordados, o que ha de mais fino, tanto tapados como transparentes, desde o mais largo ao mais estreito, meias para crianças, homens e senhoras, cordões para suspender vestidos, cintos de couro para meninos, bolsas pretas muito finas, as verdadeiras agulhas Pedro II, fitas de borracha, larga, de dous dedos, cutileria fina, navalhas, tesouras, canivetes, o que ha de mais fino, tintura para tingir os cabellos e as barbas, tanto preto como castanhos, véos para chapéos ou rosto, punhos e collarinhos para senhoras, grande sortimento de brinquedos para creanças, oculos de cores, para vista consada e myope, assim como lunetas, papel de todas as qualidades e envelopes, lã de todas as côres, agulhas para crochet, e uma infinidade de artigos que seria enfadonho mencionar ; na rua do Queimado n. 45, hoje Duque de Caxias.

Vendem-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54

Vende-se

um piano muito bom de vozes e em muito bom estado, para quem quizer aprender, é barato na rua dos Pires n. 87, das 2 horas da tarde em diante.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato ; e para prova do exposto, leiam e admirem ! ! !

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça
Cordão de linho, para vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Calçado fresco ! ! !

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um pequeno, porém escolhido sortimento de calçado ; constando de botinas para meninos e meninas, sapatinhos de verniz para senhoras e meninos, e botinas para homens ; a elle, antes que se acabe ! ! !

São bonitas ! ! !

Luvas de fresca pellica, brancas, pretas e de côres, para homens, senhoras, meninos e meninas, vindo entre ellas de 4 e 5 botões, são bonitas : vendem-se na bem conhecida loja da Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

CHAMINÉS GARANTIDAS

Para candieiros

Maravilhosa invenção de vidros destas chaminés tem por fim espalhar-se a economia.

As chaminés usadas tem sido motivo de grande dispendio, para quem usa desta illuminação.

Todos sabem que o menor choque no limpar immediatamente se quebra, e que o mesmo acontece quando a luz é maior ou quando é tocada por alguma corrente de ar.

Tem-se calculado que mais se dispende com as chaminés do que com o kerosene [gaz].

Hoje, porém, graças ao celebre inventor LA BASTIE, desappareceram todos estes inconvenientes.

As chaminés garantidas, ainda mesmo cahindo de cima da mesa, no assoalho resistem ao choque, e não se quebram com o calor nem com o ar, podem durar muitos annos.

E um grande sortimento de candieiros, lamparinas e lampeões para engenhos, tudo com as chaminés garantidas.

Vende-se em grosso e a retalho, na loja do Souza

RUA DO BARÃO DA VICTORIA
ANTIGA RUA NOVA N. 61

Batistes lisas

A 300 rs. o covado

Lindas côres de batistes lisas, finas, por 300 rs. o covado.

Na loja de Almeida & Campos

Ditas de côres miudinhas a 200 rs. o covado.

Lãzinhas escocezas, verdadeiras, para 320 rs. o covado.

Zefferes de quadros, a 200 rs. o covado.

Completo sortimento de artigos modernos para senhoras e vendemos muito barato.

Na rua do Crespo n. 20
Almeida & Campos

— Vende-se a casa da rua do Fogo n. 43, muito fresca e em perfeito estado, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal e cacimba, a qual acha-se livre e desembaraçada : a tratar na mesma rua, taverna n. 20.

CEVADA

Vende-se cevada nova de Lisbôa muito barata : na rua Direita, deposito de Ricardo José G da Luz

MUTILADO

LIQUIDAÇÃO

O 43

Rua do Queimado n. 43
DEFRONTE DA PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Realidade

Lãzinhas a Zefire, padrões novos, a 120 réis o covado.
Batistes, padrões lindos, côres fixas, a 200 rs. idem.
Casineta mesclada, propria para vestidos, ultima novidade, a 320 rs. idem.
Fustões de côres, padrões lindos, a 440 e 500 rs. idem.
Cambraia Victoria, transparente, a 3$ e 3$500 a peça.
Cassa preta propria para luto, a 240 rs. o covado.
Maripozas verdadeiras, a 320 rs. idem.
Oxford para vestidos, a 160 e 200 rs. idem.
Chalés de casimira, gosto á franceza, a 2$ um.
Chita escura, fina, a 240 rs. o covado.
Cretones escuros e claros, a 360 e 400 rs. idem.
Mariposa branca, arrendada, a 360 rs. idem.
Bramantes de 4 larguras, para lençóes, e 1$200 e 1$500 a vara.
Brim preto para calças, a 500 rs. o covado.
Madapolão francez, enfestado, a 5$ a peça vale 8$.
Brim pardo liso, para custumes de homens e meninos, a 440 e 500 rs o covado.
Colchas adamascadas, a 3$
Chita encarnada para vestidos, a 280 rs. o covado.
Popelines de listras, bonitos padrões, a 320 rs. idem.
E muitas outras fazendas, por menos do que em qualquer outra parte.

O 43
RUA DO QUEIMADO

CARNAVAL

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa um esplendido e variadissimo sortimento de mascaras, meias mascaras e narizes de massa, cera arame e setim, brancas e pretas, de homens, mulheres, meninos e animaes, feições moças, velhas, caricata e exquesita, com e sem mola.
Calças e camisas de meia, branca, de uma só côr e listradas e carapuças de meia branca.
Franjas, tranças, galões e lantejoulas douradas e prateadas.
Meias de algodão, lã e de seda, brancas de uma só côr e listrada, e outros muitos artigos proprios para fazer-se um lindo vestuario para o carnaval.
Bisnagas dos modelos de mais novidade e elegancia.
Vende-se á rua do Barão da Victoria n. 2

Attenção

Cal nova de Lisboa, por preço barato, acabar
Café moka, superior.
Café do Ceará, velho.
Vinho virgem, superior.
Vinhos do Porto, em barris, ancoretas e caixas, vendem :
CUNHA IRMÃOS & C.
34 — Rua da Madre de Deus — 34

Attenção!

Lindo sortimento de miudezas, perfumarias e artigos de moda
NO

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50
Recebeu :
Lindos pentinhos para marrafa.
Especial sortimento de pulseiras da ultima moda.
Cintos com fivela.
Manuaes para missa.
Flores artificiaes, de côres e pretas.
Grande sortimento de babadinhos e entremeios bordados.
Sipós de flores de laranja.
Grinaldas com véo para noivas.
Botões de setim, gorgurão, caroço e louça.
Leques chinezes a 500 rs,
Fitas de gorgorão, côres da moda.
Enxovaes para baptisados.
Espartilhos de côres e brancos, preços sem competencia.
Ligas de sêda para senhoras.
Orizalina vegetal para tingir o cabello.
Banha orizalina, idem idem.
Lindissimos chapéos de fustão bordados para crianças.
Vidros para espelhos, qualquer tamanho.
Ricas bonecas de cêra, vestidas.
Bolsas de chagrin.
Agulhas e linhas para machinas.
Oleo verdadeiro para machinas.
Perfumarias finas.
Sabonetes Glacerine, diaphanos.
Bonito sortimento de artigos para luto.
Collarinhos e punhos, bordados e lisos.
50 Rua do Barão da Victoria 50
B. A. SOARES LEITE

---

500 REIS.

COVADO

Zefire de lã e sêda
Na rua do Queimado n. 43.
Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o covado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e manda-se á casa dos pretendentes.

Cimento Portland

De Robins & C.
Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido : a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

— Vende-se uma escrava parda, de 20 annos, de importante figura e de conducta garantida, que engomma e cose com perfeição, recolhida, propria para casa de familia : a tratar na rua velha de Santa Rita n. 15.

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo — mas val muitos cinco do que poucos dez ; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.
Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12 000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8 , 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas. muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo :
Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Mignardise para trabalho de crochet.
Preparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.
ROSA DOS ALPES
Rua do Barão da Victoria n. 32

SEMPRE E FOI O

59.

O unico que vende por preços baratissimo, é sem competencia !...
ADMIREM E VENHAM VER
Bonitos vestuarios ricamente bordados, para meninos e meninas, a 7$000 ; acompanha figurino.
Lindas bolsinhas de setim e de velludo para Sra., a 5$000, são de 9$000 ! a ellas.
Popelines, temos um variado sortimento, de 200, 320 e 400 rs. o covado, com listras de sêda !
Sedas de quadros, muito lindos padrões, a 800 rs.
Gorgorões de sêda, 700 rs. o covado !
Folards de seda e lã pura, a 500 rs., zenda muito larga ! é baratissimo.
Alpacas italianas, lindos desenhos, de listras de seda, a 500 rs. o covado !
Granadines brancos com palma de seda, a 320 rs. o covado !
Ditas pretas, superiores, a 700 rs. ; é de 1$200 !
As importantes cachemiras para vestidos e croisés, a 320 rs. o covado, estão se acabando.
Lãs escocezas, as melhores que teem vindo, a 160 rs. o covado.
Mariposas bresilienes, a 320 e 360 rs o covado !
Batistes finissimas, a 200 rs. o covado.
Cretones suissos, verdadeiros, a 300 e 320 rs.
Cambraias Victoria, superior, 10 jardas, a 3$000 a peça
Ditas transparentes, a 4$000, 10 jarias !
Os superiores madapolões francezes, finissimos, a 3$200 a peça, 12 jardas ! aproveitem.
Algodão muito encorpado, 3$000 a peça, 20 jardas.
Lã preta, fina, a 400 rs. o covado.
Merinós pretos, proprios para vestidos, a 1$800 e 2$000 o covado. Temos tambem superior cantão preto.
Nova remessa de gorgorões de côres, lisos, a 600 rs. e 800 rs. o covado.
Casemiras inglezas ; que pechincha, a 2$500 o corte ! são de 5$000.
Panno fino preto, inglez, a 3$000 o covado !
Casemiras pretas, de côres, e brins diversos
Temos um perito alfaite para cortar qualquer peça de obra.
E muitos outros artigos por preços menos 40 % do seu valor.
59 Rua Duque de Caxias 59
LOJA DE

Carneiro da Cunha & C

FUSTÃO

A 500 rs. o covado

Superior fustão branco de cordão, proprio para vestidos de senhoras, e roupas de menino, a 500 rs. o covado. Aproveitem que vale 1$000. E' pechincha.
Na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.
Batistes miudinhas, lindos desenhos, a 240 rs. o covado.
Superiores cretones e modernos gostos para vestidos, a 340 ; vale á pena.
Cortes de linho, bordados e arrendados, 6$000 um ; são cortes que custam 18$. Pechincha.
Só Almeida & Campos.
Ditos de cambraia branca, bordados, a 5$000 um.
Popelines de sêda, á imitação de casemira, a 500 rs. o covado, vale 800. lindos padrões.
E' na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS

E' com as mãis de familia.

Mellin's
Infants and invalid's food price 120 a per bottle, at rua Duque de Caxias 63, loja Nova Esperança.
O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz ; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques : assim. pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel

DE

Hauthaway & Sons

PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas Cuidado ; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

---

Almeida & Campos

A 160 RS. O COVADO

Indianas para vestidos
Receberam Almeida & Campos os mais lindos padrões de indianas lisas, uma só côr e com listras, fazenda escura e de muito boa qualidade, a 160 rs. o covado, vale 320, vendemos por este preço por termos recebido de conta propria. Aproveitem a pechincha. Na rua do Crespo n. 20, loja de
ALMEIDA & CAMPOS.

A vista faz fé

Vende-se uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, com casa, olaria, viveiros com abundantes peixes, promette-se fazer todo e qualquer negocio com o comprador quem pretender, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem vende.

NOVIDADE

Os proprietarios do estabelecimento denominado O BARATEIRO, rua Primeiro de Março n. 1, teem a honra de scientificar ao publico, com especialidade aos seus numerosos freguezes, que continuam vendendo suas fazendas por preços que não tem competidores.
Merinó de côres, para vestidos, a 800 e 900 rs. o covado.
Alpacas lisas, de côres, gostos lindos, a 500 rs. o covado.
Zefiz de lã, ultima novidade, a 280 rs o covado.
Alpacas de listras e quadros a 600 rs. o covado.
Popelines, que sortimento para 320, 400, 500 e 600 rs. o covado !
Batistes de côres, lindos desenhos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.
Mariposas, bom sortimento, a 360 e 400 rs. o covado.
Granadines pretas para vestidos de senhoras a 700 rs o covado.
Cretones francezes a 360, 400 e 460 rs o covado.
Ditos para cobertas de ramagens a 700 e 800 rs. o covado.
Chitas, infinidade de gostos, a 260, 300 e 320 rs. o covado.
Fazendas proprias para luto, merinó cantão cassas, lãs, etc., etc.
Bramante de quatro larguras a 1$500 e 2$500.
Atoalhado adamascado para mesa a 1$500 e 2$000 a vara.
Guardanapos a 3$800 e 7$000 a duzia.
Fustões acolchoados, que lindissimos gostos ! preços 800, 900 e 1$000 o covado
Meias para senhoras, completo sortimento.
Ditas para homens, de 3$ a 10$000 a duzia.
Camisas de cretone, brancas e de linho de todas as qualidades e para todos os preços. Não teem competidores.
Brim branco, exposição, a 2$000 a vara.
Casinetas proprias para roupa de meninos, a 500 rs. o covado
Cortes de casemira, de côres, a 4$500 e 7$500.
Lenços, com barra de côr, a 1$200 e 1$500 a duzia.
Ditos brancos, abainhados, a 1$800, 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000 a duzia.
Cambraia Victoria, com 8½ varas, a 3$500 a peça.
Ceroulas de 18$, 32$ e 36$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$, 9$ e 12$000 a duzia.
Lenços de sêda, com letra, a 20$000 a duzia. E' barato !
Redes de fio a 18$000.
Colchas para cama de 2$ e 6$000.
Além destes, temos outros muitos artigos que vendemos barato ; chamamos para isso a attenção.

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21
E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?
Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.
Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.
Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:
Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.
Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.
Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.
Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000
Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado
Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.
Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20 000 e 30$000 uma.
Cambraia branca bordada, a 800 a vara.
Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.
Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.
Dito liso, a 500 rs. a vara.
Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.
Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.
Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.
Ditas de linho, a 15$000 a duzia.
Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.
Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um
Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.
Esteira para forro de sala, a 1$200
Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o cavado.
Cretones modernos, de 320 a 500 rs o covado.
Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs. ; é barato.
Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.
Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.
Cortinados bordados, a 10$000
21—Rua Primeiro de Março—21

— Vende se doce de cajú secco, a 800 rs. a libra, e a 700 rs. em arrobas : na rua do Imperador n. 45, 3.º andar.

Cadeiras

Vende-se no armazem. á rua do Marquez de Olinda n. 34, cadeiras envergadas, pretas e brancas, mobilia da mesma madeira, palhinha para cadeiras, espelhos dourados para sala, a verdadeira agua florida, tudo por preço muito commodo.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se um bom engenho d'agua, com optimas terras e proporções para safrejar até tres mil pães de assucar, a uma legoa de distancia de uma das principaes estações da estrada do ferro do Recife a S. Francisco ; a tratar na rua do Imperador n. 83, primeiro andar.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GANDIN

Rua do Marquez de Olinda n. 26, outr'ora da Cadeia do Recife.

Esta relojoaria recebeu pelo ultimo vapor da Europa grande sortimento de relogios de ouro, prata e prata dourada, dos melhores fabricantes ; vidros de todas as qualidades para os mesmos ; assim como muitas joias de ouro e brilhantes dos ultimos gostos de Paris, correntes, transelins, lunetas e oculos de ouro, prata dourada e de metal fino para todas as vistas ; no mesmo estabelecimento existe grande sortimento de ferramentas, peças e machinas para o officio de relojoeiro, e concerta-se qualquer relogio, garantindo-se a perfeição do trabalho, por ser desempenhado por um artista francez perito na sua arte. Compra-se constantemente prata e ouro velho.

O NOVO BAZAR DA MODA

N. 81 RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 81

(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Este importante estabelecimento, não querendo desmerecer um momento so, de seu antigo credito de barateiro, toma a liberdade de offerecer a lista dos seguintes artigos de fazendas e seus preços, afim de que seja devidamente apreciada por todo o illustrado publico pernambucano

A SABER :

Madapolão francez, 20 jardas, peça 5$000.
Ditos superiores de 5$500, 6$000 e 6$500.
Algodãozinho. muito, boa qualidade, de 4$500 a 5$500 a peça.
Chitas, muito boa qualidade, a 200 e 240 rs. o covado.
Percalines francezas, gostos novos, e 320 a 360 rs. o covado.
Lãzinhas de quadros para vestidos, de 140, 160 e 200 rs. o covado.
Cachemires de quadros para vestidos, muito boa qualidade, a 280 rs. o covado.
Um completo sortimento de popelines de linho e sêda de 500 a 600 rs. o covado.
Alpaca preta a 500 rs. o covado
Lã preta, para vestidos, a 400 rs. o covado.
Bombazina preta a 2$000 o covado.
Merinó setim, roxo, duas larguras, a 2$500 o covado.
Chita de ramagem, para coberta, fixas, a 320 rs. o covado.
Riscados azues, americanos, para escravos, a 260, 320, 360 e 400 o covado.
Oxford, para camisas. a 160 o covado.
Toalhas felpudas a 5$000 a duzia.
Ditas para mesa, adamascadas, a 5$500.
Meias inglezas, para homens, de..... 4$800 a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 4$800 e 6$000 a duzia.
Camisas francezas, para homens, a 30$000 a duzia.
Ditas de côres a 30$000 a duzia.
Ditas para meninos a 20$000 a duzia.
Casemira, para roupa de homens, de 2$000 e 2$600 o covado.
Atoalhados de linho, para mesa, a 2$200 e 2$600 a vara.
Capas de malha, para senhoras, a 6$500 e 10$000.
Fichús para senhoras a 2$000.
Ditos de touquim a 4$000.
Gravatas para senhoras, muito finas, de 500 rs. a 2$000.
Batistes de côres a 220 rs. o covado.
Collarinhos e punhos para senhoras, de 500 rs a 1$500 a guarnição.
Situm preto a 1$600 o covado.
Hamburgos de 400 a 600 rs. a vara.
Cobertores escuros a 1$800.
Enxovaes para baptisados, de 10$ a 30$000.
Mariposas todas brancas, muito bonitas, a 480 rs. o covado.
Fustões brancos a 800 rs o covado.
Espartilhos para senhoras, de 5$ a 7$000.
Vestidos de percales para senhoras, já feitos, de 4$500 a 5$000.
Cambraia branca a 4$ e 6$000 a peça, o que ha de melhor.
Cintos para arregaçar vestidos, objecto de muito gosto a 3$000.
Capellas com véos, para noivas a 10$ e 12$000.
Luvas de pellica, brancas, tanto para homens como para senhoras, a 2$000.
Rêdes para dormir, o que ha de melhor, a 16$000.
Bramante, 4 larguras, a 1$600 a vara.

Muitos outros artigos que se deixa de mencionar, para não se tornar enfadonho.

AO NOVO BAZAR DA MODA

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

DE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.
Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.
Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.
As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.
Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloflre.
Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.
Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.
Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.
Temos presentemente verdadeiras pechinchas :
Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.
Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs o covado.
Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordodos, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.
Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.
Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.
Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.
Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 13 DE JANEIRO DE 1879

Presidencia do Sr F. de Almeida

[Continuação]

O orador tomou um funccionario do thesouro e foi verificar, no dia seguinte ao da extracção, o que havia na caixa do thesoureiro; verificou então que não havia escripturação; e o cofre nem foi aberto porque não continha um real: nem ao menos apresentou uma caderneta por onde provasse que o dinheiro estava em alguma casa bancaria.

Com effeito, o thesoureiro pedia emprestadas as quantias com que devia pagar os premios, e era victima de uma grande especulação, dos que lhe emprestavam esse dinheiro.

Ainda assim o orador esperou pela tomada de contas, e se não mandou immediatamente prendel-o, foi porque não era chegada a vespera da extracção da loteria seguinte, em que tinha de entrar com o imposto para o thesouro. Chegado esse dia, já elle não encontrou mais protectores que lhe adiantassem o dinheiro do imposto, e não entrando com este, como devia fazel-o segundo o decreto de 1869 e o regulamento das loterias, estava sujeito á prisão administrativa. Decretou pois a sua prisão.

Foi o orador accusado de perseguidor de um pai de familia, quando não fez senão cumprir o seu dever, apertando o coração: ouvio silencioso todos os insultos, preferindo soffrer, para não aggravar a afflicção ao afflicto.

Dominava a loteria da côrte o thesoureiro das loterias da provincia do Rio de Janeiro; era escrivão desta o filho desse mesmo thesoureiro; era ajudante do escrivão da loteria da côrte o mesmo filho desse thesoureiro; era socio solidario de uma companhia de seguros de bilhetes o mesmo individuo e ainda era elle socio gerente da Companhia Loterica, funccionando tudo isso no mesmo estabelecimento; dahi o clamor contra todo esse pessoal que era pago por uma só bolsa; e contra essa commandita que tinha toda a probabilidade de tirar a sorte grande, sem nunca perder, porque tirava sempre o mesmo dinheiro; assim as listas que deviam ser publicadas no dia seguinte á extracção, eram publicadas no mesmo dia, e os numeros brancos só no dia seguinte se conferiam, quando já a lista estava publicada no dia da extracção, retirando-se o povo logo que terminava a extracção dos premios maiores, não ficando quem fiscalisasse a extracção dos premios de 20$, que eram distriduidos pelos numeros brancos da commandita.

São estes interesses prejudicados, que vão procurar no parlamento homens faceis ou credulos para se tornarem seus instrumentos.

O orador, porém, nunca pegou na penna para dar um despacho de cuja justiça não estivesse convencido; por isso declarou na sessão de sabbado, que estava prompto a responder immediatamente ao Sr. José Mariano, e se encarregou o seu official de gabinente de lhe aprompatar os papeis que tem ante si, não os abrio, nem os leu.

Disse-se que o seu procedimento fôra para proteger um amigo. O orador passa a narrar os factos, para que a camara o julgue com perfeito conhecimento de causa.

Convidou para thesoureiro das loterias um illustre professor de mathematicas o Sr. Dr Ignacio da Cunha Galvão, sabendo que elle podia organisar um melhor plano para aquelle serviço; depois de 24 horas, esse honrado brasileiro recusou a missão com razões a que o orador attendeu.

Pedio então ao Sr presidenie do conselho que convidasse, em seu nome, para occupar aquelle lugar, ao Sr. conselheiro Christiano Benedicto Ottoni; S. Exc. tambem se recusou.

Ficando as loterias paradas, por não haver thesoureiro, o orador tinha de nomear um homem que, além de reunir as condições marcadas na lei, tivesse tambem a sua confiança pessoal, porque não absolve os ministros que toleraram as faltas denunciadas, em relação ao ex-thesoureiro; porque o ministro é responsavel pelas faltas que commettem aquellles que noméa, ou que tolera; então lembrou-se de um negociante a quem conhecia intimamente, e cuja probidade aquelles que accusam o orador ainda se não atreveram a pôr em duvida. [Apoiados.)

Mandando chamar esse cidadão, o Sr. Luiz Augusto Ferreira de Almeida, a resposta que delle teve foi tambem uma recusa; á vista do estado em que se achava o serviço das loterias, e para obrigal-o aceitar o lugar, disse-lhe o orador que não se tratava de casamento, que se o cargo não lhe agradasse, pedisse demissão quando quizesse.

Nestas condições aceitou e começou a funccionar; decorridos alguns mezes tinha apenas extrahido sete loterias e veio dizer ao orador, apresentando os seus balanços, que não podia continuar, porque já tinha perdido cerca de 4:000$. Neste caso respondeu-lhe que requeresse, porque o governo tomaria a deliberação que julgasse conveniente.

Feita a exposição, o orador mandou-a com vista ao respectivo empregado do thesouro, e dahi resultou a modificação de mais 1/2 % na porcentagem do thesoureiro, pela qual se censura o ministro como tendo dado dos cofres publicos.

O cargo de thesoureiro das loterias é tão bom que o ex-thesoureiro da provincia do Rio de Janeiro, o Dr. Silva Pinto, acabou dando um tiro na cabeça; o antecessor e pai do ex-thesoureiro da côrte morreu arruinado, deixando apenas 11 % do que devia a seus credores, excluindo o thesouro, que não entrou no rateio; o filho está preso com um alcance de 271:000$000.

Este contrato de loterias é de tal ordem que com elle raras vezes se póde ganhar; todo o pessoal é pago pelo thesoureiro, que é responsavel pel[illegible]des, pelos desvios que se de[illegible], que é obrigado a vender bilhe[illegible] credito, para que a extracção sej[illegible] mais facil, e que presta uma fiança [illegible] 100:000$ em moeda, de que apenas recebe 4 % do thesouro, emquanto, que no commercio podia lucrar 10 e mais por cento.

O orador reduzio a 60 o prazo de 90 dias, para entrada dos remanescentes das loterias no thesouro, e não reduzio a menos, porque não era possivel, á vista dos trabalhos daquella repartição.

Por todos esses motivos, o orador augmentou a porcentagem de 1/2 %.

O Sr. Monte: —Contra a lei, foi um presente.

O Sr. Ministro da Fazenda lê os artigos da lei que estipula a porcentagem até 2 %, e, respondendo ao Sr. Monte, que observa que as leis do orçamento marcam 1 %, diz que as leis do orçamento são annuas e a lei a que se refere é permanente, e desde que o serviço não se podia fazer sem esta alteração, o ministro estava autorisado para fazel-a.

Diz-se que o orador dividio os bilhetes em decimos, quando havia condemnado os vigesimos. Em primeiro lugar, como já disse, decimos não são vigesimos, são o duplo destes e custão o dobro; a divisão era necessaria não só porque é este o estylo das outras nações, como porque cohibe que os bilhetes se dividam particularmente em vigesimos, praticando alguns vendedores a fraude de abrir n'um numero mais de vinte vigesimos: isto a nova divisão torna impossivel.

Dizem que o orador condemnou todas as outras loterias que se vendiam na côrte, afim de proteger o amigo que nomeara thesoureiro.

Esta accusação, de nomear um amigo, é original; quem havia o orador nomear para collaborar com elle, um seu inimigo? Não, mas aquelle que tivesse tanto zelo que se interessasse pelo seu triumpho, pela sua gloria, como elle proprio.

O Sr. Monte: —Abrisse concurrencia.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Nao era obrigado a isso, é serviço de inteira confiança, e não podia entregal-o senão a quem conhecesse: entregou-o pois a um amigo probo e zeloso, que não é seu protegido, porque não precisa da sua protecção; é um moço distincto que conhece ha muito tempo, que, ficando orphão e pobre, sendo o mais moço de seus irmãos, congregou-os para entrarem em um negocio modesto, e á força de trabalho conseguiram ter hoje uma casa commercial em Porto-Alegre, outra nesta côrte e ainda outra em Paris. [Apoiados da deputação rio-grandense.)

Quanto a ter condemnado as outras loterias, não fez senão cumprir a lei, que leu; e mesmo por ser adversario desse jogo; porque tencionando acabar com as loterias, não podia consentir que se vendesse na côrte senão sómente a do Estado.

Ha um decreto que equiparou a loteria da provincia do Rio de Janeiro á do Estado, mas esse decreto é contrario ao espirito da lei e por isso podia ser revogado por outro, de harmonia com a mesma lei.

Depois de demonstrar a sua coherencia nos actos que praticou sobre loterias, assignalando que o povo pagava a mais por cambio dos vigesimos cerca de ... 6:000$ por loteria, ou 360 000$ por anno, o orador passa a outras questões.

Não admira que censurem o orador pelo que praticou em relação ás loterias, aquelles que queriam que se abandonasse o edificio da typographia nacional, que tanto custou ao Estado, para que não se fizessem lá os relatorios dos ministros, nem os trabalhos do senado e da camara dos deputados, quando alli a vantagem é real; chegando-se a censurar o orador pelo contrato dos debates que o seu antecessor havia feito aproveitando-se apenas o actual ministro do contratador para contratar com as condições mais vantajosas os trabalhos da camara, obtendo assim para o thesouro uma differença de mais de 100:000$; aqui a censura é porque o orador não foi prodigo, mas defendeu os cofres publicos.

Foi accusado em relação aos collectores, porque mandou surprendel-os antes de vencidos os prazos em que deviam entrar com o dinheiro para o thesouro. As collectorias são succursaes do thesouro, e em qualquer época, quando a caixa matriz precisar de dinheiro póde imital-as a que entrem com o que houver.

Mandou prender o collector de Itaguahy, por um alcance de mais de 50:000$000; mas elle desappareceu, provando assim que não podia justificar-se; não foi preso o de Iguassú porque o seu fiador entrou com o alcance; mandou prender o de S João do Principe, que póde esconder-se e só mais de um mez depois é que o fiador recolheu o dinheiro ao thesouro; assim foi preso o de Mangaratiba, e finalmente o de Nitherohy, com o que se fez grande barulho. Este entrava com o dinheiro de 15 em 15 dias, quando podia ser obrigado a entrar de 7 em 7, ou de dia em dia; mas este recolheu 10:440$000 de estampilhas em uma quinzena, e nas anteriores entrava com 200$, 300$ e 400$000, porque falsificava os balanços, dando como existentes estampilhas que estavam vendidas e no entanto tinha dinheiro no banco, rendendo lhe juros. Disse que foi ao thesouro e não lhe quizeram receber o dinheiro, o que é falso, porque até hoje não póde receber quitação porque a não apresentou dos exercicios anteriores. Entretanto não houve injuria que não atirassem ao orador, por cumprir o seu dever, apertando muitas vezes o coração.

O Sr. Ignacio Martins: —Nunca vi no parlamento defeza mais cabal. [Apoiados].

O Sr. Ministro da Fazenda tem consciencia dos seus actos; desde que os pratica, está convencido que não ha nenhum homem de bem que não o possa julgar. [Apoiados].

Foi censurado por haver feito uma operação que não tem igual nos annaes financeiros do Brasil, isto é, a emissão de 40,000:000$000 de apolices. O que admira é que seja um velho senador, um ex-ministro, que devia saber que as emissões deste genero não se fazem no parlamento nem na praça publica, sob pena de sacrificar-se a operação. Se tivesse lido a lei do orçamento vigente, art 10, que o orador lê, veria que o governo estava autorisado para emittir, por antecipação da receita, até. . . . 16,000:000$000 de papel-moeda, que nos seis mezes addicionaes deviam ser pagos para não pesarem sobre o exercicio futuro, augmentando o *deficit*, como se tem feito até hoje, onerando-se successivamente os exercicios, de modo que em pouco tempo toda a renda publica não seria sufficiente para pagar os juros de emprestimos.

Havia 40,000:000$000 de bilhetes do thesouro em circulação. O orador lê uma parte do relatorio do seu antecessor, que se refere a este serviço, para mostrar o augmento da divida fluctuante e nas circumstancias em que o orador se achava e que o obrigavam a tomar uma decisão extrema, para consolidar a divida, por meio de um emprestimo interno ou externo; este era impossivel porque o cambio estava baixo nesta praça e o dinheito alto na praça de Londres; o que fazer senão emittir apolices? E emittil-as ao par, porque acima do par não o podia fazer, porque sujeitava-se depois á baixa ou alta dellas, quando tivesse de as amortisar.

Emittio, pois, 40,000:000$000 de apolices, que foram consolidar a divida fluctuante, aliás o *deficit* de 44,000:000$ havia de subir a 88,000:000$000.

Dizem, porém, que o Banco do Brasil offereceu tomar apolices a 92 e a 5 %; isto é uma falsidade, e o orador vai apresentar as condições desse banco, que ficou logrado nesta operação, porque contava, como tem feito, impôr a lei; e o orador emquanto fôr ministro da fazenda entende que o thesouro é sempre o mais forte.

N'uma época em que o thesouro paga 3 % de divida fluctuante e que as apolices estão por preço extraordinariamente alto, o orador entendeu que não devia sujeitar-se á condição do Banco do Brasil, que era abandonar a idéa da reducção do juro a 5 %, isto é, queria privilegio para as apolices emittidas.

O Sr. Buarque de Macedo: — Só se estivessemos em banca-rôta.

O Sr. Ministro da Fazenda diz que ainda não é tudo, a sua offerta foi a 90; procedeu como já havia procedido antes, quando o Sr. Barão de Cotegipe fez uma emissão de apolices a 97, que ainda ficou abaixo de 96, porque pagou adiantado 3 % de juro, ao passo que o orador fez a sua emissão em janeiro, não tendo de pagar juros, porque as que são entregues em fevereiro, em março, e assim successivamente, o são com mais 5$000 por mez; portanto, a emissão foi feita verdadeiramente ao par, e isso na mesma occasião em que se accusava o orador de desacreditar as apolices, quando o governo não fez mais do que declarar que não tomaria providencia que não estivesse na esphera das suas attribuições; e a verdade é que não ha quem de boa fé conteste o direito do Estado de fazer qualquer operação nesse sentido.

A imprensa falla em nome do interesse individual, porque este recompensa melhor; e o ministro que cumpre o seu dever não acha defensores.

Ha grande differença entre o juro das apolices e o da divida fluctuante; mas esta differença não é como a encaram; as apolices são divida perpetua, o juro póde ser maior, porque o dinheiro a prazo longo é sempre mais caro, e um emprestimo perpetuo a 6 % não é mais caro do que o da divida fluctuante de 4 %, que deve ser paga no dia do vencimento.

O emprestimo de orphãos constitue divida fluctuante, e é uma esperteza dizer-se que o dinheiro dos orphãos é obrigado a entrar no thesouro; se este não precisar de dinheiro, como recebel-o para pagar juro? Os tutores podem comprar apolices ou depositar o dinheiro em qualquer banco; a lei estabeleceu a taxa de 5 % como o maximo para o juro desse dinheiro, não como o minimo; portanto, o governo podia reduzil-o a 4 %; se o Estado paga 3 % pela sua divida fluctuante, não faz injustiça, dando 4 % ao dinheiro dos orphãos.

Diz-se: o ministro condemnou as apolices e fez agora uma emissão dellas. Ninguem toma quinino por gosto, porque amarga muito; porém todos o tomam quando teem febre. O orador não é amigo das apolices, e o é ainda menos do papel-moeda: mas o estado em que os seus antecessores deixaram o thesouro obrigaram-no a lançar mão desses recursos: a emissão de apolices para consolidar a divida fluctuante e a de papel-moeda para acudir aos nossos irmãos do norte, que estão morrendo victimas de tantas calamidades.

A emissão de papel-moeda não foi só opinião do governo, foi opinião do conselho de Estado, do Sr. Visconde do Rio-Branco e do proprio Sr. Teixeira Junior, que agora accusa o orador por havel-a executado.

Depois de se referir á emissão do papel-moeda em 1868 e ao emprestimo dourado, a uma proposta do Banco do Brasil em 1867, offerecendo ao thesouro 8,000:000$ pelo prazo de 6 mezes, a juro de 6 %, para resgatar quando conviesse, o orador demonstra, lendo, que nessa mesma data o Banco do Brasil pedia ao thesouro 8,000:000$, offerecendo em garantia 9,000 apolices pelo prazo de 5 mezes e a juro de 5 % e o thesouro fez a transacção, diz o orador lendo um documento, tirando papel da caixa de amortisação.

Mas o cambio baixou por causa da nova emissão de papel-moeda, dizem ainda, mas não é verdade; a baixa do cambio provém da abundancia do café, por isso que hoje 400,000 saccos de café valem tanto como 250,000 no anno passado; se não fosse pela abundancia do producto, a baixa do cambio faria subir o preço daquelle.

O orador julga ter satisfeito todas as explicações que lhe foram pedidas e respondido a todas as censuras que lhe fizeram no senado; aos insultos não responde, porque conhece, de ha muitos annos, um dos seus insultadores, que é um homem de bem, que tem uma alma franca e generosa, porém não ha ninguem que não tenha defeitos e talvez pelo seu rheumatismo, ou pela sua hypertrophia do coração, muitas vezes a paixão o domina e céga.

O Sr. Assis Figueiredo e outros senhores contestam.

O Sr. Ministro da Fazenda acredita que o Sr. Silveira Lobo não seja um vil calumniador, mas que é ás vezes dominado pela paixão, e por isso o orador não se bate com enfermos, mesmo; o que não se póde desprestigir o senado, que é garantia das imprudencias da camara dos deputados, que nasce do povo.

Neste sentido faz algumas observações, sendo contestado pelo Srs. José Mariano, Assis Figueiredo e Galdino das Neves.

Concluindo, o orador pede á camara uma manifestação, por dignidade de ambos; até aqui é ministro da corôa, mas declara que não continuará nessa posição, senão como ministro da nação, como ministro da camara dos deputados. [Muito bem.]

Portanto, pede á camara o seu pronunciamento em relação ao ministro da fazenda, para que não se diga que elle vem aqui acobertado com o manto do prestigio do Sr. presidente do conselho, com a influencia e consideração do Sr. Barão de Villa-Bella, com a força do Sr. ministro da justiça pela representação da provincia de Minas, da do Sr. ministro da marinha pela representação da provincia da Bahia; quer uma manifestação pessoal, para que ambos fiquem honrados; a camara e o ministro; porque, sem prejuizo para a situação se o *verdict* fôr contra, o ministro da fazenda desapparecerá e a situação continuará. [Muito bem; applausos das galerias.]

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Affonso Celso, pela ordem, requer e a camara concede urgencia por dez minntos para continuar a discussão do requerimento e apresentar uma moção politica.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Affonso Celso.

O Sr. Affonso Celso declara que, como homem publico ou como simples particular, nunca hesitou diante do cumprimento do dever, manifestando-se sempre com a maxima franqueza e energia, com toda a isenção de espirito, e sem se importar com os commentarios que porventura provoque a attitude que assume.

Ora, definindo o honrado ministro da fazenda uma dessas situações que não pódem ficar em suspenso, julga indispensavel que as posições se aclarem, que o gabinete conheça quaes os seus amigos e quaes os seus adversarios; e que S. Exc. não se retire hoje desta casa sem saber qual o pensamento da camara a respeito das accusações que tão brilhantemente acaba de refutar.

Em politica só acha aceitaveis as situações francas; as reservas mentaes, as adhesões de complacencia, não são dignas nem do governo nem do parlamento. O apoio, como a opposição, só póde inspirar-se na consciencia do dever, e como tal deve ser firme, franco e decidido.

Ha dias julgou-se o Sr. ministro da fazenda com o direito de exprimir-se nesta casa em nome do partido liberal; o orador reclama para si o mesmo direito, e por duas razões: 1ª, porque representa uma provincia que não cede em patriotismo á heroica Rio-Grande do Sul; 2º, porque tambem foi um daquelles que nunca desanimaram, e que desde o dia da desgraça não arredaram um passo das primeiras linhas de fogo

O orador, que nunca curvou a fronte, que nunca transigio com os seus adversarios politicos, nos dias do seu maior poderio, tem o direito de dizer que, se felizmente para todos aquelles que sinceramente amam o systema constitucional representativo está quebrada esta unanimidade, que tanto incommodava ao illustre deputado pela Bahia, julga exprimir o pensamento de todos os seus co-religionarios dizendo que este descontentamento, esta pequena desintelligencia não tem éco lá fóra.

Entende que o partido liberal está arregimentado e unido; e que o gabinete de 5 de janeiro, quando por outros serviços não houvesse conquistado a adhesão do seu partido, tel-a-hia conseguido pela energia com que defende os cofres publicos: e pela severidade com que trata os malversores da fortuna do Estado.

Julgando, pois, ser o orgão fiel do seu partido, vai enviar á mesa uma moção, que na fórma do regimento, deve ser immediatamente votada.

Mas, antes de ler, pede licença á camara para fazer uma declaração: a manifestação de apoio e de adhesão sincera e dedicada aos actos do Sr. ministro da fazenda sómente se refere a esses actos, e nada tem com a questão pessoal a que S. Exc alludio ao terminar o seu discurso; porque se tem immenso prazer, orgulho mesmo, como co-religionario politico, em divisar no nobre ministro um grande cidadão, que ha de passar á historia e á posteridade, não é menor o prazer que sente em divisar um digno competidor de S. Exc. no illustrado e honrado senador por Minas-Geraes.

Vem á mesa e é lida a seguinte moção:

« A camara dos deputados, plenamente satisfeita com as explicações que de seus actos acaba de dar o Sr. ministro da fazenda, e confiando na segurança, energia e lealdade de que tem dado o governo exuberantes provas na gestão dos negocios publicos, declara encerrada a presente discussão e passa á segunda parte da ordem do dia.

« Sala das sessões, 13 de janeiro de 1879.—*Affonso Celso.* »

O Sr. Ignacio Martins requer que seja nominal a votação.

Consultada a camara, resolve pela affirmativa.

O Sr. José Mariano pede a palavra para justificar o seu voto, e, levantando-se nessa occasião vivas reclamações de varias bancadas da camara, o orador qualificou o meio empregado para negar-lhe a palavra de indecente e improprio de uma camara liberal. Queria responder ao Sr. ministro da fazenda, que não se defendeu das justas arguições que lhe fez; entretanto, emprega-se contra o orador, não a força do direito, porém a força do numero. Acha isto indecente e indigno

Em seguida, e posta á votação a moção, é approvada por 82 votos contra 6, respondendo sim os Srs.: Fabio Reis, Franco de Sá, Tavares Belfort, Sinval, Doria, José Basson, Freitas, Rodrigues Junior, Paula Pessoa, João Brigido, Viriato de Medeiros, Souza Andrade, Liberato Barroso, Theodoreto Souto, Thomaz Pompeu, Meira Vasconcellos, Manoel Carlos, Manoel Pedro, Manoel Magalhães, Souza Carvalho, Costa Ribeiro, Antonio de Siqueira, Epaminondas de Mello, Seraphico, Tavares de Mello, Luiz Felippe, Buarque de Macedo, Beltrão, Soares Brandão, Esperidião, Ribeiro de Menezes, Mariano da Silva, Espindola, Lourenço de Albuquerque, Prado Pimentel, Barros Pimentel Zama, Francisco Sodré, Prisco Paraizo, Balcão, Ildefonso de Araujo, Jeronymo Sodré, Almeida Couto, Leão Velloso, Ruy Barbosa, Souto, Azambuja Meirelles, Horta de Araujo, Bezerra de Menezes, França Carvalho, Andrade Pinto, Frederico Rego, Baptista Pereira, Joaquim Breves, Macedo, Souza Lima, José Caetano, Freitas Coutinho, Pedro Luiz, Affonso Celso, Felicio dos Santos, Fidelis Botelho, Hygino Silva, Ignacio Martins, Cesario Alvim, Lima Duarte, Manoel Eustaquio, Theodomiro, Theophilo Ottoni, Mello Fonseca, Visconde de Prados, Corrêa Rabello, Segismundo, Malheiro, Alves de Araujo, Sergio de Castro, Silveira de Souza, Mello Alvim, Camargo, Fernando Ozorio, Florencio de Abreu e Flôres: e não os Srs. Bezerra Cavalcanti, José Mariano, Monte, Candido de Oliveira, Carlos Affonso e Galdino das Neves.

[Continúa]

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO VIII

[Continuação do n. 18]

NOVOS PLANOS

XIX

A TABERNA DO CANAL

Julião suspeitou que os freguezes de Leandro tramavam alguma cousa contra a mysteriosa *Casa Branca*, e propoz-se a indagar tudo minuciosamente. Por outro lado, assaltou-o um subito temor, isto é, se os amigos de Leandro se lembrassem de lançar fogo uma noite á casa solitaria, o doutor Samuel, se de facto estivesse lá, poderia ser victima.

O caçador de contracto resolveu-se a entrar sem rodeios no assumpto que o levara á taberna do Canal.

— Effectivamente, Leandro — disse elle—a proximidade da *Casa Branca* deve prejudicar os teus interesses, e não me admira que deixem de apparecer alguns dos teus freguezes.

Se os meus freguezes chegam a convencer-se de que essa casa os prejudica, verás que dão cabo d'ella n'um momento. E' aqui que elles se reunem para combinarem qualquer *empreza*; é aqui que nomeiam os vigias; é aqui que repartem os saques, porque a tasca do Leandro é para elles um logar sagrado, onde respiram tranquillos e sem sobresaltos.

— Sim, sim, bem sei.

— Ora ahi está porque eu digo, mais hoje mais amanhã, fazem alguma diabrura á *Casa Branca*.

Em vista das boas disposições em que estava o taberneiro, Julião resolveu-se a entrar francamente no assumpto, tanto mais que o homem estava fallador, effeito sem duvida dos copitos que tinha esvaziado.

— Pois meu caro Leandro—disse o caçador, decorrida uma pausa—tu conheces-me bem e sabes que sempre gosto de ser franco com os amigos.

— Quem diz o contrario, homem?

— Somos bons amigos e aos bons amigos deve-se-lhes dar parte nos bons negocios que apparecem.

Leandro olhou para Julião como não o entendendo.

— Posso contar comtigo n'um negocio em que se podem ganhar cem duros?—perguntou o caçador.

Leandro abrio muito os olhos e respondeu:

— Pudera não! De que se trata?

— De prestar serviço a um sugeito.

— Incommoda-o alguem n'este mundo?

— Não; o contrario, porque deseja salvar um homem que está em grave perigo

— Está na cadeia?

— Não; mas desconfia-se que o teem encerrado na *Casa Branca*.

— Na *Casa Branca!* —repetio Leandro com surpreza—N'esse caso, está em poder da policia e deve ser um criminoso que desejam obrigar a fallar.

— Qual historia! é um pobre velho mais honrado que Job. Se podessemos tiral-o d'aquella ratoeira, além de praticarmos uma obra de caridade, ganhariamos um bom punhado de duros.

— Mas tens certeza de estar na *Casa Branca* o tal velho?

— Tenho motivos para o crer; e foi hontem que o trouxeram.

— Ora espera: veio n'um trem de aluguel?

— Julgo que sim.

— Hontem, ali pelas quatro horas da tarde, entrou um trem na casa.

— Tens muita confiança no Chamorro, o alcaide desse novo carcere?

— Chamorro conta-me ás vezes algumas cousas, mas é manhoso como uma velha rapoza.

— Esse homem podia ser-nos util.

— Lá isso podia! principalmente se o pilhassemos com um grãosito na aza, porque então...

— Então diz tudo, não é verdade?

— Não diz tudo, mas falla mais.

— E costuma vir por cá?

— Fornece-se aqui todos os dias.

Neste momento, os cães principiaram a ladrar furiosamente. Mas não admirava que ladrassem os cães, porque estava alguem batendo com força na porta da travessa.

— Quem será?—disse Julião.

Leandro, que não se assustara, encolheu os hombros e respondeu:

— Alguem conhecido.

— A estas horas?

— Quem é?—perguntou em voz alta Leandro.

— Abre, sou eu—disse uma voz rouca.

— Ora esta! á o Chamorro!—murmurou o taberneiro.

Os olhos de Julião illuminaram-se.

— Pódes convidal-o para ceiar; já sabes do que se trata.

Leandro fez um gesto expressivo e levantou-se, dizendo:

— Que succederia na *Casa Branca*? Já o vamos saber.

Leandro abrio a porta, distribuindo alguns pontapés aos cães, que não queriam calar-se.

XX

PROVA-SE QUE DO VINHO NASCE A CONFIANÇA

O Chamorro era homem de mais de cincoenta annos. Tinha o cabello branco, e do mesmo modo as enormes suissas que lhe tapavam as chupadas faces. Era baixo e magro, sendo comtudo forte e energico.

Julião reparou que o Chamorro trazia um rewolver no cinto, arma que nunca largava desde que entrara para a policia; bem sabia elle que não faltavam inimigos.

Ao entrar na tabernoria, o Chamorro dirigio um olhar obliquo ao caçador dizendo depois com o maior socego:

— Boas noites.

— Deus t'as dê. Então por aqui a estas horas?—perguntou Leandro

E reparando que o Chomorro olhava com alguma desconfiança para Julião, accrescentou sorrindo:

— E' um meu amigo; podes sentar-te á mesa comnosco.

Chamorro encolheu os hombros e replicou:

— Beberei uma pinga e comerei qualquer cousa; a vontade é pouca.

O Chamorro levou uma cadeira para o pé da mesa; Leandro poz-lhe um copo na frente, e desde aquelle momento começou a estabelecer-se uma certa confiança entre os tres commensaes.

Para que fosse ainda maior a franqueza e o vinho se tornasse mais tagarella, o taberneiro julgou conveniente explicar ao Chamorro quem era Julião: patenteou-lhe, pois, as boas qualidades do caçador, cuja honradez não fora nunca posta em duvida pelos tribunaes.

Julião ouvio em silencio os elogios que lhe fazia Leandro, e só no fim lhe agradeceu.

Augmentou a confiança, o vinho circulou com mais franqueza, a conversação tornou-se mais expansiva.

Julião comprehendeu que não perderia a noite debalde.

— Verdade, verdade, amigo Chamorro—disse Leandro—para o teu genio não é muito proprio o lugar que exerces. Deves ter bocados bastantes aborrecidos

— Não posso dizer que me divirto—respondeu o Chamorro fazendo um gesto de resignação mas vou-me fazendo velho e estou cançado de andar aos tombos.

— Ainda se o lugar render algumas esportulas — interveio Julião — vá que não vá, porque é sabido que nós os pobres apreciamos mais as propinas que a jorna.

O caçador tinha todo o cuidado em que não se demorasse vazio o copo do Chamorro.

— Tenho o emprego de porteiro na *Casa Branca*;—explicou o Chamorro—é para fazer a vontade ao dono della, a quem devo alguns favores.

As explicações do homem não eram muito claras, mas como esvasiava o copo a miudo, Julião tinha a esperança de que, pouco a pouco, os vapores do vinho o tornassem mais expansivo.

As esperanças de Julião em breve se realisaram. Chamorro começou á dar mais á lingua. O seu rosto, sombrio em principio, reanimou-se.

— Com franqueza—disse Julião—não me agradava muito estar um dia inteiro mettido n'uma casa. Ando tão habituado á liberdade!

— Quem é que não gosta de liberdade!—volveu o Chamorro—mais a gente nem sempre faz o que quer. Desde que estou na *Casa Branca* não faço outra causa senão dormir e estar de mau humor; mas que remedio senão ter paciencia.

— Sim, eu bem sei que ha compromissos a que se não póde fugir—interveio Leandro;—mas que precisão tens tu de estares sugeito a um patrão?

— Disse-te já que estou farto de andar aos tombos por um lado e por outro.

— Ora adeus! o movimento é que é vida!

— Tu bem sabes, Leandro, que o Sr. Quezada é muito bom para amigo e muito mau para inimigo. Disse-me um dia: «Chamorro, preciso que tomes conta da *Casa Branca*, dessa ratoeira onde pilharemos muitos ratinhos; tu serás o gato que não deixarás fugir nenhum.»

Quem se atreve a dizer que não ao Sr. Quezada? tu bem o conheces. De modo que me resigno a fazer de gato; alli me tens sempre ao pé da porta com as unhas afiadas e os bigodes encrespados.

E o Chamorro soltou uma gargalhada, achando graça ao que dissera. Esta gargalhada foi tão desentoada, que Leandro e Julião trocaram um olhar.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario.—Rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO